

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

13
MARCON. ESC.

SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA

A COLÔNIA EM MOVIMENTO

FORTUNA E FAMÍLIA NO COTIDIANO COLONIAL
(Sudeste, Século XVIII)

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

T
250
v. 1

Vol. I

CENTRO DE ESTUDOS AFRO-ASIÁTICOS
BIBLIOTECA

NITERÓI
1994

SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA

A COLÔNIA EM MOVIMENTO

FORTUNA E FAMÍLIA NO COTIDIANO COLONIAL

(SUDESTE, SÉCULO XVIII)

Tese apresentada ao Curso de
História da Universidade Federal
Fluminense como requisito parcial
para obtenção do grau de Doutor.
Área de Concentração: História
Moderna e Contemporânea

Orientador: Profa. Dra. Maria Yedda Leite Linhares

CENTRO DE ESTUDOS AFRO-ASIÁTICOS
BIBLIOTECA

Niterói
1994

HEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA

A COLÔNIA EM MOVIMENTO - FORTUNA E FAMÍLIA NO COTIDIANO
COLONIAL (SUDESTE, SÉCULO XVIII)

Tese apresentada ao Curso de
História da Universidade Federal
Fluminense como requisito parcial
para obtenção do grau de Doutor.
Área de Concentração: História
Moderna e Contemporânea

ANCA EXAMINADORA

rofa. Emérita Dra. Maria Yedda Leite Linhares
niversidade Federal do Rio de Janeiro - Orientadora

rofa. Dra. Vânia Leite Fróes
niversidade Federal Fluminense

rof. Titular Dr. Ronaldo Vainfas
niversidade Federal Fluminense

rofa. Titular Dr. Maria Luiza Marcílio
niversidade de São Paulo

rof. Titular Dr. Francisco Carlos Teixeira da Silva
niversidade Federal do Rio de Janeiro

A Joana e Pedro,
meus filhos

AGRADECIMENTOS

É com prazer e tristeza que me despeço deste trabalho. Prazer porque foi difícil e exaustivo conviver com um trabalho árduo, interrompido inúmeras vezes pela vida familiar e cotidiana, além das atividades docentes e participação em congressos e seminários. Tristeza porque tempo e número de páginas impediram que todos os dados fossem utilizados. Muito teria, ainda, que escrever.

Muitas pessoas foram de fundamental importância para a realização desta tese, algumas direta, outras indiretamente. Não economizarei palavras nem evitarei ser piegas.

O CNPq auxiliou-me com bolsa por dois anos.

A Roseli, Ângela e Luiz Henrique, do Núcleo de Processamento de Dados da UFF, além do apoio técnico, agradeço a paciência com que suportaram e facilitaram o trabalho de digitação dos dados. Rita, Olivia e Aidée, da Pós-Graduação em História da UFF, sempre me receberam com atenção e cortesia.

Nas relações de vizinhança, encontrei apoio em momentos cruciais, não só na movimentação de filhos por aulas variadas como nos desabafos em conversas de casa, de porta e de rua. Nilza, Aldemar, Carol, Dulce e Vânia, vizinhos de contato quase diário, fizeram-me entender certas solidariedades que, até então, só havia lido, nunca sentido. A Carolyne, especialmente, agradeço a paciência e o excelente humor com que acolheu minhas intromissões frequentes em sua casa, para usar recursos de seu computador.

Toninho, mais do que pai, grande avô, como em outros trabalhos viabilizou a realização prática da pesquisa em si, principalmente em Campos, e executou, por mim, com paciência infinita, tarefas do dia-a-dia. Minha mãe, com carinho e compreensão, esteve sempre disposta a facilitar situações, não poupando esforços para resolver

problemas. Sem a ajuda de ambos o tempo de conclusão seria, por certo, ainda mais longo. Agradeço-lhes reconhecidamente.

Lili e Lena tomaram conta de meus filhos, cozinham, lavaram, arrumaram, enfim, me substituíram em todas as tarefas diárias necessárias a minha tranquilidade. Foram anos e anos em que precisei do tempo que elas me deram.

Cristiane, Carlos, Mauro, Ramilez, Tânia e Gustavo prestaram inestimável ajuda. Cláudia, Márcio e Ana Carla, além de competentes e fundamentais auxiliares, tornaram-se, mais do que tudo, grandes amigos. Silvia acompanhou-me durante toda a pesquisa, desvelando-se nos momentos mais difíceis, incluindo, aí, Josemir, privado inúmeras vezes de sua presença, por conta do trabalho. Agradeço-lhes reconhecidamente. Ressalto que, sem a ajuda destes pesquisadores, não seria possível a realização da pesquisa na forma como agora se apresenta.

Nancy, invejável mulher, dona de um potencial de trabalho sem fim, quase enlouquecedor, minha mestra não só no português como na vida e nas recordações familiares. Pela segunda vez, agradeço a possibilidade de entregar um trabalho com segurança, "passado a limpo". Sei que nunca lhe vou poder retribuir de forma satisfatória tudo o que faz por mim. Só ficam meus sentimentos: muito obrigada, Tia.

João Fragoso, espetacular estimulador, grande amigo, nos encontramos na diferença. Penso que o trabalho e a seriedade no que fazemos nos une, mais do que tudo. Talvez se incluía, aí, o mesmo método, como afirma Hebe, mesmo que eu veja sempre a micro e, ele, sempre a macro. Viva a diferença. E viva o trabalho. E viva a amizade.

Manolo Florentino, Francisco Carlos Silva, Martha Abreu, Gladys Ribeiro, Regina Celestino, Sidney Chaloub, Robert Slenes, Nancy

aro, Rachel Sohiet, Ana Lugão, Miridan Falci e a muitos outros com
me foi possível discutir partes do trabalho no Curso de
outorado e no antigo Laboratório de História Agrária, transformado
em História Social das Américas, agradeço a inestimável contribuição
ela possibilidade da troca, muito mais vantajosa, sem dúvida, para
fim. Elizabeth-Ann Kusnesof foi de fundamental importância no início
do trabalho, fazendo-me rever o enfoque inicial.

Vânia Leite Frões, mestra completa, levou-me pelos caminhos
medievais, permitindo-me um outro olhar para a História do Brasil.
Agradeço-lhe, também, pelo desempenho como coordenadora da Pós-
Graduação, diminuindo problemas comuns.

Fred, querido companheiro de todos os momentos quase tão longos
quanto é nosso relacionamento. Foram dois trabalhos intensos, em
todos os sentidos: mestrado e doutorado, de que participou
ativamente até na diagramação/formatação final. Tempo, amor, filhos,
cumplicidade, tudo aconteceu neste período, sempre com seu apoio e
impressionante paciência. Muito obrigada.

Hebe Castro, amiga de antes e de sempre, continua a ser
inestimável inspiração como grande historiadora que é: teórica, como
gosta, empírica, como gosto, possibilitando-me chegar ao final, com
as infindáveis conversas telefônicas, num, acredito, meio termo.
Viva o telefone e, mais do que tudo, viva nossa grande amizade.

Joana e Pedro, meus filhos, a quem dedico, reconhecidamente,
este "trabalho que não acaba nunca", espero que me absolvam,
futuramente, da culpa que sinto por tanto tempo distante, apesar de
fisicamente próxima.

A Maria Yedda Linhares, orientadora por duas vezes, agradeço a
confiança contínua e o exemplo que foi e será sempre para todos nós.

OBSERVAÇÕES

- ABREVIATURAS:

INV. - inventário; referência ao número do inventário listado no Anexo 2 (Fontes);

Test. - testamento; referência ao número do testamento listado no Anexo 1 (Fontes);

Reg. Óbito S.G. - registro de óbito da Freguesia de São Gonçalo do Recôncavo da Guanabara

2 - A moeda colonial era o real. Lê-se, por exemplo, 1\$000 - um mil réis; 1:000\$000 - um conto de réis.

3 - Quando a fonte citada for um registro de batismo, casamento ou óbito, da Capitania da Paraíba do Sul, no século XVIII, estará referida no texto, sem nota.

RESUMO

Este trabalho aborda aspectos da vida cotidiana colonial, particularmente o século XVIII, tendo como pano de fundo análise sobre a família, diferenciadas por grupos sociais, o que a torna objeto central e estratégico para se observar o estabelecimento de modos de vida e de domínio.

Está dividido em duas partes temáticas: "Mover-se" e "Viver e Morrer". A primeira trata do movimento, tanto espacial como econômico-social; a segunda enfoca o dia-a-dia dos homens coloniais: nascimento, casamento, morte, habitação e modos de produzir.

As fontes utilizadas foram, basicamente, inventários *post-mortem*, registros de batizado, nascimento e óbito, mapeamentos populacionais e agrários e processos eclesiásticos de banhos para matrimônios.

ABSTRACT

This thesis approaches some aspects of the colonial way of life, especially during the XVIII Century, and has like background an analysis about family, distinguished by social groups, what turns out a central and strategic theme in order we can observe its ways of life and domination's settlement.

It is divided into two thematic parts: "to move itself" and "to live and to die". The first part treats the men's movement, both spacial and social-economic one; the second part focuses the day by day of the colonial men: their birth, wedding, death, habitation and ways of producing.

The following sources were basically used: inventories post-mortem, registration of births, christenings and obits, populational and agrarian charts and ecclesiastic processes of wedding banns.

SUMÁRIO

PARTE I - MOVER-SE

CAPÍTULO I - SOCIEDADE COLONIAL E ESCRAVIDÃO

I.1-Sociedade Colonial	9
I.2-A Capitania da Paraíba do Sul	21
I.3-Forasteiros	29

CAPÍTULO II - HISTÓRIAS ESQUECIDAS: OS ANDARILHOS DA SOBREVIVÊNCIA

II.1-Histórias Perdidas	37
II.2-Ritmos de Migração	45
II.3-A Decisão de Migrar	52
II.4-Alforria e Estigma Social	55
II.5-Condições de Vida	63
II.6-Em Busca da Autonomia	72
II.7-Acesso à Mão-de-obra Escrava	80
II.8-Família - Base da Produção Agrária	84

CAPÍTULO III - "PAI TAVERNEIRO, FILHO BARÃO E NETO MENDICANTE" - COMÉRCIO E FORTUNA NO MUNDO AGRÁRIO ESCRAVISTA

III.1-Mapeamento da Vila de São Salvador	94
III.2-Decisão de Migrar	99
III.3-Tipos de Comércio	109
III.4-Comércio e Mundo Agrário	120
III.5-A Vila, o Comércio e a Riqueza: Caminho do Engenho	125
III.6-Gregório Francisco de Miranda: uma História.....	133

CAPÍTULO IV - A COLÔNIA BRASILEIRA: PARAÍSO OU PURGATÓRIO?

IV.1-Inventários <i>Post-Mortem</i> - Fortunas Individuais	151
IV.2-Triste Fim de Manoel Antônio Sobreira	156
IV.3-Produção, Crédito e Acesso à Terra	168
IV.4-Sistema de Herança no Reino Português	194
IV.5-Família Álvares Pessanha - um Caso: Decadência Econômica e Prestígio Social	207

PARTE II - VIVER E MORRER

CAPÍTULO V - CASAS DE MORADA: PLURALIDADE DA HABITAÇÃO NA COLÔNIA BRASILEIRA

V.1-Habitação	214
V.2-Família, Habitação e Produção	228
V.3-Habitação e Fronteiras da Produção	239
V.4-Família, Parentesco e Habitação	247
V.5-O Público e o Privado sem Limites	256

CAPÍTULO VI - ESCRAVOS, FORROS E LIVRES - PROXIMIDADE E DISTÂNCIA

VI.1-Escravo como Agente Histórico: uma Questão Polêmica	260
VI.2-Presença Africana-o Quadro Demográfico	268
VI.3-Registros Paroquiais - Documentos da Igreja Católica.	283
VI.4-Casamento e Escravidão: uma Análise Comparada	295
VI.5-Lugares da Ilegitimidade	308
VI.6-Atividades Madeireira e Pecuarista e Família Escrava	314
VI.7-Tamanho dos Plantéis: Possibilidades Matrimoniais ...	322
VI.8-Significado do Casamento entre Cativos para Senhores e Escravos	327
VI.9-A Especificidade do Século XIX	335

CAPÍTULO VII - FAMÍLIA E ESTABILIDADE - O PARADOXO DO MOVIMENTO

VII.1-Patriarcalismo: uma Questão	343
VII.2-A questão da Legitimidade na Historiografia Brasileira	352
VII.3-Processos de Banhos e Dispensas de Impedimentos Matrimoniais	361
VII.4-Virgindade e Casamento	366
VII.5-Casamento e Desigualdade	374
VII.6-Famílias Ricas - Estratégias de Poder	393
VII.7-Nem Naturais nem Legítimos - Expostos ou Enjeitados	411

Capítulo VIII - O COMÉRCIO DA SALVAÇÃO - MORRER NA COLÔNIA

VIII.1-O domínio da Igreja no Registro dos Ritos Coloniais	451
VIII.2-A Presença da Morte	466
VIII.3-Testar para Bem Morrer - Finalidade do Testamento e Justiça do Moribundo	481
VIII.4-Sacramentos e Mortalhas	497
VIII.5-Espelho das Hierarquias - Enterros e Lugares das Sepulturas	508
VIII.6-Comércio Funerário	516
Conclusão	524
Fontes	526
Anexo 1	531
Anexo 2	532
Bibliografia	537

LISTA DE QUADROS

QUADRO II.1 Casais de Forros e Pardos Livres com Matrimônio Celebrado na Paróquia de São Salvador - 1749-1798	39
QUADRO II.2 Casais que Celebraram Matrimônios na Freguesia de São Salvador, Segundo a Cor/Condição	40
QUADRO II.3 Aforrias Testamentárias - Século XVIII	42
QUADRO II.4 Alforrias Testamentárias - SÉCULO XVII	44
QUADRO II.5 População por Freguesia e Cor/Condição Capitania da Paraíba do Sul - 1785 e 1799	74
QUADRO II.6 Aumento da População Preta/Parda Livre Freguesias da Capitania da Paraíba do Sul - 1785 e 1799	79
QUADRO II.7 Posse de Escravos - Ano de 1785 - Capitania da Paraíba do Sul Número de Unidades Agrárias: 1488	80

QUADRO II.8	
Aluguel de Terras, por Freguesia - Ano de 1785	
Capitania da Paraíba do Sul	81
QUADRO II.9	
Valor Médio dos Aluguéis de Terras por Freguesia	
Ano de 1785 - Capitania da Paraíba do Sul	82
QUADRO II.10	
Posse de Escravos, Segundo a Forma de Apropriação Fundiária	
Ano de 1785 - Capitania da Paraíba do Sul	83
QUADRO II.11	
Legitimidade em Relação à Condição Social das Mães	
Freguesias do Sudeste (Séculos XVII ao XIX)	90
QUADRO III.1	
Comerciantes inventariados na Capitania da Paraíba do Sul	
Nº de inventários - 28 - Século XVIII	97
QUADRO III.2	
Número Absoluto de Batizados e Casamentos, por Década	
Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases	
1750-1800	99
Quadro III.3	
Número de Portugueses Casados, por Década	
Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases	100
QUADRO III.4	
Comerciantes Portugueses e Estado Matrimonial	
Século XVIII	106
QUADRO III.5	
Porcentagem dos Bens de Manoel Luiz Lessa	
Ano de 1760	116
Quadro III.6	
Proporção das Dívidas de Comerciantes	
Capitania da Paraíba do Sul - Século XVIII	123
Quadro III.7	
Listagem Nominal dos Proprietários rurais com mais de 50 escravos,	
sua origem e ocupação - Mapeamento de 1785	126
QUADRO III.8	
Ocupação, Estado Matrimonial e Origem - Homens	
Sudeste - Século XVIII	140
QUADRO III.9	
Bens Inventariados de Gregório Francisco de Miranda	
Ano de 1808	141

QUADRO IV.1	
Número de Fábricas de Açúcar e/ou Aguardente	
Capitania da Paraíba do Sul - Séculos XVIII, XIX e XX	175
QUADRO IV.2	
Matrizes de gado cavalariço e vacum	
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	177
QUADRO IV.3	
Matrizes de Gado Cavalariço e Vacum de Três Grandes Proprietários	
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	178
QUADRO IV.4	
Currais Separados no Campo e Lotes ou Manadas no Campo	
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	179
QUADRO IV.5	
Número de Matrizes de Gado de Produtores, em Relação	
à Utilização da Mão-de-Obra Escrava	
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	180
QUADRO IV.6	
Número de Matrizes de Gado de Unidades com Gado e Mandioca,	
em Relação à Mão-de-Obra Escrava	
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	181
QUADRO IV.7	
Produção de Mandioca, Milho e Feijão e Criação de Gado	
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	182
QUADRO IV.8	
Posse de Escravos de Acordo com a Atividade Produtiva	
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	183
QUADRO IV.9	
Posse de Bois de Carro de Acordo com a Atividade Produtiva	
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	184
QUADRO IV.10	
Relação com a Terra Segundo a Atividade Instaurada	
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	186
QUADRO IV.11	
Aluguel de Terras, por Proprietário	
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	192
QUADRO IV.12	
Número de Filhos de Inventariados na Capitania da Paraíba do Sul	
Século XVIII	201
QUADRO IV.13	
Dívidas de Produtores Rurais, Segundo Valor Total dos Bens	
Capitania da Paraíba do Sul - Século XVIII	205

QUADRO V.I	
Alianças Matrimoniais em Relação à Origem dos Cônjuges	
Número de casamentos: 1967	
Paróquia de São Salvador - 1754 a 1798	250
QUADRO VI.1	
Relação Homem/Mulher na População Escrava	
Campos dos Goitacases - 1840	271
QUADRO VI.2	
Origem e Razão Homem/Mulher em Plantéis com até 15 Escravos	
Século XVIII (1698-1800)	273
QUADRO VI.3	
Presença de Africanos em Plantéis com até 15 Escravos	
Século XVIII (1698-1800)	274
QUADRO VI.4	
Origem e Razão Homem/Mulher em Plantéis com mais de 15 Escravos	
Século XVIII (1698-1800)	274
QUADRO VI.5	
Origem e Razão Homem/Mulher em Plantéis com mais de 15 Escravos	
Século XVIII (1698-1800)	274
QUADRO VI.6	
Proporção de Crianças nos Plantéis Escravistas	
Século XVIII (1698-1800)	275
QUADRO VI.7	
Mortalidade de Escravos Segundo a Origem	
Paróquia de São Salvador dos Campos dos Goitacases	
1789-1800	279
QUADRO VI.8	
Casamentos de Escravos Intraplantéis	
Paróquias do Sudeste - Séculos XVII e XVIII	298
QUADRO VI.9	
Casamento de Escravos Interplantéis	
Paróquias do Sudeste - Séculos XVII e XVIII	301
QUADRO VI.10	
Legitimidade, Segundo a Condição dos Pais	
Paróquia de São Gonçalo do Recôncavo da Guanabara	
1648 a 1668	304
QUADRO VI.11	
Compadrio segundo o estatuto legal dos pais	
Paróquia de São Gonçalo do Recôncavo da Guanabara	
1645 a 1668	306

QUADRO VI.12	
Padrinhamento de Escravos, Segundo Estatuto Legal dos Pais	
Freguesia de São Gonçalo dos Campos dos Goitacases	
1770 a 1786	307
QUADRO VI.13	
Legitimidade de Escravos em Algumas Freguesias Brasileiras	
Século XVIII	311
QUADRO VI.14	
Legitimidade de Escravos em Freguesias Rurais do Rio de Janeiro	
Séculos XVII e XVIII	313
QUADRO VI.15	
Proporção de Homens, Mulheres e Crianças Escravas em Alguns Plantéis	
da Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785	319
QUADRO VI.16	
Média de Batizados, Casamento e Legitimidade de Escravos	
1750 a 1800	
Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases	324
QUADRO VI.17	
Batizados de escravos e legitimidade em grandes plantéis	
Freguesia de Nossa Senhora Das Neves (1798-1809)	325
QUADRO VI.18	
Batizado de Escravos, segundo a Origem Étnica das Mães	
Paróquia de São Salvador dos Campos dos Goitacases (1798)	330
QUADRO VI.19	
Legitimidade em Relação à Condição Social das Mães	
Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases 1748-1798 .	331
QUADRO VI.20	
Legitimidade de Escravos em Algumas Freguesias Brasileiras	
Século XIX	338
QUADRO VII.1	
Sexo dos "Cabeça de Família" em Diversas Áreas Brasileiras	355
QUADRO VII.2	
Legitimidade de Crianças em Diversas Áreas Brasileiras	
Período Colonial	356
QUADRO VII.3	
Legitimidade de Crianças em Diversas Áreas Brasileiras	
Século XIX	360
QUADRO VII.4	
Casamento e Condição Social - Livres, Libertos e Escravos	
Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases	
Segunda Metade do Século XVIII	379

QUADRO V.1	
Casamentos Matrimoniais em Relação à Origem dos Cônjuges	
Número de casamentos: 1967	
Freguesia de São Salvador - 1754 a 1798	250
QUADRO VI.1	
Relação Homem/Mulher na População Escrava	
Campos dos Goitacases - 1840	271
QUADRO VI.2	
Origem e Razão Homem/Mulher em Plantéis com até 15 Escravos	
Século XVIII (1698-1800)	273
QUADRO VI.3	
Presença de Africanos em Plantéis com até 15 Escravos	
Século XVIII (1698-1800)	274
QUADRO VI.4	
Origem e Razão Homem/Mulher em Plantéis com mais de 15 Escravos	
Século XVIII (1698-1800)	274
QUADRO VI.5	
Origem e Razão Homem/Mulher em Plantéis com mais de 15 Escravos	
Século XVIII (1698-1800)	274
QUADRO VI.6	
Proporção de Crianças nos Plantéis Escravistas	
Século XVIII (1698-1800)	275
QUADRO VI.7	
Mortalidade de Escravos Segundo a Origem	
Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases	
1789-1800	279
QUADRO VI.8	
Casamentos de Escravos Intraplantéis	
Freguesias do Sudeste - Séculos XVII e XVIII	298
QUADRO VI.9	
Casamento de Escravos Interplantéis	
Freguesias do Sudeste - Séculos XVII e XVIII	301
QUADRO VI.10	
Legitimidade, Segundo a Condição dos Pais	
Freguesia de São Gonçalo do Recôncavo da Guanabara	
1648 a 1668	304
QUADRO VI.11	
Compadrio segundo o estatuto legal dos pais	
Freguesia de São Gonçalo do Recôncavo da Guanabara	
1645 a 1668	306

QUADRO VII.5	
Matrimônio e Condição Social, Segundo o Sexo - Livres, Libertos e Escravos. Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases Segunda Metade do Século XVIII	381
QUADRO VII.6	
Estado Matrimonial de Pretos Livres - 1799	386
QUADRO VII.7	
Estado ao casar - Homens - forros e pretos/pardos livres Século XVIII	390
QUADRO VII.8	
Estado ao Casar - Mulheres - Forras e Pretas/Pardas Livres Século XVIII	391
QUADRO VII.9	
Apadrinhamento Segundo o Número de Escravos de Pais e Padrinhos Freguesia de São Salvador - Século XVIII	406
QUADRO VII.10	
Apadrinhamento segundo número de escravos de pais e títulos de padrinhos Freguesia de São Salvador - Século XVIII	407
QUADRO VII.11	
Número de Crianças Apadrinhadas por Pessoas que Receberam Dois ou Mais Expostos - 1754 a 1798 - Freguesia de São Salvador	426
QUADRO VII.12	
Número de Vezes em que Foram Padrinhos os Recebedores de Dois ou Mais Expostos - 1754 a 1798 - Freguesia de São Salvador	427
QUADRO VII.13	
Mortalidade Infantil, Segundo a Legitimidade Freguesia de São Salvador - 1754 a 1796	431
QUADRO VII.14	
Alianças Matrimoniais, Segundo a Legitimidade dos Noivos Freguesia de São Salvador - 1754-1798.....	432
QUADRO VIII.1	
Causa da Morte de Crianças e Adultos Livres - de 1844 a 1852	469
QUADRO VIII.2	
Causa da morte - Livres e Escravos Freguesia de Santo Antônio de Guarulhos 1844 - 1852 - livres; 1844 - 1850 - escravos	472
QUADRO VIII.3	
Idade dos óbitos da População Livre/Liberta e Escrava Freguesia de São Salvador - Século XVIII Freguesia de Santo Antônio de Guarulhos - Século XIX	474

quadro VIII.4	
idade da Morte por Sexo	
população livre - Século XVIII	475
quadro VIII.5	
proporção de Escravos na População da Freguesia de São Salvador	
1785 a 1880	476
quadro VIII.6	
batizados e óbitos de Escravos e Livres	
freguesia de São Salvador - séculos XVIII e XIX	477
quadro VIII.7	
mortalidade por Mês - População Livre	
freguesia de São Salvador - século XVIII	479
quadro VIII.8	
primeiros Testamenteiros, Segundo Escolha de Testadores	
século XVII - Freguesia de São Gonçalo - Recôncavo da Guanabara	
século XVIII - Capitania da Paraíba do Sul	493
quadro VIII.9	
sacramentos Ministrados a Moribundos Livres e Escravos	
séculos XVIII e XIX	502
quadro VIII.10	
preço de Mortalha por Idade - Livres e Escravos - Século XVIII ..	505
quadro VIII.11	
preço de Mortalha - Livres e Escravos	
séculos XVIII e XIX	506
quadro VIII.12	
preços de Mortalhas de Acordo com a Origem do Escravo	
séculos XVIII e XIX	507
quadro VIII.13	
preço dos Enterros - Livres e Escravos	
século XVIII - Freguesia de São Salvador	511
quadro VIII.14	
testamentos em Covas de Irmandades	
livres e Escravos - século XVIII, Freguesia de São Salvador ...	513

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

FIGURA 1 - Sítio de Gado	241
FIGURA 2 - Esquema de um Sítio com Engenho	244
FIGURA 3 - Sítio de Alimentos e/ou Cana-de-açúcar ...	246
GRÁFICO 1 - Batizados, Casamentos e Legitimidade	325

PARTE I

MOVER-SE

CAPÍTULO I

SOCIEDADE COLONIAL E ESCRAVIDÃO

Durante muitos anos, a historiografia brasileira privilegiou o estudo da *plantation* escravista, transformando-a no modelo da produção brasileira até o final do século XIX. Pensado como um bloco, todo o período teria no escravismo, na grande produção e na exportação as razões da uniformidade. Considerava-se, também, que senhores de terras e de escravos eram os privilegiados na distribuição das riquezas internas e comerciantes portugueses, os arrecadadores dos lucros do comércio exportador e importador de mercadorias e de escravos¹. Com base nestes dados, criaram-se modelos explicativos amplos e complexos, que pretendiam dar conta da realidade do que se convencionou chamar "Sistema Colonial", onde o capital mercantil metropolitano preponderava como financiador da montagem da agroexportação e, ao mesmo tempo, captador de seus lucros. O mercado externo se constituiria, portanto, em início e fim da produção colonial.

A sociedade resultante deste modelo escravista, latifundiário e exportador compunha-se, basicamente, de senhores e escravos. Somente nesta relação se poderia encontrar a lógica do sistema que funcionou durante quase quatrocentos anos no Brasil. A população que não se enquadrasse num dos dois grupos foi caracterizada como desistoante, marginal e desclassificada, devido à fluidez e ambiguidade de comportamento na produção e nas atividades sociais.

1. Cf. PRADO JÚNIOR (1971); FURTADO (1959); NOVAIS (1979); ARRUDA (1980).

No contexto assim descrito, mercado interno, produção de alimentos e pequenos e médios produtores seriam supérfluos, "marginais", e não influíam na forte economia agroexportadora e auto-suficiente.

Estudos posteriores vieram questionar muitos destes pressupostos, não só através de análises teóricas como, e principalmente, através de pesquisas de base, com forte massa documental. Infelizmente, mesmo estudiosos atuais, muitos com franca passagem pelo mercado editorial, elaboram textos, ignorando (ou parecendo ignorar) esta produção historiográfica que estabelece outros termos e condicionamentos para se pensar o período escravista brasileiro.

Nos anos de 1970, *Ciro Cardoso* e, posteriormente, *Jacob Gorender* discutiram a ênfase na dependência externa, alegando uma lógica interna que permitiria a criação da teoria do Modo de Produção Escravista Colonial², duramente criticada pelos seguidores da chamada "escola paulista"³.

Nos amplos e acirrados debates, que se estenderam pela década de 1980, argumentos de economistas e historiadores foram basicamente teóricos. Segundo *João Fragoso*, "boa parte da polémica ... se ressentia, quando do seu surgimento, nos anos 70, de pesquisas de base"⁴.

Em finais da década de 1970 e, principalmente, nos anos 80 e 90, multiplicaram-se pesquisas com fontes primárias, resultado da maior dinamização dos centros de pós-graduação do país. Inúmeras teses e trabalhos foram realizados e, a partir deles,

²Cf. *CARDOSO* (1973); *GORENDER* (1978).

³Cf. *ARRUDA* (1980); *MELLO* (1982). Para uma análise historiográfica, ver *FRAGOSO* (1992).

⁴*FRAGOSO* (1990), p. 87.

questões tiveram que ser reconsideradas⁵.

Já no final da década de 1970, pesquisadores começaram a ter como seu objeto central o mercado interno. Em Minas Gerais, estudos sobre os séculos XVIII e XIX constataram a presença marcante de produções escravistas agrícolas e pecuárias, ligadas ao mercado interno, redimensionando o peso das atividades mineradoras na região⁶, mesmo no período de auge da extração aurífera.

No Rio de Janeiro, nos anos 80, principalmente por influência de Maria Yedda Leite Linhares, realizaram-se trabalhos calcados em fontes até então pouco ou nunca consultadas, no Brasil, com ênfase na História Agrária e na História Regional, quase todos relativos ao século XIX⁷. As diferenças regionais, marcadas por tais trabalhos, permitiram que emergisse a constatação da complexidade do mundo agrário escravista e o perigo de elaboração de modelos explicativos sem bases empíricas. Em muitos deles, produtores de lavouras nobres (como açúcar e café, por exemplo) de pequeno e médio portes e lavradores, escravistas ou não, de alimentos deixaram de ser considerados "marginais". Inseriram-se, assim, na História.

No final da década de 1980, alguns balanços historiográficos já puderam ser elaborados, tendo como base estas novas pesquisas⁸.

Entre todos os estudos, o que enfrentou decidida e corajosamente os debates teóricos sobre o período escravista brasileiro foi, sem dúvida alguma, o de João Fragoso, esboçado, inicialmente, numa resenha editada em 1988⁹ e, depois, apresentado

⁵cf. DIAS (1972); MARTINS (1983); LENHARO (1979); GORENSTEIN (1978); MAXWELL (1978); MATTOSO (1978); SILVA (1991); FRAGOSO (1990).

⁶cf. MARTINS (1983); GUIMARÃES & REIS (1986).

⁷cf. MUNIZ (1979); CASTRO (1987); FARIA (1986); FRAGOSO (1983); GRANER (1985); MOTA (1989); SALETO (1985).

⁸cf. CARDOSO (1988).

⁹cf. FRAGOSO (1988).

completo em 1990 como tese de doutoramento¹⁰. Apoiado em forte massa documental, o autor inverteu pontos, antes tidos como inquestionáveis, principalmente os referentes à dinâmica do mercado interno colonial.

Segundo Fragoso, o capital interno, oriundo do comércio de cabotagem e do tráfico atlântico de escravos, na segunda metade do século XVIII, financiou a montagem de áreas agroexportadoras, tradicionalmente consideradas como credoras do capital externo. O autor demonstrou, também, que grandes fortunas coloniais eram, diferentemente do que se pensava, mercantis, e não agrárias. O poder econômico estava nas mãos de comerciantes, em particular dos de grosso trato. Dificilmente os produtores rurais, por mais ricos e influentes que fossem, possuíam um conjunto de bens cujo valor estivesse próximo do dos comerciantes. Apesar da riqueza, os que exerciam atividades mercantis e financeiras não eram os mais influentes social e politicamente. A hierarquia social estava encabeçada pelos senhores de terras e escravos.

A comprovação empírica do controle do crédito, por parte de um grupo mercantil residente, tem como resultado a constatação de uma acumulação de capital interna, que redefine a forma de reprodução da economia escravista colonial. Esta nova abordagem, cujo desdobramento é confirmado, a nível regional, nesta pesquisa, serve como pano de fundo explicativo para muitas questões que, sem ela, ficariam sem respostas ou, no máximo, como hipóteses prováveis. Se, por um lado, havia um mercado interno, cujo setor mercantil e acumulador de riquezas se encarregava de distribuir produtos agropecuários, por outro, constata-se a existência de

¹⁰Cf. FRAGOSO (1990).

produções expressivas, voltadas para este mesmo mercado interno, como é o caso das freguesias interioranas, estudadas por Francisco Carlos Teixeira da Silva, abastecedoras do mercado da Cidade da Bahia, grande centro colonial recebedor e redistribuidor de alimentos¹¹.

O período colonial, durante a década de 1980 e os primeiros anos da de 1990, foi contemplado com menos estudos de História Econômica e Social do que o século XIX, apesar da discussão inicial ter ali seu ponto de partida. Embora poucos, foram elaborados trabalhos excelentes, como os de Stuart Schwartz, Manolo Florentino, Silvia Lara e os já citados Francisco Carlos Teixeira da Silva e João Fragoso¹².

Nos últimos anos, alguns trabalhos relativos ao período colonial brasileiro receberam influências de outras correntes historiográficas, distantes das análises econômico-sociais. Privilegiaram-se estudos da sexualidade e mentalidades (ou de História Cultural, como preferem alguns)¹³. Mulheres, maternidade, crianças, feitiçaria, religiosidade, morte e temas afins, inseridos numa corrente historiográfica de origem europeia, comumente identificada como "Nova História", passaram a ser objeto de historiadores brasileiros, desvendando aspectos até então pouco abordados.

Numa outra vertente, elaboraram-se análises sobre a família, bastante ligadas à demografia histórica, como foi o caso das realizadas por Eni de Mesquita Samara, Mariza Correia e Maria Luíza Marcílio¹⁴, onde vários pressupostos vêm sendo questionados,

¹¹Cf. SILVA (1991).

¹²Cf. SCHWARTZ (1988); FLORENTINO (1991); SILVA (1991); FRAGOSO (1990).

¹³Cf. SOUZA (1986); VAINFAS (1989); PRIORI (1990); LAGE (1987); REIS (1991); MOTT (1988); CAMPOS (1987).

¹⁴Cf. SAMARA (1989); CORREIA (1982); MARCÍLIO (1973) e (1986).

como o patriarcalismo, a situação da mulher, etc. Com um enfoque um pouco diferente, estão os estudos que consideram a família pela sua vertente econômica, como os de Elizabeth Kusnesoff, Murriel Nazzari e Alida Metcalf¹⁵. Todos referem-se ao Estado de São Paulo, principalmente a Cidade, no período colonial. Importantes e esclarecedoras conclusões aí contidas permitem que se reelaborem noções sobre a atuação e constituição dos grupos familiares, no cotidiano local, embora pouco possa ser considerado, em termos comparativos. A grande ausência, neste tipo de enfoque, são as regiões nordestinas, estas, sim, base da historiografia que tanto se quer combater.

Em relação aos escravos, uma série de pesquisas colocaram em outros termos a atuação e o cotidiano dos escravos, questionando pressupostos como promiscuidade, passividade e aculturação. Os escravos emergem, nestas pesquisas, como agentes históricos, apesar de socialmente desprestigiados¹⁶. Robert Slenes, inicialmente analisando dados demográficos¹⁷, avança pelos estudos culturais e de comportamentos, tentando desvendar a organização e a lógica interna do mundo escravo.

Em linhas gerais, pode-se dizer que interesses se deslocaram das macro para as microanálises, fundamentais para a composição de teorias gerais mais amplas. Obviamente, tal tipo de enfoque, no Brasil, só foi possível após os questionamentos anteriores sobre a existência de uma lógica interna que permitisse, com algum sentido e representatividade, estudos mais localizados e profundos. Elaborar tal tipo de trabalho, na época do predomínio inquestionável da teoria do "Sistema Colonial",

¹⁵Cf. KUSNESOFF (1986); NAZZARI (1991); METCALF (1983).

¹⁶Cf. CHALOUB (1989); LARA (1988); SLENES (1988), (1989) E (1991-92); KARASH (1987).

¹⁷Cf. SLENES (1987).

seria retornar ao que tanto se buscava combater, a história factual¹⁸. A construção teórica de uma sociedade escravista ligada ao exterior, mas não absolutamente dependente dele, possibilitou pesquisas que, em conjunto, impedem a aplicação dos antigos modelos amplos e irrestritos.

Apesar da proliferação das pesquisas e das grandes inovações e questionamentos decorrentes, cujos alvos privilegiados foram os já clássicos trabalhos de Gilberto Freyre, Caio Prado Júnior e Celso Furtado, continua-se a tomar o período escravista como um bloco. As especificidades, no tempo, perdem-se na evidente constatação de que um mesmo tipo de sociedade escravista ultrapassou o século XIX. O processo da abolição da escravidão teria sido o verdadeiro marco divisor de águas - o rompimento definitivo com o passado colonial. Creio que, ao se tomar a presença do escravismo como definidor da organização social, se corre o risco de ignorar o peso de outros aspectos fundamentais para o entendimento das transformações sociais.

Quase nada se tem escrito em relação aos anos dos seiscentos e setecentos. A carência de fontes deve explicar a ausência. Praticamente tudo foi perdido ou, pelo menos, armazenado em arquivos inacessíveis ao historiador, com exceção dos processos eclesiásticos (em particular os inquisitoriais) e da documentação administrativa e fiscal. Necessariamente, nestes casos, tende-se a escolher temas mais gerais ou questões de conjuntura internacional.

Estudos demográficos, do cotidiano e das formas de se produzir, quase todos necessitando de fontes cartorárias (inventários *post-mortem*, testamentos e processos judiciais) e

¹⁸Cf. LE GOFF & NORA (1976).

paroquiais (registros de batismo, casamento e óbito), não são, em geral, possíveis. São Paulo parece ter sido um dos únicos lugares do Brasil que preservou suas fontes mais antigas, além de permitir a pesquisa nos acervos.

Já para os séculos XVIII e XIX existem fontes variadas de muitas regiões, principalmente para o XIX, e é neles que historiadores centram esforços. A pesquisa que realizei tem sua ênfase no século XVIII, mas foram feitas incursões, sempre que possível, nos anos antecedentes e subseqüentes.

Defendo a idéia de que, principalmente nos séculos XVIII e XIX, diferenças profundas podem ser detectadas e que a presença da escravidão, por si só, não pode ser fator único de identidade, ainda mais se for considerado que o perfil do escravo, no Sudeste brasileiro, nos dois períodos, em particular, difere substancialmente, assim como sua concentração.

Tento compreender a dinâmica de áreas em implantação e expansão de atividades econômicas rurais, entendendo que esta é uma situação encontrada em praticamente todas as épocas da História do Brasil, estendendo-se até mesmo aos dias atuais. Pretendo, portanto, ao privilegiar uma região, torná-la exemplo do que pode ter havido em inúmeras outras. A mobilidade, tanto econômico-social quanto espacial, tornou-se objeto central. Analisar a riqueza e a vida cotidiana dos diversos grupos que compunham uma sociedade em rápida transformação significa tratar, de fato, das tensões decorrentes desta própria mobilidade, que engloba perda, manutenção ou ampliação dos mais variados tipos de poder.

Dividi o trabalho em duas partes temáticas: "Mover-se" e "Viver e Morrer", ambas com quatro capítulos. Em cada uma, desenvolvo análise historiográfica e das fontes pertinentes ao

tema. A primeira trata do movimento, tanto espacial quanto econômico-social, característica básica da sociedade da época. A segunda aborda o cotidiano entre uma movimentação e outra. As análises sobre a família, diferenciadas por grupos, perpassam todos os capítulos, tornando-se objeto central para se observar o estabelecimento de estratégias de vida e de domínio.

As fontes básicas utilizadas no trabalho são: inventários *post-mortem*; testamentos; registros paroquiais de nascimento, casamento e morte; processos de banhos e dispensas de impedimentos matrimoniais; mapeamentos agrários e populacionais e literatura de época.

I.1 - Sociedade colonial

Através da leitura e análise de inúmeros documentos, a sociedade brasileira dos séculos XVII e XVIII apresenta-se complexa o bastante para que se questionem abordagens comumente aceitas. Segundo estudos já clássicos, a colônia seria caracterizada por uma sociedade fechada e bastante hierarquizada. Os grupos estariam organizados numa ordem em que, aparentemente, seria impossível qualquer movimento. Os documentos agora analisados formam um contorno desta sociedade tão complexa que não é possível perceber nenhum quadro estático. Nada se apresenta simples, nem evidentemente hierarquizado. Percebem-se combinações estranhas e inclassificáveis. Havia homens nascendo, casando, procriando, produzindo e morrendo, é certo, como acontece até hoje; mas as explicações para estas atitudes tão simples estão longe de ser facilmente alcançadas. Sente-se que muita vida vibra por trás dos vestígios que deixaram. E esta vida parece que nos escapa,

infelizmente.

Pode-se considerar que alguns historiadores simplificaram esta sociedade tão viva e complexa pela análise dos relatos que sobreviveram no tempo. Portugal era um lugar antigo, lá sim (pelo menos é o que parece) vivendo um conjunto de pessoas com histórias familiares bastante antigas, hierarquizadas e bem estabilizadas, com mudanças perceptíveis a nossos olhos somente quando analisadas através do que se convencionou chamar de "longa duração"¹⁹ e do acompanhamento de muitas histórias por vários anos.

Na colônia brasileira era diferente. Mudanças aconteciam em curtos intervalos de tempo. Quando se procuram herdeiros de grandes fortunas, no Brasil, poucos são encontrados e, mesmo assim, nem sempre tão ricos quanto foram seus pais. Mudanças eram bastante rápidas. Ricos ficavam pobres; escravos viravam libertos; pobres ficavam ricos; pardos, filhos de pretos, podiam obter titulação militar; casados tornavam-se viúvos e recasavam; filhos morriam numa proporção assustadora, rapidamente substituídos por novos nascimentos; e assim por diante. Criou-se um vocabulário classificatório e, algumas vezes, bastante sutil, para definir lugares sociais, em que a distância de relações consanguíneas com escravos e a riqueza constituíam-se nos aspectos básicos da classificação.

O fluxo intenso de gente, a transitoriedade de residência, de ocupação e de fortuna, a aventura, as possibilidades de enriquecimento, as lutas cotidianas e políticas, a abertura de novas áreas agrárias e a rapidez das transformações eram, eles próprios, as fortes características da sociedade colonial brasileira. Procuro, neste trabalho, mostrar o movimento. Decorre

¹⁹Cf. BRAUDEL (1976).

desta constatação o título do trabalho, em que a mobilidade, em todos os sentidos, é dado central.

Historiadores, de maneira geral, começam a análise da sociedade colonial brasileira por sua característica mais óbvia: a existência de um regime escravista. Efetivamente, é impossível qualquer abordagem sobre o Brasil sem considerar o escravismo como pano de fundo. Apesar de ter sido o escravo a pedra de toque daquela sociedade, era o grupo de menor poder de barganha no terreno social. Enquanto escravo, o negro estava destituído, legalmente, de todos os direitos, até mesmo sobre sua força de trabalho.

A relação entre senhor e escravo não se constituiu em processo único, variando de região para região e no tempo. Em lugares onde predominaram a agroexportação e os grandes plantéis, necessariamente ela foi diferente dos que apresentaram pequeno número de cativos por proprietário. A historiografia brasileira, ao privilegiar por muito tempo o estudo da *plantation* escravista, estereotipou a relação senhor-escravo e relegou à insignificância os pequenos e médios plantéis, estes, sim, constituindo a grande maioria dos produtores coloniais, mesmo em áreas tipicamente agroexportadoras, como o Recôncavo Baiano, por exemplo²⁰.

A escravidão, no seu sentido mais amplo, representou, sem dúvida, na colônia brasileira, um papel fundamental. O fato de terem sido escravizados homens de etnias diferentes da dos dominadores - índios e africanos - produziu um outro fator complicador: a cor, que se tornou um dado básico no conjunto social e, como qualquer outro, recebedor de forte carga de valor. Ao mesmo tempo, era uma sociedade composta por europeus brancos de variadas

²⁰Cf. SCHWARTZ (1988).

eranças culturais e religiosas. A proximidade de negros, brancos, índios e mestiços, cada um com origem, mentalidade e religião bastante diferentes, produziu uma profusão de crenças e costumes que seria difícil, com a documentação de que se dispõe, estabelecer as resultantes das muitas combinações²¹.

A vivência cotidiana teve como consequência alguns fenômenos relevantes: grandes personagens da administração colonial, por exemplo, cristãos velhos, buscando auxílio de feiticeiras negras para resolução de casos de amor; escravos africanos, casando-se com frequência na igreja católica, muitos deles fazendo parte de irmandades religiosas cristãs, ou denominadas como tal; índios foram padrinhos de outros índios casados e batizados nas paróquias locais; senhores brancos e poderosos recorriam a feiticeiras, de origens étnicas diversas, muitas delas com práticas e costumes europeus de origem medieval, para a cura de parentes enfermos. Individualmente, portanto, as interpretações sobre vários aspectos da vida colonial devem ter sido tão diversificadas quanto as combinações possíveis.

É inegável que a religião oficial do reino português dominava as outras em seu aspecto formal, em particular nos discursos para os órgãos eclesiásticos. Os registros destes discursos, acessíveis a nós, historiadores, são, de uma maneira geral, dos ritos católicos, e não os de outras religiões presentes na colônia. Este fato limita o objeto, reduzindo-o ao discurso frente à Igreja, mas também deve-se considerar que muitos dos elementos cristãos faziam parte do universo mental dos homens coloniais, principalmente pela grande pressão que a Igreja fazia neste sentido. A hegemonia do catolicismo produzia frutos, convencendo, em muitos aspectos, os

²¹Cf. SOUZA (1986).

diferentes grupos. Mesmo que o discurso formal tenha tido só elementos católicos, provavelmente não foram execrados pelos que o fizeram, ou seja, não representaram só o efetivo exercício de um determinado poder. Faziam parte de suas vidas. Mais do que isto, faziam parte, às vezes, de estratégias de luta contra os poderes dominantes.

A vida na colônia brasileira não se restringia aos pastos e canaviais, às lidas com os escravos e ao comércio do resultado do trabalho. Era muito mais do que isto. Era um entrecruzar de relações que, muitas vezes, escapam a nossa observação atual. Mesmo habitando em lugares afastados uns dos outros, a privacidade raramente existia e a observação recíproca constituía-se em ponto importante da vida cotidiana. Enxurradas de impressões, preconceitos e normas tidas, como coletivas - ou fazendo parte de um contexto mais amplo - eram insistentemente moldados pelos costumes e práticas regionais e/ou locais. Assim, a existência expressiva de judeus conversos, negros, índios e mestiços formava um complexo onde muitas vezes os códigos do europeu católico (tido como dominante) reformulavam-se, entendidos de acordo com as necessidades práticas do dia-a-dia.

Visitações do Santo Ofício exacerbavam observações e acusações entre os habitantes. Um grande número de atos era motivo de delações: atividades judaicas pretensamente ocultas, práticas sexuais não condizentes com os preceitos católicos, opiniões heréticas, bigamia, sodomia e outras. Mesmo convivendo pacífica e harmonicamente com pessoas que exercessem alguma (ou algumas) destas práticas, a presença eventual de juizes do Santo Ofício vinha acirrar rixas pessoais, através de delações de atentados à interpretação local da moral católica. Nem todos os lugares,

entretanto, foram objeto das visitas do Santo Ofício e, na maior parte do tempo, as regiões tiveram somente seus párocos a normatizar a vida dos fiéis. É claro que havia os "familiares do Santo Ofício", incumbidos de receber ou delatar práticas heréticas, mas a morosidade do julgamento desestimulava que atividades banais fossem levantadas, diferentemente do que ocorria em épocas de visitas, quando a mais leve falta era motivo de acusação. Os inquéritos eclesiásticos, portanto, servem para que se possa saber o que era apenas motivo de reprovação ou observação contemporânea dos atos do "outro". Quase todos tinham motivos de queixa. Afinal, o complexo formado por um grande número de povos e crenças impedia que houvesse normas uniformes. Na maior parte do tempo, os habitantes conviviam pacificamente com a diferença.

Os tênues limites entre público e privado, na colônia, contribuía para o conhecimento da vida do outro. Alie-se o fato de que os habitantes se conheciam todos quase sempre pelo próprio nome, mesmo em cidades grandes, como Salvador ou Rio de Janeiro, por exemplo. A área rural não era exceção. Sabia-se muito entre os contemporâneos. Em compensação, o desconhecimento era quase total a respeito das gerações. Até mesmo homens que obtiveram grandes cabedais durante sua vida (ou os herdaram), conheciam no máximo os nomes e poucas coisas da vida dos pais. A origem ou condição dos ancestrais eram do conhecimento de um grupo reduzido, quase sempre oriundos de família cristã velha ou influente em Portugal. O gosto pela origem era uma prática das famílias ricas (ou que já houvessem sido), que necessitavam provar as raízes para pleitear cargos ou graças honoríficas. A grande maioria da população colonial ignorava totalmente a vida ou mesmo o nome de seus antepassados. Esta ignorância tornava-se, algumas vezes, providencial (até

encional), já que a mestiçagem era comum e as ligações de
ancos cristãos com conversos, negros, índios ou mestiços
veriam ser, em alguns casos, esquecidas. Isto se referia quase
mpre aos descendentes dos que enriqueciam, quando a
speitabilidade econômica e a brancura da pele poderiam resultar
respeito social, coroado com a ocupação de postos políticos e
lesiásticos. Antepassados indesejáveis deveriam ser esquecidos²².

Era difícil, entretanto, que numa colônia, como o Brasil, se
contrassem "homens bons", cujos antepassados não tivessem tido
gações com membros de outros grupos sociais. O comum era uma
ande mestiçagem, para desespero de analistas posteriores. Também
é difícil encontrar, aqui, homens que iniciaram suas atividades
com grandes cabedais. Era o "fazer-se por si mesmo", com seu
abalho e, portanto, incorrendo no "defeito mecânico", o comum na
fera do enriquecimento na colônia. Depois disto, era necessário
avar relações com outros grupos, para o coroamento do êxito
onômico. Neste momento, as estratégias matrimoniais tinham um
ande peso. Casar bem, a si mesmo e a seus filhos e filhas,
deria ser o meio mais fácil de entrada nos grupos já
tabelecidos e detentores de *status* mais elevado. Por outro lado,
fortuna numa colônia nem sempre se mantinha, e interessava aos
cialmente bem colocados estabelecer relações com pessoas
riquecidas, na expectativa de injeção de crédito ou de outros
cursos no conjunto dos bens familiares. Afora a criação de
rgadios, que não foram muito comuns, as heranças eram repartidas
ualmente entre filhos e filhas, fragmentando a fazenda original,
ncipalmente pelo número relativamente elevado de herdeiros. As
áticas anticonceptivas ou eram ignoradas ou bastante

Cf. MELLO (1989).

insuficientes para conter a natalidade. A prole dos habitantes coloniais era, via de regra, numerosa, mesmo que acompanhada por uma mortalidade elevada.

A grande maioria dos homens livres coloniais era composta de gente comum, sem aspirações imediatas aos altos cargos, já que não possuía riqueza e prestígio suficientes para tanto. Viviam, a nosso olhar, de maneira transitória, buscando melhores ou diferentes condições de existência. Quando não estavam satisfeitos em um lugar, mudavam-se. Não tinham muito o que os reter. Não foi por acaso que historiadores como Maria Luiza Marcílio²³, por exemplo, se viram impossibilitados de utilizar, em particular num centro urbano, como a Cidade de São Paulo, o método de reconstituição de famílias, adaptado à vida européia, estável e sedentarizada. No Brasil, a população possuía na migração sua mais forte característica e áreas urbanas e mineradoras representavam situações-limite. A este deslocamento constante correspondia uma moradia adaptada à própria transitoriedade: casas rústicas, facilmente construídas e, também, facilmente abandonadas.

A mestiçagem ou -- o que representava a mesma coisa para críticos contemporâneos -- a adaptação de "brancos superiores" ao estilo de vida de grupos "inferiores", chocava os observadores europeus que por aqui passaram. Caio Prado Júnior ficou visivelmente impressionado com o relato de alguns viajantes que descreveram a vida do "povo brasileiro". Segundo esses relatos, a sociedade se caracterizaria por um baixíssimo grau de civilização, oriundo do contato com povos culturalmente inferiores. O historiador até tenta explicar a origem dos motivos que levaram

²³ Cf. MARCÍLIO (1973).

Couty a afirmar "le Brésil n'a pas de peuple"²⁴. Não se poderia chamar de "povo" a uma grande quantidade de indivíduos que não tinha padrões de conduta e trabalho morais e éticos estabilizados e duradouros, que lhes pudessem valer a classificação. Segundo Prado Júnior²⁵:

"Na América (...) a que assistimos? Ao recrutamento de povos bárbaros e semibárbaros, arrancados do seu habitat natural e incluídos, sem transição, numa civilização inteiramente estranha. (...) Nada mais se queria dele, e nada mais se pediu e obteve que a sua força bruta, material. (...) A 'animalidade' do Homem, não a sua 'humanidade'. (...) Não que deixasse de concorrer, e muito, para nossa 'cultura', no sentido amplo em que a antropologia emprega a expressão; mas é antes uma contribuição passiva, resultante do simples fato da presença dele e da considerável difusão do seu sangue, que uma intervenção ativa e construtora. O cabedal de cultura que traz consigo da selva americana ou africana, e que não quero subestimar, é abafado, e se não aniquilado, deturpa-se pelo estatuto social, material e moral a que se vê reduzido seu portador. (...). Age mais como fermento corruptor da outra cultura, a do senhor branco que se lhe sobrepõe (...). O que resultará daí não poderia deixar de ser este aglomerado incoerente e desconexo, mal amalgamado e repousando em bases precárias que é a sociedade colonial brasileira. Certas conseqüências serão mais salientes: assim o baixo teor moral nela reinante, que se verifica entre outros sintomas na relaxação geral dos costumes, assinalada e deplorada por todos os observadores contemporâneos, nacionais e estrangeiros. Bem como o baixo índice e ineficiência do trabalho e da produção, entregues como estavam a pretos boçais e índios apáticos. O ritmo retardado da economia colonial tem aí uma de suas principais causas."

A obra de Caio Prado Júnior representou uma grande renovação na historiografia brasileira, tornando-se, sem dúvida, clássica. Não pretendo, aqui, criticar aspectos de um trabalho que fez parte de seu tempo. Não estamos mais no mesmo contexto e as críticas ao evolucionismo de Prado Júnior já não têm mais razão de ser. A intenção, ao citar esta passagem, é a de ressaltar a interpretação sobre o "povo" do Brasil, desde o período colonial, insistentemente relegado à insignificância, à marginalidade e à desclassificação, por parte de historiadores atuais, que reiteram a crença de que o

²⁴Apud PRADO JÚNIOR (1971), COUTY, Louis. *Esclavage au Brésil*, Paris, 1881.

²⁵PRADO JÚNIOR (1971), p.s 272-273.

olhar do observador contemporâneo traduzia a realidade dos fatos.

Tal como considerou Caio Prado Júnior, o "povo" colonial brasileiro se caracterizava pela ausência de qualquer tipo de organização racional de comportamento econômico, político ou social. Criou-se a interpretação de que homens livres e pobres, mestiços em grande parte, estariam fora do "sistema colonial", que teria na agroexportação e no escravismo sua definição básica. Conceitos como marginalidade e desclassificação continuam sendo, até hoje, utilizados por alguns historiadores, reproduzindo discursos dominantes, como se fosse a única abordagem possível. Não se percebe, por isto, a lógica própria destes grupos²⁶.

O estigma de "vadio" incorporou-se ao discurso sobre estas camadas da população. É bastante comum a referência à negação ao trabalho braçal por parte dos livres ou libertos. Obviamente, a aspiração ao não-trabalho era um ideal de herança européia medieval, presente na colônia, mas foi poucas vezes alcançado. O "defeito mecânico" era comum a quase todos. Alie-se o fato de o trabalho ter sido imputado ao índio ou negro escravizado e a branquura da pele indicar a possibilidade de ocupação de áreas privilegiadas do espaço político-social. Ao mesmo tempo, tratava-se de uma sociedade onde o trabalho não era exceção para muitos homens livres, mesmo brancos, que contavam com a ajuda da família e de pequeno número de escravos. O não trabalhar existiu na relação entre o homem pobre e o senhor dominante, ou seja, entre uma pequena porção de homens, que conseguiram um lugar privilegiado na sociedade, e a grande massa dos que viviam errantes, em busca de outras possibilidades e que, muito tangencialmente, sujeitavam-se a um domínio absoluto. Quando requisitados e se negavam a trabalhar

²⁶Cf. SOUZA (1986); FRANCO (1974).

ou a se submeter ao senhor, geravam-se, para contemporâneos, conceitos de "indolência" e "vadiagem". Não parece -- e nem poderia -- ter sido o caso de se negar a prover sua subsistência e de sua família através de outras opções, além da aceitação de trabalhar para os mais poderosos. A produção autônoma era, comprovadamente, e muito mais do que o não-trabalho, buscada pelo livre/liberto colonial, embora existisse a aspiração de chegar um dia a viver como grande senhor. Entre a intenção e o fato havia uma longa distância e a sobrevivência tinha que ser suprida de alguma forma. Entre as possibilidades que se lhes apresentava, o trabalho autônomo foi a opção privilegiada da maior parte da população, que não era de grandes senhores nem de escravos. O trabalho braçal, portanto, pode ter sido uma representação psicológica indesejável, mas era um fato.

A literatura, amplamente divulgada nos meios acadêmicos brasileiros sobre o homem livre pobre, assim como sobre os escravos, foi impregnada pelos "olhares brancos"²⁷. Outras fontes podem-nos informar com maior precisão sobre o comportamento deste imenso grupo que, certamente, não estava à margem da sociedade colonial e possuía uma classificação, mesmo desfavorável, em relação aos outros. Inseriam-se nela, enquanto produtores, autônomos ou não, eventualmente proprietários de escravos, muitos deles produzindo alimentos para um amplo mercado interno, mesmo que de curta distância, trabalhando com a família e possuindo uma extensa rede de relações sociais e rituais.

O estudo de Antônio Cândido, no livro "Os Parceiros do Rio Bonito", é um ótimo exemplo para que se vislumbre quanto o "olhar branco" pode estar descrevendo somente o que lhe foi possível,

²⁷Cf. SLENES (1988).

culturalmente, olhar. Observar um morador de área rural em pleno dia, sentado à porta de sua casa, fumando, aparentemente tranquilo com a "vadiagem", deixava atônita qualquer pessoa, vinda de um mundo em que se organizava o tempo de trabalho de forma diferente. Não podiam perceber a lógica desta situação, no que dizia respeito ao tempo agrícola regional.

Apesar de utilizar como base documental para retratar o caipira tradicional (do período colonial) somente relatos de viajantes e cronistas, Antônio Cândido tinha, na convivência com uma comunidade caipira moderna, uma filtragem das informações contidas nos relatos. Seu quadro sobre o caipira tradicional não se perdeu na aparente fluidez e no isolamento deste grupo social. O autor, tendo, então, olhar crítico, filtrou as informações dos viajantes, como na seguinte²⁸:

"Na região de Serra da Canastra, Saint-Hilaire encontrou um morador em grande isolamento e perguntou-lhe como 'podia viver em uma tal solidão. Não gosto de barulho, respondeu-me; mas não estou só, porque tenho comigo minha mulher e meus filhos, e, exceto o sal, minha terra produz com abundância tudo o que necessito'. Casos como este raramente significam a completa auto-suficiência da família, e sim uma auto-suficiência relativa, que só pode caracterizar-se dentro dum mínimo de sociabilidade, que é a auto-suficiência do bairro. O solitário de Saint-Hilaire pertencia provavelmente a um bairro do tipo a que chamei centrífugo; o viajante menciona, com efeito, "as primeiras choupanas" da paragem longínqua, deixando ver que o referido morador não vivia sem contatos, naquela área ainda hoje pouco povoada do Oeste de Minas".

O estudo que agora apresento tenta também utilizar um filtro para a interpretação da sociedade colonial brasileira numa ampla área do Sudeste, que se denomina hoje Norte Fluminense, antiga Capitania da Paraíba do Sul. Não deixo de utilizar o "olhar branco", contido nos relatos contemporâneos, mas estarei constantemente entrecruzando-o com outros dados. É necessário também frisar que não tenho a ilusão de estar descrevendo a única

²⁸SOUZA (1974), p. 65.

realidade possível. O meu é um outro "olhar", inserido no que me é cultural e mentalmente capaz de apreender. Abordar o passado, de outra forma, seria, no mínimo, absurdo.

I.2 - A Capitania da Paraíba do Sul

"Campos dos Goitacases" e "Capitania da Paraíba do Sul" eram expressões genérica que, até o século XIX, designavam uma vasta área, atualmente conhecida como Norte Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro.

No final do século XVI, antes de chegar aos Campos dos Goitacases, o viajante tomava contato com informações terríveis sobre os gentios que lá habitavam. Ferozes, apreciadores de carne humana, exímios caçadores de tubarões e jacarés, vingativos e colecionadores de ossos humanos. Contavam que os poucos a terem tido contato com os famosos goitacases não ficaram vivos para relatar o que viram.

As lendas se espalhavam. Atribuíaam aos goitacases, termo genérico dado aos índios que habitavam a grande baixada²⁹, os mais variados traços da bestialidade humana. Constava que andavam nus, com os cabelos crescidos além dos ombros e só cortados no topo da cabeça, como se fossem calvos. Tudo o que comiam provinha da coleta, da pesca e de seus arcos, através da caçada aos mais perigosos animais, como veados e "tigres", de que não tinham medo algum. Diziam, até, que capturavam tubarões através do contato direto. Enfiavam um pedaço de pau, afilado nas extremidades, em sua boca. Ao mordê-lo, este ficava preso, sendo a presa, então, puxada

²⁹Segundo Joaquim Norberto, habitavam essa área várias tribos, entre elas os goitacá-guaçu, goitacá-jacorité, goitacá-mopie e os guarus. Cf. SILVA (1854) (ver Fontes Impressas).

para fora do mar. Knivet, na "Histoire Pittoresque des Voyages"³⁰, informava o seguinte:

"Os Goitacás não cessam de guerrear seus vizinhos, e não recebem estrangeiros entre eles para negociarem. Quando eles não se julgam o mais forte, fogem com a ligeireza comparável a dos veados. Seu porte sujo e asqueroso, seu olhar feroz, e sua fisionomia brutal, fazem dele o povo mais odioso do Universo"

O povo "mais odioso do Universo" ocupava, segundo relato de Simão de Vasconcellos³¹, uma das áreas mais notáveis e aprazíveis de toda a colônia, com campinas extensas quase tão rasas como o mar, toda recortada de verdes e de inúmeras lagoas. No meio de uma delas mal se enxergava a terra, habitada por um número sem fim de patos e aves variadas. Esta terra, tida como o Paraíso, estava, portanto, defendida por povos bárbaros e selvagens, que resistiam ao contato com o europeu.

Em 1531, Pero de Góis recebeu a área em donataria, chamada de Capitania de São Tomé. Possuía, então, uma extensão de 30 léguas de costa (264 km) entre as de São Vicente e do Espírito Santo. Contam que Pero de Góis foi expulso pelos goitacases em suas duas tentativas de ocupação, desistindo, por fim, em 1546. Gil de Góis, seu filho, sucedeu-lhe na donataria, renunciando, porém, em 1619, em favor da Coroa Portuguesa. Já então era a Capitania denominada de Paraíba do Sul e não mais de São Tomé. A fama do gentio da terra afastava os que pudessem ter interesse na ocupação.

Em 1627, a Paraíba do Sul foi doada, em regime de sesmarias, aos capitães Miguel Aires Maldonado, Gonçalo Correia, Duarte Correia, Antônio Pinto, João de Castilhos, Manoel Correia e Miguel Riscado, denominados de "Os Sete Capitães". Receberam-nas por terem

³⁰ FEYDIT (1979), pp. 17 e 18.

³¹ Apud, idem, p. 19, VASCONCELOS, Simão de. *Vida do Padre João de Almeida, da Companhia de Jesus, na Província do Brasil.*

prestado serviços à Coroa, nas lutas contra os franceses e seus aliados indígenas. Repartiram as terras entre si e iniciaram a construção de currais, atividade então priorizada.

A descrição desta eficaz tentativa de ocupação das terras dos goitacases encontra-se num roteiro escrito por Miguel Aires Maldonado, relatando toda a viagem de reconhecimento, no ano de 1633. Segundo ele, o grupo explorador armou-se de maneira suficiente para enfrentar a terrível violência dos índios. A surpresa foi grande quando, no tão esperado contato, foram recebidos com festejos e presentes. A explicação de Maldonado para o fato foi a de que aqueles não eram os índios realmente selvagens, que estariam na parte norte da capitania, e não naquela onde se iriam estabelecer. Era a única explicação possível. A cada vez que o branco se aproximava, a imagem do gentio terrível transportava-se para lugares mais remotos, longe do olhar do colono. Persistia, assim, a lenda sobre os homens-animais. Relatos posteriores incumbiram-se de minimizar a ferocidade dos goitacás.

A observação de métodos de vida muito diferentes do que se conhecia na Europa criou visões especialmente coloridas sobre os habitantes das Américas. Isto serviu, em certa medida, para o retardamento da ocupação de inúmeras áreas coloniais, principalmente as que não se situavam em locais imediatamente interessantes para os colonos.

Não foram ali se estabelecer os "Sete Capitães". Permaneceram alguns em seus engenhos, na Guanabara e em Tapacorá (assim denominada a atual região dos lagos fluminense), ocupando a região, na qualidade de arrendatários dos sesmeiros, pessoas dos mais variados graus de riqueza.

Era governador do Rio de Janeiro, nessa época, o General Salvador Correia de Sá e Benevides, português influente no reino. Alegando não terem sido as terras da Paraíba do Sul demarcadas em seu interior, ameaçou os sesmeiros de que seriam restituídas ao domínio da Coroa, caso o fato fosse levado ao conhecimento de Portugal. Propôs, então, um acordo: uma nova divisão das terras, o que foi concluído com uma escritura de composição, em 9 de março de 1648. Por esta escritura foram as terras divididas em 12 quinhões, assim distribuídos: 4,5 para os capitães e seus herdeiros, 3 para o General Salvador Correia de Sá e Benevides, 3 para os padres da Companhia de Jesus, 1 para o capitão Pedro de Souza Pereira e 0,5 para os frades de São Bento³². A entrada de brancos em território considerado como habitado por índios ferozes produzia frutos. A existência de solos férteis e, principalmente, de pastagens naturais para o gado interessou a várias pessoas. Os índios estavam teoricamente distantes desses campos. O general e as ordens religiosas puderam aproveitar-se das terras, cuidando também da pecuária.

Temos, no caso, o móvel da primeira fase da ocupação do homem branco que atingiu algumas partes dos campos: a criação de gado. Segundo alguns autores, a opção pela criação de gado ainda se deu pela existência de índios bravios³³. Animais são bens fáceis de serem transportados, o que não é o caso da agricultura. Mesmo sendo a terra de solos extremamente férteis para a lavoura canavieira, durante praticamente cem anos a pecuária predominou. A existência dos índios, mesmo tidos como ferozes, nunca impediu, de maneira suficientemente forte, a implantação de atividades econômicas no Brasil. Podia ser, no máximo, causa de relativo e curto

Cf. LAMEGO (1913) vol 1, pp. 45 a 49.

Cf. BERNARDES (1957); LAMEGO FILHO (1945).

retardamento. Quando se tornou efetivamente interessante, os Campos dos Goitacases foram ocupados, com ou sem índios. Outras são as explicações pela opção da pecuária.

Em primeiro lugar, pastos naturais colocavam-se como condicionamento geográfico de peso para introdução da pecuária. Alie-se o fato de existir um mercado consumidor próximo, o Recôncavo da Guanabara, pontilhado de engenhos, necessitados de animais de serviço e de corte. Economicamente, tornava-se interessante a criação de gado.

Em segundo lugar, o domínio da família Asseca soma mais um dado para o fato. Em 1674, o General Salvador Correia de Sá e Benevides conseguiu para seu filho, Martim Correia de Sá, recentemente intitulado Visconde de Asseca, a doação da Capitania da Paraíba do Sul. Protestos exacerbados partiram dos outros proprietários e demais produtores. O domínio formal das terras da região por homens que de lá só queriam usufruir rendas de taxas, impostos e aluguéis, aí incluídos todos os grandes sesmeiros, configurava uma situação instável para o ocupante não proprietário, mas produtor efetivo. Ao lavrador interessava uma relativa estabilidade na terra que trabalhava. O gado reafirma-se, assim, como opção mais viável, no caso de possíveis expulsões, com a possibilidade de carregar os "bens" consigo. Historicamente, caracterizou-se um quadro instável para que a relação homem/terra pudesse estabelecer majoritariamente uma atividade agrícola.

O período que se seguiu foi de grandes lutas entre os diversos interesses nas terras da Paraíba do Sul. Nesse meio tempo, o "problema indígena" encontrou a mesma solução de quase todas as áreas brasileiras, com o controle ou extinção do índio pelo branco europeu. As ordens religiosas tornaram-se o motor da "pacificação"

"terríveis" goitacás que, na realidade, não se mostraram tão
ríveis assim. Criou-se, em finais do século XVII, a aldeia de
to Antônio de Guarulhos, na margem esquerda do Rio Paraíba,
tamente na área onde Miguel Aires Maldonado acreditava estarem
ferozes tribos goitacás.

Enquanto os índios enquadravam-se na nova conjuntura, imposta
o homem branco, os currais foram-se espalhando pela planície
pista e a ocupação tornou-se cada vez mais densa, assim como as
alidades entre proprietários e ocupantes de terras sob os mais
iados títulos.

Desde a concessão da donataria ao primeiro Visconde de
eca, a situação tornou-se mais conflituosa. A instabilidade e as
ses por que passou a região atingiram uma tal gravidade que, em
3, houve o primeiro seqüestro da Capitania, que retornou ao
ínio da Coroa. O rei devolveu a donataria aos herdeiros do
conde, em 1725. Tributações tidas pela população como
geradas, feitas pelo donatário e demais sesmeiros sobre as
tas ocupadas por posse, arrendamento ou aforamento, culminaram
a grande movimentação popular que resultou em lutas armadas, na
ião, e diplomática, em Portugal.

Os opositores assim se constituíram: de um lado, grandes
rietários absenteístas, incluindo ordens religiosas; de outro,
lutadores locais ricos ou enriquecidos, proprietários ou não das
tas que ocupavam, pleiteando o uso das terras para si, livres de
s, segundo eles, abusivas. Na realidade, o que ocorreu não foi
luta do "povo" pobre campista contra opressores ricos, como
fazer crer Alberto Lamego³⁴. Os confrontantes eram, a meu ver,

combatentes poderosos: uns, pela influência no reino e pela adoção de termos europeus de taxações das "glebas", onerando pesadamente seus ocupantes; outros, produtores locais escravistas, influentes e importantes para a ocupação do solo, ainda tão cara aos interesses da Coroa, naquele momento.

Em 1733, a Capitania reverteu novamente ao domínio da Coroa, para retornar, em 1739, aos Asseca. O poder de ambos os lados era tal que a Coroa Portuguesa oscilava entre concessão e retirada da donataria. Um levante armado, em 1748, tendo como um dos principais líderes uma mulher, Benta Pereira de Souza, com 73 anos de idade, e seus filhos (os Manhães Barreto), acarretou a ocupação da região por tropas do reino, que sitiaram a vila até 1752. Logo após, em Portugal, o rei decidiu-se, finalmente, pela compra da Capitania ao donatário, com a população dos Campos responsável por parte da soma fixada. Os Asseca mantiveram, na área, suas terras e produções, em forma de morgadio, só saindo, realmente, em 1848, após a lei de extinção de morgadio, quando venderam seus bens a pessoas da região.

Efetivamente, após a retirada da donataria, os Campos dos Pitacases se transformaram em grande chamariz de homens e capitais. O processo de "libertação do domínio Asseca" deu-se ao mesmo tempo em que se implantaram, num ritmo bastante lento, manaviais e engenhos. A possibilidade de se ter mais uma área açucareira colonial tornava-se um argumento poderoso para a retirada da donataria dos Asseca e "pacificação" dos ânimos. A segurança maior do domínio da terra, a médio e a longo prazo, fixou o homem e habilitou-se a exercer uma atividade agrícola, mesmo não sendo ele o proprietário legal.

Aliado a este fato, ocorreram dois movimentos intrinsecamente

relacionados, que deram um cunho explicativo mais "econômico" à proliferação acelerada de engenhos na área. Primeiro, a decadência da produtividade do açúcar no Recôncavo da Guanabara, cujas terras resistiam a novas plantações. Investimentos antes direcionados para esta produção foram liberados e passaram a financiar a de outros lugares. Segundo, a transferência da capital da colônia brasileira, de Salvador para o Rio de Janeiro, provocando uma maior dinamização da cidade e seus recôncavos, juntamente com seu relacionamento direto com as minas de ouro, colocando-se ambos como consumidores em potencial do açúcar dos Campos. Outro dado que pode ter ajudado a transformação dos pastos em canaviais foi a expulsão dos jesuítas, cujas terras, extensíssimas, eram destinadas a uma grande criação de gado. Com a saída dessa Ordem, seus bens territoriais foram adquiridos em leilões, por particulares, que acompanharam o **rush** e transformaram grande parte em canaviais.

No início do século XIX, quase nenhum gado era exportado para fora da Capitania. O mercado local incumbia-se de receber toda produção. Algumas áreas se mantiveram com pecuária, principalmente as de solos menos aptos à produção canavieira -- litoral e suas restingas. O resto da planície, de solo aluvional muito fértil, foi pontilhado de engenhos que, segundo alguns, impressionavam pelo pequeno porte, se comparados aos do Nordeste açucareiro³⁵. As variáveis que analiso, tais como porte da produção de açúcar e número de escravos, demonstram que, grosso modo, as diferenças entre os engenhos campistas e os do Nordeste não eram tão expressivas quanto faz crer a historiografia regional.

O século XVIII é um período de transição da pecuária para a cana-de-açúcar, processo concluído em inícios do século XIX, ao

³⁵ Cf. FEYDIT (1979); LAMEGO (1913).

Esse tempo em que marca o fim dos grandes conflitos pelo domínio da região. A partir da década de 1750, a Capitania Real da Paraíba do Sul tornou-se interessante para a agroexportação por causa dos grandes investidores da Praça do Rio de Janeiro, por ser lugar de convergência de homens das mais diversas origens e riqueza.

3 - Forasteiros

Durante toda a sua História, o Brasil registrou um alto grau de mobilidade espacial de seus habitantes. Era um lugar, por excelência, de forasteiros. A metrópole portuguesa estimulava a ocupação do território, com o intuito de confirmar a posse das terras e aumentar as riquezas. Foram inúmeras as disposições no sentido de facilitar o acesso à produção, através não só da concessão de sesmarias, com algumas ressalvas, como também pela não fiscalização das terras ocupadas de maneira irregular. Desde que as terras, apropriadas por "ocupação mansa e pacífica", não fossem objeto de interesse dos mais enriquecidos, o ocupante poderia, por muito tempo, ter certa tranquilidade em sua produção.

A maioria do território brasileiro, no período colonial, não se havia constituído em monopólio efetivo por parte dos grupos detentores de capital e/ou escravos. A "posse", pura e simples, tornava-se, assim, a forma costumeira de o homem comum ter acesso à terra. Caso o lugar escolhido passasse a ser atraente às produções agroexportadoras, criavam-se, certamente, tensões, mas com relativa facilidade estes homens procuravam outro pouso; em outros casos, tentavam permanecer na terra através de acordos com os novos proprietários, no caso, os sesmeiros. Proliferaram, no período, arrendamentos, aforamentos, prestações de serviços e meações. Nem

sempre a presença do posseiro era indesejável aos donos legais dos terrenos, como se vê pelo grande número de terras alugadas em várias regiões. No caso da Capitania da Paraíba do Sul, então, o aluguel foi particularmente comum.

Diferentemente de Portugal, a doação de sesmarias, no Brasil, não significou, em tese, o estabelecimento de laços de dependência pessoal. Os donatários só se poderiam tornar proprietários privados de 20% da área de sua capitania, sendo os 80% restantes repartidos de maneira gratuita com determinados beneficiados, sem nenhum laço de dependência pessoal e tributo, a não ser o pagamento do dízimo eclesiástico que perdeu, no Brasil, sua natureza de tributo feudal, tornando-se, segundo Jacob Gorender, uma imposição meramente fiscal³⁶.

O recebimento de uma sesmaria poderia dar-se antes ou depois da apropriação informal do terreno. Como a posse pura e simples, em muitas áreas, era a forma costumeira de acesso à terra e a concessão da sesmaria, morosa e burocrática, os produtores contavam até mesmo com o trabalho já realizado no terreno para justificar o pedido³⁷. O trabalho consubstanciava garantia a mais para o sucesso do requerimento. Interessava ao controle metropolitano a real ocupação dos espaços coloniais. Em determinadas regiões, as circunstâncias tornaram desnecessária a formalização da propriedade. Somente nas áreas onde se implantou a grande produção, lavradores foram mais ciosos dos investimentos e, portanto, mais propensos a adquirir garantia legal na manutenção das apropriações.

Toda área colonial atraente à produção, em particular à

³⁶ Cf. GORENDER (1978).

³⁷ Grande parte dos pedidos de sesmarias da Capitania da Paraíba do Sul tinha na efetiva e pública ocupação seus principais argumentos.

agroexportação, sofria uma confluência relativamente rápida de homens e capitais. As condições geográficas parecem ser, em princípio, as causas prioritárias para tornar uma região interessante: solos férteis e fáceis de cultivar; portos naturais e seguros ou facilidade de acesso a estes portos. A presença de índios "ferozes" foi motivo de retardamento da ocupação de algumas regiões particularmente interessantes, sob o ponto de vista geográfico e econômico, sendo exploradas primeiro as áreas onde se encontravam índios tidos como mais amistosos. A ocupação de novas áreas e a violenta expulsão ou assimilação dos indígenas foram intensas nos primeiros anos de colonização, continuando, num ritmo mais lento, até os dias atuais. Quanto mais se desvendavam os segredos naturais dos trópicos, mais homens e capitais dirigiam-se para as respectivas áreas. Eram homens de todos os tipos, desde grandes fazendeiros e comerciantes até forros, quilombolas e outros, tidos como "vadios", na linguagem da época. Em áreas novas, chama a atenção a existência de uma grande quantidade de gente originária de outras regiões, pessoas que responderam com presteza ao chamariz de zonas em expansão. Destacam-se até homens vindos d'além mar.

Podemos imaginar que um dos principais motivos que levaram homens comuns europeus a abandonar suas famílias e terras de origem era a busca de fortuna na América. Fortuna entendida, aqui, sob as mais variadas óticas, nem sempre a econômica. Uns deveriam, realmente, buscar a riqueza e/ou a ascensão social, esta última quase sempre resultante da primeira, em áreas novas, de início de povoamento; outros visavam a liberdade; outros, ainda, mudavam-se para atender a estratégias familiares matrimoniais; uns fugiam da justiça, tentando reconstruir a vida em terra desconhecida; outros

nam interesse em manter suas práticas religiosas, perseguidas nas terras de origem; "homens bons" do reino vinham cumprir seus deveres de "castigo" como ocupantes de altos postos da administração colonial, alguns, até, aqui se fixando (embora não fosse comum), para depois tentar ascender mais na política metropolitana³⁸; e havia uma série de motivos particulares, que estabelecia fluxo constante de pessoas em direção ao Brasil. Eram muitos os motivos, mas eram muitos os homens.

Atravessar o Oceano, abandonando família e região de nascimento, deveria ter sido, para muitos, bastante difícil, em particular para os primeiros, que ainda não podiam contar com parentes ou conhecidos no Brasil. Para os que vinham na rota de outros e, muitas vezes, chamados por eles, pode ter sido mais fácil. Certamente a vida em sua terra estava relativamente ruim e a esta empreitada que poderia, com facilidade, custar-lhe a vida. A aventura e o maravilhoso, a ascensão e o prestígio social, o abandono de situações difíceis, tudo poderia acontecer no Estado do Brasil, terra de inúmeras potencialidades, através da abertura constante de novas áreas econômicas. Os casos de enriquecimento não eram, aqui, impossíveis, além de serem amplamente divulgados, tornando-se mais um dado a impulsionar a decisão de migrar.

O comércio era quase sempre o móvel inicial destes aventureiros portugueses, mesmo em zonas de fronteira agrícola. Comerciantes já estabelecidos na colônia não negligenciaram o trabalho de conterrâneos que se dispunham a assumir encargos nas áreas em expansão, em especial parente d'além mar, criando ampla rede comercial e familiar pelas mais variadas áreas coloniais³⁹.

38. SCHWARTZ (1979).
39. FRAGOSO (1990).

Estes, no entanto, chamados com fins predefinidos, não foram a maioria.

Ao chegar ao Brasil, dificilmente o europeu permanecia no lugar em que aportou. Poucos foram os que vieram com fortuna suficiente para empreendimentos de vulto nos grandes centros urbanos e portuários, já monopolizados por antecessores. A grande maioria se aventurou na conquista de seus objetivos.

De posse de algum dinheiro, o europeu embarcava para o Brasil. Aqui chegando, buscava lugares com possibilidades de exploração. Não tenho dados para comprová-lo empiricamente, mas um sucesso nos investimentos de tempo, trabalho e capital, resultando numa ascensão econômica e social e na ocupação de altos postos na administração colonial foram possíveis, mas restritos a pequeno grupo. Morte precoce, perda de bens em navios naufragados ou em roubos, dificuldades de entrada em alguns setores da economia colonial, entre outros motivos, interromperam muitas trajetórias. Histórias individuais já resgatadas foram, na maior parte dos casos, as que tiveram um "final feliz". Alguns fizeram fortuna e deixaram seus nomes perpetuados nas gerações futuras. A grande maioria, entretanto, abandonou a expectativa inicial e viveu do que foi possível. Encontramos várias referências a europeus como donos de pequenas vendas à beira de caminhos, como moradores em sítios de mantimentos, distantes dos núcleos populacionais, como pobres lavradores nos mais variados tipos de produção, quase sempre trabalhando com a família, sem a ajuda de um escravo sequer⁴⁰. Também podemos observar estes europeus, enriquecidos e poderosos para o padrão de determinada região, donos de vasta escravaria e ocupantes de altos cargos administrativos e militares locais.

⁴⁰ Cf. SAINT-HILAIRE (1974).

Havia outros, porém, também migrantes, que, nascidos na África ou na colônia, estigmatizados pela cor, viviam sempre em trânsito, buscando melhores ou diferentes condições de sobrevivência e, ao mesmo tempo, reafirmando a liberdade. Não tinham muito o que os reter. Andarilhos, em sua grande maioria, não tinham aspirações imediatas aos altos cargos políticos e sociais, o que, de resto, lhes estava vedado. Deixaram poucos rastros. Despossuídos, quase não havia de que fazer inventário. Seus registros quase sempre se fugiram das mãos. São instantâneos de momentos de suas vidas que podem ser observados. A mobilidade era sua grande característica. Ocupavam-se de ofícios tidos como "indignos", todos mecânicos, desde a lavra de terras até os de carpinteiros, ferreiros, etc. O interesse maior era escapar do estigma de ex-escravo, procurando lugares distantes da antiga condição. Buscavam áreas onde se pudessem estabelecer, livres da dependência de senhorio. Alguns tiveram sucesso, através da estabilidade na constituição de uma família e, eventualmente, da compra de escravos. Tornaram-se senhores. Como os brancos, também eram minoria.

Tentar observar de perto todos estes homens e mulheres em sua vida-a-dia é tarefa bastante difícil. A quantidade de dados, extremamente grande, às vezes resulta em conclusões que aparentemente não demonstram o árduo trabalho de coleta e organização das informações, que somente os que se dedicaram a este tipo de pesquisa podem avaliar.

Percebe-se que a colônia era possibilidade de sucesso, mas somente possibilidade. O sucesso dependia de um grande número de fatores. Não se têm muitas informações sobre o conjunto destes migrantes. Alguns dados esparsos e diversificados, coletados em

documentos variados, impedem quantificação eficiente. Pode-se seguir, entretanto, a trajetória individual de alguns, que exemplificam muitas das soluções possíveis de sobrevivência.

Áreas em estabelecimento de atividades econômicas sempre se colocaram como grande chamariz para a população. Foi assim no litoral nordestino, no início da colonização, com o pau-brasil, a cana-de-açúcar, o fumo, as produções de subsistência e o comércio. O ouro das Minas Gerais se transformou no tipo limite deste modelo de movimentação. O enriquecimento rápido exacerbou o espírito de aventura do homem moderno.

Foi a múltipla abertura de novas áreas de fronteira agrícola, em várias regiões, entretanto, que determinou o ritmo da movimentação dos homens durante todo o período colonial. Algumas se transformaram em ricas zonas de exportação ou com produções voltadas para um amplo mercado interno. Outras se caracterizaram por um povoamento esparsa, com agricultura de subsistência e pouca comercialização dos resultados do trabalho. Houve ainda as em que, apesar de iniciado algum tipo de atividade, foram simplesmente abandonadas por vários séculos.

A extensa região denominada atualmente de Norte Fluminense é um exemplo de uma destas áreas em processo de expansão agropecuária, nos séculos XVII e XVIII. Nela vamos encontrar os mais diversos tipos de pessoas e perceber suas atuações na produção, no acesso à mão-de-obra escrava, no estabelecimento de relações rituais de compadrio, na organização familiar, na morte, nos casamentos, enfim, nos sucessos e insucessos de alguns aspectos das suas vidas.

CAPÍTULO II

HISTÓRIAS ESQUECIDAS: OS ANDARILHOS DA SOBREVIVÊNCIA

Estabelecer o significado da pobreza, na sociedade colonial brasileira, não é tarefa simples. Os limites variavam conforme a região, havendo padrões de riqueza diferenciados. Discursos de época tinham, em linhas gerais, critérios para classificar a pobreza. O mais comum era, sem dúvida, o "*nada ter de seu*". Vigários de paróquias atestavam que o "*suplicante é tão pobre que só vive de seu trabalho, por não ter de seu bem de qualidade alguma*". Despossuídos, estariam, claramente, na pobreza.

Mas não se restringia à evidência de não se ter "bens de qualidade alguma". Havia outros parâmetros. Francisco Dutra da Silva e Maria Josefa da Luz, apesar de filhos de "famílias principais", não foram considerados ricos porque "*mostra-se mais que os oradores são pobres; porque o orador terá de seu 100\$000 mais ou menos, e a oradora terá 300\$000, e que são das principais famílias*"¹.

Relativizava-se a pobreza. Foram pelos próprios discursos classificatórios de época que recortei o grupo definido como homem livre pobre. Para observá-los em alguns de seus caminhos, considero os que mais comumente foram identificados enquanto tal - forros e seus descendentes. Isto não significa dizer que a pobreza lhes era inerente. Muitos conseguiram juntar pecúlio suficiente para se distanciar da classificação de despossuído, embora nem sempre o conseguissem, a nível de status social. Inúmeros brancos eram, também, pobres, mas é difícil recortá-los enquanto grupo. Concluo,

¹Processo de Banhos de Francisco Dutra da Silva e Maria Josefa da Luz, de 1767. Arquivo da Mitra Arquidiocesana de Niterói.

entretanto, que seu comportamento assemelhava-se aos de origem étnica diferente, em particular no que pretendo, neste capítulo, considerar -- o movimento espacial.

II.1 - Histórias Perdidas

A documentação que registra a presença do homem livre pobre é grande e variada, mas não fala do mesmo indivíduo. Momentos de vida podem ser observados. Raramente, porém, é possível acompanhar uma geração inteira nos registros de batizado, casamento, filhos, inventário *post-mortem* e óbito de uma mesma pessoa, como se consegue, com frequência, quando o acúmulo de um certo pecúlio fixa e estabiliza o indivíduo (pelo menos em uma geração). O homem colonial bem sucedido, de qualquer origem étnica, movimenta-se menos. A geração seguinte, via de regra, resiste ao empobrecimento, com a mudança de um ou outro membro para outras paragens. A terceira, invariavelmente se move -- não é encontrada no mesmo local do avô às vezes nem mesmo um neto.

O homem pobre, por outro lado, permanece por muito pouco tempo num mesmo lugar. Sua característica marcante é a mobilidade. Mover-se, para busca melhores condições de sobrevivência, tornava-se uma atitude previsível e esperada; identificava-se, para forros e seus descendentes, com a potência da liberdade.

Os registros paroquiais de batizado e casamento não determinam a riqueza dos envolvidos. Nos de óbito, entretanto, há referência à pobreza, quase sempre indicada nos termos: "enterrado *traciosamente por ser pobre*" ou "enterrado pelo amor de Deus". Em grande parte dos casos (72,3%)², o defunto pobre era preto/pardo

²Nos registros de óbitos, nem sempre havia referência à cor/condição do defunto, mas dados de outros registros puderam ser agregados e indicar sua condição.

livre/forro, ou seja, de algum antepassado (ou ele próprio) escravo. Com base nestes dados, posso considerar como pobre a grande maioria dos que, nos registros de batizado e casamento, tiveram referida a cor/condição.

Isto não significa serem sempre os brancos mais ricos do que ex-escravos e seus descendentes, mas sim que, numa sociedade escravista, o homem branco, sempre minoria, agregava mais condições de ter uma aceitação social (através, por exemplo, do casamento em famílias mais ricas) do que os demais. Ao mesmo tempo, o acesso à propriedade de bens e escravos era restrito para parte da população, em particular para a recém-saída do cativeiro. Apesar de não ter sido tão raro, a maioria dos alforriados não conseguiu juntar quantidade suficiente de bens que justificasse, por exemplo, abertura de inventário. Grande parte dos inventários era de brancos ou tidos como tal.

As pessoas livres não tinham, via de regra, esta indicação após seus nomes. A não referência à cor/condição, nos registros paroquiais, significava um reconhecimento social sobre a situação dos envolvidos; era a certeza da condição de livre. Havia pessoas, entretanto, que, apesar de nunca terem sido escravas, algumas vezes eram, e outras não, designadas pela cor/condição. Situavam-se a meio caminho entre a certeza da liberdade e o comprometimento com algum antepassado escravo -- eram os "pardos livres" ou, simplesmente, "pardos". "Forros", fossem pretos ou pardos, nunca deixaram de ver relembrada sua origem cativa.

Elaborei fichas para 511 famílias inscritas nos registros de batizado, casamento e óbito da Freguesia de São Salvador, Capitania da Paraíba do Sul, entre os anos de 1748 e 1798, que tiveram referida para pelo menos um dos cônjuges a cor/condição. Estou

circunscrevendo um grupo, então, composto de ex-escravos e seus descendentes, a grande maioria pobre e potencialmente migrante.

De 304 casais que tiveram seus matrimônios celebrados na freguesia, assustadores 44,4% (135 famílias) não tiveram filhos registrados na mesma paróquia (Quadro II.1). Se ainda somarmos os que casaram e registraram só um filho, a proporção sobe para 60,5% (184 famílias). Impossível pensar-se em esterilidade ou baixa fecundidade, principalmente se compararmos com livres, cuja proporção casada e sem filhos era de 34%. Creio que a interpretação correta é a de que estes homens e mulheres chegaram, casaram e continuaram a andar, provavelmente com a família.

QUADRO II.1

Casais de Forros e Pardos Livres com Matrimônio Celebrado na Paróquia de São Salvador - 1748-1798

	Nº de casais	Porcentagem
Sem Filhos com casamento	135	44,4%
Com 1 filho com casamento	49	16,1%
Com mais de 2 filhos com casamento	120	39,5%
Total	304	100,0%

Fonte: Registros Paroquiais de Batizado e Casamento. Freguesia de São Salvador.

A composição dos casais que realizaram o matrimônio na paróquia e batizaram um ou nenhum filho, sugere a grande mobilidade do ex-escravo: a esmagadora maioria dos envolvidos (homens e mulheres), 69,0% (254 pessoas), era alforriada ou escrava (no caso de casamento de mulher livre com homem escravo)³.

³Nos registros de casamento, havia matrimônios de homens e mulheres escravos. Como era a mulher a definir a condição dos filhos, estes eram registrados em livros de escravos, caso as mães fossem cativas. Não considere, portanto, os

Olhando por outro ângulo, constata-se que, entre ex-escravos, tiveram um ou nenhum filho na paróquia onde se casaram. Entre "pardos livres", por outro lado, uma proporção bem menor, 40,3%, estavam nesta situação. Os demais 59,7% tiveram dois ou mais filhos na mesma paróquia (Quadro II.2). "Pardos livres" permaneciam por algum tempo nos lugares por onde passavam.

QUADRO II.2

Casais que Celebraram Matrimônios na Freguesia de São Salvador, Segundo a Cor/Condição

	Sem Filhos com casamento*		Com 1 filho com casamento*		Com mais de 2 filhos com casamento*		Total
	Nº	Porc.	Nº	Porc.	Nº	Porc.	
Homens e Mulheres							
Escravos	43 (65,2%)	15,9%	11 (16,7%)	11,2%	12 (18,2%)	5,0%	66 (100,0%)
Forros	150 (45,0%)	55,6%	50 (15,0%)	51,0%	133 (40,0%)	55,4%	333 (100,0%)
Branços	5 (50,0%)	1,9%	2 (20,0%)	2,0%	3 (30,0%)	1,3%	10 (100,0%)
Pardos Livres	31 (21,5%)	11,4%	27 (18,8%)	27,6%	86 (59,7%)	35,8%	144 (100,0%)
Índios	5 (100,0%)	1,9%	-	-	-	-	5 (100,0%)
Indeterminados	36	13,3%	8	8,2%	6	2,5%	50 (100,0%)
Total	270	100,0%	98	100,0%	240	100,0%	

*Casais que tiveram o matrimônio realizado na Freguesia de São Salvador

(Registros Paroquiais de Batizado e Casamento. Freguesia de São Salvador - Fontes Manuscritas)

Poder-se-ia argumentar que pessoas alforriadas se casavam bem tarde, após a libertação do cativo, já com filhos ou parentes com parceiros, determinando, assim, nenhum ou pequeno

em que a mulher era escrava, pois não poderia controlar os filhos.

úmero de filhos legítimos. Creio que, em parte, a ausência pode ser assim explicada, mas outros dados demonstram que a maioria dos alforriados não era idosa.

Peter Eisenberg⁴, em estudo sobre as alforrias em Campinas (SP), entre 1798 e 1888, concluiu que a maior parte delas favorecia muito novos e muito velhos. O autor trabalhou com cartas registradas em cartórios, mas ressaltou que estudos de James Kiernan⁵ demonstraram ser o número de crianças alforriadas no batismo quase o mesmo das que tiveram alforrias registradas em cartórios. Mas, note-se bem, ao comparar os dois documentos, Kiernan constatou não serem as mesmas crianças. Comprovou, então, que o registro de batismo funcionava como documento que atestava a condição de livre. O mesmo ocorria com testamentos, onde inúmeras crianças eram alforriadas, sendo este o instrumento legal de sua liberdade. Não havia determinações expressas sobre a necessidade de registro de alforrias em cartório. Peter Eisenberg induziu, pelo trabalho de Kiernan, que o número de crianças alforriadas em Campinas deveria ter sido pelo menos o dobro do que calculou, pela análise das cartas de alforria. Sendo assim, o número de crianças era majoritário no conjunto dos que conseguiram a liberdade.

Vários estudos demonstram que a proporção de escravos idosos alforriados, em várias regiões, era sempre muito pequena. Mattoso, Stein e Engerman, trabalhando com 45% das cartas de alforria diversas condicionais, calcularam em somente 5% o número de idosos, 84% o de crianças e 83% o de adultos. Não foram computados, do conjunto das cartas, 26% de escravos alforriados sem ônus nem os libertados na pia batismal, cujo contingente era majoritariamente

EISENBERG (1989), pp. 248-9 e 263-267.

P. KIERNAN (1976).

stituído por crianças⁶. Liggia Bellini, que analisou 116 cartas alforrias para a Bahia, de 1648 a 1707, diz "(...) encontram-se relações que sugerem relações de cumplicidade, afeto, ou a sua (do escravo) audácia e esperteza em tirar proveito de certas situações (...)", 55% de tais relações referiam-se a crianças, ampliadas para 71% se forem considerados os casos em que o senhor alforriava "(...) por tê-lo adoado ou ainda o estar criando (...)", o que se deduz serem jovens. Também aqui a autora não considerou a alforria na pia batismal, somente de crianças⁷.

QUADRO II.3

Aforrias Testamentárias - Século XVIII Número de testamentos analisados: 45

	Mulheres	Homens	Total
crianças*	15	12	27 (41%)
adultos*	24	9	33 (50%)
velhos*	3	3	6 (9%)
total	42	24	66 (100%)

Considerarei como crianças pessoas com idade até 12 anos ou descritas como "filhinho", "mulatinho", etc.; velhos, os que tinham mais de 50 anos e os demais escravos computei como adultos.

Fontes: Inventários post-mortem e testamentos. Ver Fontes Manuscritas.

Dados de registros de batismo e de testamentos, da Capitania de Paraíba do Sul, comprovam o mesmo fato. Nos testamentos que analisei, foram concedidas alforrias (onerosas, sob condição ou gratuitamente) a 66 pessoas, sendo que as crianças representaram 41% do total, todas gratuitas; os adultos, 50% (muitas sob condição onerosas) e os velhos, 9% (como as crianças, todas gratuitas) (Quadro II.3), números que não destoam dos encontrados em outros estudos sobre alforrias, como os acima citados. O interessante é

*MATTOSO; KLEIN; ENGERMAN in REIS (1988).
BELLINI in REIS (1988), pp. 79-80.

por eu ter também o inventário, pude ver a idade desses
ltos. A média foi de 22 anos, sendo que a mulher mais velha
orriada tinha 30 anos e a mais nova, 18. Todas estavam,
tanto, aptas à procriação. No batismo foram libertadas na pia,
re os anos de 1748 e 1798, só na freguesia de São Salvador, 160
anças, numa média de 3 por ano.

Na Freguesia de São Gonçalo, do Recôncavo da Guanabara, entre
anos de 1671 e 1706, foram libertados 45 escravos, em
tamentos, transcritos em registros de óbitos. As taxas foram
s ou menos as mesmas das encontradas na Capitania da Paraíba do
I, no século XVIII: 58% de crianças, 35% de adultos e 9% de
hos (Quadro II.4). Ao que tudo indica, a escolha de escravos
a alforrias, pelo menos as testamentárias, teve o mesmo padrão
tre os séculos XVII e XIX, em várias regiões. Conforme afirma
tia Mattoso, em nenhum momento a libertação de velhos representou
is de 10% do total dos alforriados⁸.

Posso concluir, portanto, que a alforria de crianças era a
ivilegiada, e que, mesmo com uma alta mortalidade infantil, a
ior parte dos forros analisada não era necessariamente velha,
da a relativa baixa idade de alforria dos adultos. Além do mais,
de conferir que os forros casados e sem filhos (ou com pelo menos
) simplesmente sumiram de qualquer referência, em São Salvador.
o casaram filhos na paróquia, não foram padrinhos e nem tiveram
nção como avós de batizados de netos, além de não serem referidos
óbito, o que seria de se esperar, se fossem velhos, por exemplo,
esmo sendo o óbito o registro mais incompleto (alguns, pelo menos,
veriam ser encontrados, o que não ocorreu). Também não tiveram
ventários nem foram arrolados no mapeamento da população, em

MATTOSO (1982), p.186.

1785⁹. Conclusão óbvia: sumiram dos apontamentos porque não se encontravam mais na Freguesia.

QUADRO II.4

Alforrias Testamentárias - SÉCULO XVII Número de testamentos analisados: 17

	Mulheres	Homens	Total
Crianças*	14	12	26 (58%)
Adultos*	10	6	16 (35%)
Velhos*	2	1	3 (7%)
Total	26	19	45 (100%)

*Considerarei como crianças pessoas com idade até 12 anos ou descritas como "criculinho", "mulatinho", etc.; velhos, os que tinham mais de 50 anos, e os demais escravos computei como adultos.

Fontes: Registros de Óbitos da Freguesia de São Gonçalo - Recôncavo do Rio de Janeiro - 1671 - 1708 (ver Fontes Manuscritas).

Posso concluir, portanto, que a alforria de crianças era a privilegiada, e que, mesmo com uma alta mortalidade infantil, a maior parte dos forros analisada não era necessariamente velha, dada a relativa baixa idade de alforria dos adultos. Além do mais, pude conferir que os forros casados e sem filhos (ou com pelo menos um) simplesmente sumiram de qualquer referência, em São Salvador. Não casaram filhos na paróquia, não foram padrinhos e nem tiveram menção como avós de batizados de netos, além de não serem referidos no óbito, o que seria de se esperar, se fossem velhos, por exemplo, mesmo sendo o óbito o registro mais incompleto (alguns, pelo menos, deveriam ser encontrados, o que não ocorreu). Também não tiveram inventários nem foram arrolados no mapeamento da população, em 1750. Conclusão óbvia: sumiram dos apontamentos porque não se encontravam mais na Freguesia.

REIS (1785) (VER FONTES IMPRESSAS).

REIS (1785) (VER FONTES IMPRESSAS).

Com isto não estou querendo dizer que a população alforriada contrair matrimônio era essencialmente jovem. É óbvio que entre eles havia muitos em idade avançada e pouco propícios à procriação. Cabe, também, que seria fácil construir explicações para o fato de não constar mais nenhum registro escrito de suas vidas. Mas não se trata de tantos. É a proporção que impressiona, e é esta proporção, ligada à grande chegada de forros a São Salvador, que permite a interpretação da grande mobilidade espacial. Ao mesmo tempo, a análise dos pardos livres permite a mesma conclusão, uma grande movimentação, embora num ritmo menos acelerado -- e pardos livres não casavam necessariamente velhos: foi possível calcular a idade média de 127 pardos, nascidos na freguesia (já que o registro de casamento não refere a idade dos noivos), e a média foi de 19,4 anos, para mulheres, e 23,7, para homens.

1.2 - Ritmos de Migração

Não creio que a realidade material de "forros" e "pardos livres" tenha sido diferente a ponto de criar ritmos tão diferenciados de migração. O intenso movimento de ex-escravos extrapolava as condições materiais; ao mesmo tempo, só se distinguia do de "pardos livres" e de "brancos"¹¹ por ser mais acelerado. A primeira situação que o liberto deixava era a de ativo. Distanciando-se, buscava reconhecer sua liberdade, mesmo deixando para trás laços, rituais ou consanguíneos, estabelecidos na época do cativo.

A mobilidade espacial, nas palavras de Hebe Castro, "era um

¹¹Por "branco" estou-me referindo aos que não traziam registro da cor/condição. Na realidade, "branco" significa a liberdade incontestável.

recurso da liberdade, primeira e fundamental marca do seu exercício"12. A tentativa, muitas vezes ineficaz, de controlar a grande massa de "andarilhos" produzia considerações negativas sobre sua autonomia, como a do Marquês do Lavradio que, referindo-se aos Campos dos Pitacases, afirmou:

"Foram muitos anos aqueles distritos o asilo de todos os malfeitores, ladrões e assassinos, que ali se recolhiam vivendo com um despotismo e liberdade, que quase não conheciam sujeição de pessoas alguma, todos viviam em bastante ociosidade, contentando-se só de cultivarem pouco mais do que lhes era preciso para sua sustentação".

Analisando a importância da criação dos terços auxiliares, comentou13:

"Estes povos em um país tão dilatado, tão abundante, tão rico, compondo-se a maior parte dos mesmos povos de gentes de pior educação, de um caráter o mais libertino, como são negros, mulatos, cabras, mestiços, e outras gentes semelhantes, não sendo sujeitos mais que ao Governador e aos magistrados, sem serem primeiro separados e costumados a conhecerem mais junto, assim outros superiores que gradualmente vão dando exemplos uns aos outros da obediência e respeito, que são depositários das leis e ordens do Soberano, fica sendo impossível o poder governar sem sossego e sujeição a uns povos semelhantes."

Considerações como estas formaram a base de análises historiográficas criadoras dos conceitos de "marginalidade", de "desclassificação" e, mesmo, de "mundo da desordem"14 para tratar os que se situavam entre senhores e escravos. Incorporaram, desta forma, as premissas do pensamento dos grupos dominantes do período escravista.

Longe de serem exceção, "marginais", "desclassificados" ou componentes do "mundo da desordem", mesmo a olhos contemporâneos, os "andarilhos" eram vistos enquanto mão-de-obra em potencial ou

ASTRO (1992), p. 5.

LAVRADIO (1843) (1843) (ver Fontes Impresas), pp. 422 e 424.

13. PRADO JUNIOR (1979); FREYRE (1987); SOUZA (1986); MATTOS (1987); FRANCO (1974).

adequados e subjugados ao poder de mando dos "homens bons"; por outro lado, quando livres e autônomos, significavam ameaça à ordem que se queria impor. Interpretando as palavras do Marquês do Lavradio, o governo distante determinava uma liberdade de ação e movimento indesejável ao controle social e ao sossego. A solução seria o aprendizado da obediência e da sujeição. Ao buscarem novas/ou melhores condições de sobrevivência, os "andarilhos" tinham que, constantemente, reafirmar sua liberdade frente a terceiros (provando serem livres) e a eles próprios (ao optar por atividades autônomas e distantes de antigos ou pretensos novos senhores). Contemporaneamente, percebia-se que grande parte dos homens que se tentava controlar era de origem ou antepassado escravo. Dados dos registros paroquiais confirmam a maior movimentação dos homens alforriados do que dos nascidos livres e "brancos".

O ritmo mais acelerado de migração de ex-escravos permite a observação, por um lado, das opções possíveis de vida da população pobre e, por outro, do que se poderiam estar distanciando.

Das 66 famílias onde a mulher era forra/livre e o homem, escravo, somente 35% (23 casais) registraram filhos no livro de livres. A grande maioria sumiu dos apontamentos, pelo menos enquanto pessoas livres. A que se deve tal situação?

A primeira resposta que me vem à mente é a de que se mudaram com seus senhores, e as mulheres os acompanharam. Realmente, a movimentação espacial era ampla em todas as camadas da população. Mas eram muitos casais¹⁵. Se somarmos os que registraram somente um filho aos que não tiveram nem mesmo um, restam míseros 12 casais que batizaram dois ou mais filhos (18%). É uma proporção muito pequena. Olhando de outro ângulo, 65% de homens escravos casaram na

¹⁵ Poderiam ter, também, mudado de dono, mas, como as mulheres livres ou libertas traziam sobrenome, seria fácil perceber tal mudança, o que não foi o caso.

paróquia e não tiveram nem mesmo um filho, e 82% tiveram nenhum ou pelo menos um. Não é possível que a migração de senhores com escravos casados tenha sido tão rápida a esse ponto. Temos que buscar a(s) explicação(ões) em outros argumentos.

Em primeiro lugar, as alforrias não parecem ter sido rigorosamente registradas em cartórios, como confirma Peter Eisenberg¹⁶. Deduz-se que os alforriados não tinham, via de regra, em seu poder, um documento que justificasse sua liberdade. Em segundo, quando uma pessoa comprovadamente livre se casava com outra tida como forra, sem comprovação escrita da liberdade, assinava um "Termo de Seguimento", do seguinte teor¹⁷:

"(...) e por ele [o noivo] me foi dito que por este termo se obriga a seguir e a acompanhar a contraente Inácia Correia de Sá, crioula forra, para qualquer parte que ela for mandada, caso haja quem se oponha à sua liberdade, visto não apresentar título dela, e que com esta condição quer casar com a dita contraenda sem constrangimento algum."

Ora, contemporaneamente, admitia-se, até mesmo nos registros legais, que uma pessoa forra sem comprovação da liberdade poderia ser requisitada por "quem de direito for", ou seja, o antigo senhor ou seus herdeiros, mais provavelmente os últimos, lesados pelo desprendimento dos moribundos em relação aos bens materiais¹⁸. Alguns testadores foram bastante previdentes neste sentido, sendo que um deles, Baltazar Gonçalves, em 1714, por ser o alforriado seu filho, chegou a afirmar:

"Declaro que tenho um mulato por nome Pedro Dias que desde que nasceu é forro por ser meu filho e ter sua carta de alforria e em nenhum tempo os meus herdeiros poderão entender com ele com pena de minha maldição." (inv. 209).

Já em relação à filha de um casal de escravos, este mesmo

¹⁶ Cf. EISENBERG (1989).

¹⁷ Processo de Banho de André Usino e Inácia Correia de Sá, de 1793. Arquivo da Câmara Metropolitana do Rio de Janeiro.

¹⁸ Ver Capítulo VIII.

senhor não sentiu necessidade de fazer uma ameaça sobrenatural, mas, de qualquer forma, tentou preservar a liberdade da envolvida, tomando provavelmente uma prática comum, a atitude de herdeiros de reverter alforrias:

"Declaro que possuo uma crioula pequena por nome Tereza a qual sendo de mama me deu seu pai e sua mãe setenta mil réis quando fora avaliada por morte de sua senhora Barbara Mendes da Costa [segunda mulher do testador] a qual crioula é forra por ter recebido sua valia, e daqui em diante nenhum de meus herdeiros poderão entender com ela por ser forra e liberta." (inv 209).

A grande movimentação de forros, detectada pelos registros paroquiais analisados, poderia ter como uma de suas explicações o interesse de grande parte de ex-escravos em se distanciar de antigos senhores, com receio de uma reescravização, principalmente nos casos de alforrias testamentárias, quando o executor da liberdade havia morrido. Segundo Hebe Castro¹⁹, há fortes indícios de uma prática comum de registro de filhos de forras (que permaneceram no mesmo lugar onde foram cativas), legalmente livres, como escravos.

O fantasma da reescravização estava presente o tempo todo para ex-escravos e seus descendentes, mas estava muito mais para os que ou permaneceram ou se agregaram novamente ao mundo dos cativos, ou seja, para as que, apesar de forras/livres, casaram (na Igreja, ou não) com escravos. Registrar filhos de forras (de ventre livre, portanto) como escravos, principalmente se eram casadas com escravos, pode ter sido prática recorrente, sendo pouco provável que os envolvidos, sempre analfabetos, pudessem perceber a situação. O conhecimento do "engano" poder-se-ia dar anos depois, para os sobreviventes, quando se viam, por exemplo, arrolados como escravos em inventários posteriores. Para reverter a situação, os filhos deveriam saber em que documento a mãe havia sido alforriada

¹⁹Cf. CASTRO (1993).

depois, entrar com um processo de liberdade, o que não era fácil, com certeza, em particular no caso de eles próprios terem sido registrados como escravos no batismo.

Arrisco a hipótese de que o "sumiço" dos filhos de senhoras/livres, casadas com escravos, se deve em grande parte ao fato de senhores registrarem como escravos a prole do casal.

Inúmeros escravos listados em inventários afirmaram sua condição de livre. Alguns tiveram, ainda no processo de inventário, comprovação da liberdade e a dedução de seu valor no montante geral. Outros foram, simplesmente, ignorados.

Fugir desta situação, com certeza do conhecimento de muitos senhores, tornava-se um motivo a mais, entre muitos outros, que levava forros a migrarem. Por outro lado, não creio que somente a possibilidade de um indivíduo possa ter dado margem a que terceiros o rescrevassem. Muitos migrantes, pretos ou pardos, chegaram à capitania da Paraíba do Sul afirmando-se livres, sem documentos comprovando a liberdade. Impossível prender todos, até prova em contrário. Estabeleciam-se, mesmo que precariamente, vivendo do trabalho de seu braço". Quietos e pacíficos, não seriam, em princípio, molestados, ainda mais se tivessem, o que ocorria com frequência, conhecidos no lugar, inserindo-se em grupos de parentes já residentes. Já os que, de alguma forma, entrassem em conflito com o "sossego" que se queria impor (e aí penso que os argumentos poderiam variar muito), com facilidade poderiam ser presos e considerados fugitivos de cativo, não sendo difícil parecer outro a pagar as custas da prisão e ficar com ele até que "legítimo dono" o viesse reclamar. Casos como estes poderiam não ser raros, mas não envolviam a maioria dos pretos/pardos. A ameaça, em princípio, parece ter vindo de ex-senhores e seus parentes.

A migração não era um movimento aleatório. Respondia a escolhas individuais e a motivos individuais, embora conjunturas específicas tendessem a unificar o movimento. Áreas em expansão tornavam-se chamariz poderoso, mas a opção por mover-se era particular e um dos estímulos mais fortes consistia em residir, na região escolhida, alguma pessoa de relacionamento anterior. Os dados que observo se espalham pela documentação e são inquantificáveis (por não homogêneos), mas houve uma frequência impressionante (em inventários, testamentos e processos de banhos e dispensas de impedimentos matrimoniais) de indicações de parentes e conhecidos antigos, morando próximos uns dos outros em praticamente todas as camadas sociais. Se agregarmos o alto índice de migração da época, fica claro que o viajante buscava lugares onde tivesse algum laço (consanguíneo ou não). No caso de africanos, por exemplo, uma referência importante eram os malungos, companheiros da viagem da África ao Brasil ou "companheiros de sofrimento"²⁰. Para outros, eram os parentes (rituais e consanguíneos), vizinhos ou companheiros antigos. Nos processos de banhos e dispensas de impedimentos matrimoniais, foi recorrente haver testemunhas habitando no mesmo lugar dos envolvidos e todos tendo algum tipo de relação anterior com eles.

²⁰ Cf. SLENES (1991-2).

I.3 - A decisão de migrar

Antônio Joaquim da Silva, preto forro, natural de Angola, entrou com processo eclesiástico para provar que era solteiro e poder casar com Maria Angélica do Nascimento, crioula alforriada na sua batismal²¹. Antônio havia saído de Angola

"e dali veio para a Bahia e sendo comprado pelo Capitão de Mar e Guerra João Vito da Silva e foi à Índia e da dita veio para Lisboa [ficando dois anos] aonde alcançou liberdade como consta da certidão que apresentou, e juntamente andou de guarda costa e veio para esta cidade [do Rio de Janeiro] e é solteiro livre e desimpedido em Lisboa e mais partes referidas, visto o seu depoimento e testemunhas"

Antônio precisava provar que se não havia casado em Lisboa, onde ficou dois anos. Para tanto, foram arroladas as seguintes testemunhas: Manoel Francisco, preto forro, casado, nação Benguela, que conhecia o contraente da Cidade de Lisboa, tendo-o encontrado na cidade do Rio de Janeiro quando ele, testemunha, chegou, havia três meses; José Machado, solteiro, natural de Lamego, caixeiro, dizendo que o conhecia de Lisboa há três anos e que embarcaram juntos, no mesmo navio, diretamente para a Cidade do Rio de Janeiro, onde haviam chegado há 16 meses; e, por último, Rodrigo Francisco, casado, preto forro, cozinheiro "no Palácio de Sua Excelência Reverendíssima", que também foi escravo do mesmo senhor e Antônio e embarcou com ele para o Rio de Janeiro.

Num mesmo navio vieram, a se dar crédito às palavras das testemunhas, pessoas que Antônio conheceu em Lisboa, inclusive um carcereiro do antigo cativo, também alforriado. A opção de vir para o Rio de Janeiro, e não um retorno a Angola ou a permanência em Lisboa, deve ter sido uma decisão "conversada" com os

²¹No caso de Maria Angélica, nascida e moradora na Freguesia da Candelária, da cidade do Rio de Janeiro, a "carta de liberdade" foi a transcrição do próprio registro de batismo, onde o senhor "dava liberdade à dita inocente e queria dela brasse como se livre nascesse do ventre de sua mãe". Processo de Banhos de Antônio Joaquim da Silva, preto forro, e Maria Angélica do Nascimento, crioula forra, de 1793. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

companheiros. Provavelmente Antônio, ou um outro, tinha informações, conhecidos ou parentes na cidade, para induzi-lo à viagem. No caso do outro preto forro, Manoel Francisco, que conhecia Antônio, de Lisboa, também a decisão de vir para o Rio pode ter sido influenciada por saber estarem ali antigos companheiros.

Mais do que constatar a existência de uma migração de longa distância, que se fazia com base em informações pessoais, o fato de pretos forros optarem por uma viagem ao Brasil é que nos permite questionar a situação de forros e seus descendentes numa colônia escravista. A decisão de migrar fazia parte de um contexto mais amplo, em que permeava a concepção de um Brasil aberto ao enriquecimento.

Pode-se imaginar que a permanência em Portugal ou uma volta a Angola, no caso de africanos alforriados, não representava a mesma gama de oportunidades que, teoricamente, encontrariam na colônia. Esta era a percepção que tinham acerca das terras brasileiras. Muitos portugueses, brancos, deixavam sua terra e se dirigiam ao Brasil, muitos ainda crianças e acompanhados de vizinhos ou parentes. Para negros, fossem forros ou livres, poderia representar, assim como para brancos, uma das opções mais acessíveis para a conquista de melhores condições de sobrevivência. Diferente de Portugal, naquele momento, no Brasil existiam terras livres e diversas oportunidades de ocupação, como carpinteiros, artilheiros, sapateiros, alfaiates, mestres de embarcações, etc., todas acessíveis de serem exercidas por homens não brancos. O pólo de atração nas terras brasileiras era representado pela abertura constante de novas terras, nas mais diferentes atividades: agrícola, pastoril, aurífera, portuária, comercial e, mesmo,

ana, que se desdobravam em inúmeros setores de serviços para
 asteiros, vindos de qualquer parte. As possibilidades de
 liquecimento estavam, na mentalidade popular, abertas a todos, e
 figura do recém-chegado era corriqueira no cotidiano colonial,
 causando estranheza. Com maior rapidez do que em terras de
 pação muito antiga e sedentarizada, seriam assimilados, e eles
 iam disto.

Difícilmente em terras D'Além Mar poder-se-ia encontrar um
 em "preto" com o título de "coronel" ou "capitão", como ocorria
 Brasil com certa freqüência. Existem várias referências a homens
 laradamente negros ou mulatos com titulação, na documentação que
 quisei, como nas do Alferes José da Rocha, mulato, do Alferes
 Onio José da Silva, nação mina, e do Licenciado Antônio Cardoso,
 do, mas nenhum com títulos tão altos como os referidos em
 balhos de outros pesquisadores, como em Luis Mott, que cita o
 onel Hilário Pereira, preto, de Valença, Bahia, em 1818, ou o de
 Lewkowicz, que analisou o inventário de uma preta forra,
 Onia Fernandes, mãe do Capitão José Fernandes da Silva²². A
 ma autora constata, também, a presença constante da propriedade
 rava por parte de ex-cativos²³.

Histórias como estas, em que a riqueza foi coroada com
 entes civis, militares ou eclesiásticas, deveriam circular entre
 pessoas, não só do Brasil como de Portugal, instigando muitos a
 tar destino semelhante. A decepção ou a abertura de
 sibilidades ainda mais atraentes determinavam novas mudanças.

A exemplo do que ocorria com a imagem do Brasil em Portugal,

via, é certo, o Regimento dos Henriques, composto de pretos, que
 bilitava a conquista destes títulos. A própria existência deste regimento
 significar um ganho social expressivo aos que dele faziam parte e alferiam
 ntes, mesmo que fossem, enquanto grupo, discriminados pelos brancos.
 MOTT (1988), p. 19; ver também LEWKOWICZ (1988/89).

havia, no interior da colônia, áreas-chamariz de homens e capitais, onde pessoas, como o angolano Antônio Joaquim da Silva, buscavam melhores condições de vida. Antônio, homem pobre que "vivia do trabalho do seu braço"²⁴, era um migrante em potencial. Não sei de seu destino, mas sei de outros que, como ele, africanos ou crioulos alforriados, se dirigiram para novas áreas de fronteira, aspirando ao acesso a terras e a escravos. Muitos o conseguiram e lá permaneceram. Outros continuaram a andar.

II.4 - Alforria e estigma social

Conquistar a alforria significava, sem dúvida, um ganho não desprezível para homens e mulheres cativos. Resultado, muitas vezes, de anos de trabalho duro para poupar o equivalente a seu preço ou tempos de "dedicação ao senhor" e de "bons serviços prestados"; na realidade, o ganho mais evidente era o exercício da liberdade de movimento. As condições materiais de vida, via de regra, não se modificavam, assim como a constante referência social a seu passado escravo. O movimento de integração ao mundo livre demandava tempo, no mais das vezes só atingido nas gerações seguintes, quase sempre a dos netos dos alforriados.

Há uma diferença marcante entre os que ainda eram indicados, em registros paroquiais, pela cor/condição e os demais, mesmo não sendo brancos. A caracterização de um indivíduo como preto/pardo livre/liberto significava uma evidente proximidade com um recente passado ou antepassado escravo. Em processos de banhos e dispensas matrimoniais, foi comum a qualificação dos contraentes como forros

²⁴Processo de Banhos de Antônio Joaquim da Silva, preto forro, e Maria Angélica Nascimento, crioula forra, de 1793. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

no registro de batismo transcrito no processo, constatar-se que os filhos não haviam nunca sido escravos, filhos que eram de mães brancas. O estigma social da escravidão estava presente para os próprios alforriados e a geração seguinte. Poucos, nestes casos, tiveram acesso a um prestígio social que resultasse no sumiço da identificação pela cor/condição.

Já as gerações seguintes, pela própria integração ao mundo livre, quando se mantendo na mesma região, foram referidos só pelo nome, sem qualquer outra indicação. Nestes casos, consolidava-se o pleno exercício da liberdade. O mais comum, no entanto, foi a ausência de tais referências a partir de filhos de pardos livres, ou seja, a terceira geração dos que haviam sido escravos. Mesmo em relação aos "pardos livres", filhos de forros, algumas vezes, e outras não, havia a referência.

Consegui identificar 57 famílias descendentes de escravos sem referência à cor/condição não só deles próprios como de seus pais, em seus registros de casamento ou de batizado de filhos. A pesquisadora maioria (78%) era filha de pardos livres, declaradamente que pude constatar que nunca haviam sido escravos. É necessário ressaltar que só foi possível descobrir esta ascendência pelo cruzamento dos nomes dos pais ou dos avós, em registros que diziam respeito a suas próprias pessoas (batizados de seus filhos ou seus próprios casamentos), estes, sim, designados pela cor/condição. Também é importante referir o fato de que, nos batizados, eram os pais, nunca as crianças, qualificados pela cor/condição.

Águida Silva de Jesus e Inácio Lemos, cl
ios 10 batizados de seus filhos, como pardos
quatro, como pardos livres, casaram sete de
deles não tiveram mais referidas, nem no casame
de seus filhos, a cor/condição. Casaram-se
filhas de pardos livres ou sem estas referências.

Dependendo das alianças matrimoniais,
registros paroquiais, filhos dos que nunca fora
o estigma da escravidão. Isto não significa
perdido em outros tipos de documentos, como pr
por exemplo. No caso onde se envolvia um julgame
das testemunhas, pela própria classificação
colonial, induzia a uma definição mais precisa
étnicas, relacionadas, obviamente, com a prede
social por elas ocupado. É de se crer, portan
condição social, indicadores de ancestrais es
júri o comprometimento das testemunhas e, ma
quanto se poderia esperar de respostas fidedi
banhos de Alexandre da Costa, crioulo forro
escrava (também designada como "mestiça escrava
todas, cunhados do orador, receberam o segu
Vigário da Vila de Caravelas: *"As testemunhas que
suposto sejam pretos, são dignas de crédito"*²⁵.

Já nos registros paroquiais, onde não se
julgamento, o sumiço da cor/condição res
cotidianas de controle sobre a liberdade.

Mas o inverso também ocorria. Ligações
seus filhos faziam com que muitos voltassem

²⁵Alexandre da Costa e Inácia. 1800, 1a. caixa, let
Metropolitana do Rio de Janeiro.

ela cor/condição.

Os outros três filhos de Águida e Inácio mantiveram a lembrança de ascendentes escravos. O caso mais evidente foi o da primeira filha, Maria da Conceição, casada com João Clemente, ambos indicados em seu casamento como pardos forros. João Clemente era filho da preta forra Antônia Nunes. Um casamento de um filho deste casal, João José Clemente, com uma parda forra, tornou ambos, nos batizados de seus filhos, também pardos forros, apesar de João José ser, por parte de mãe, a terceira geração nascida livre e, por parte de pai, a segunda. Casos como estes se repetiam com frequência e são, pelas inúmeras combinações possíveis e por referências muitas vezes conflitantes, inquantificáveis.

A indicação da posição social ocupada pelos homens livres com antepassados, mesmo que longínquos, escravos, tendia a igualar pela sua caracterização os que se uniam a pessoas mais próximas ainda de um ancestral escravo.

Por outro lado, o casamento com uma pessoa branca poderia acelerar o processo de sumir a referência à cor/condição. Emerenciana Meneses, filha de pardos livres, casou-se com Antônio Francisco Castro, natural de Braga. Nada foi referido sobre a cor/condição de Emerenciana nos cinco filhos que batizou na paróquia de São Salvador. Albina Martins, filha de Páscoa Maria e Manoel Fernandes Costa, ambos pardos forros, casou-se com Januário Soares Barcelos, filho de conceituada família da região, neto do Capitão Salvador Alves de Magalhães. No casamento, não referiu-se a cor/condição de Albina parda livre; só há a referência de que sua mãe era parda forra. No batismo de seus nove filhos, nada é referido sobre sua cor/condição. Januário era viúvo, quando se casou com Albina. Ela, por

sua vez, teve uma filha natural, Tereza²⁶, falecida...
quando já se encontrava casada com Januário, identifi...
como filha legítima do casal.

No caso deste casal, não era a fortuna...
Januário Álvares Barcelos, como a grande maioria...
de lavradores e/ou senhores de engenho escravistas...
pobre. Em 1785, tinha somente um escravo e produzia...
açúcar, 30 alqueires de milho, um de feijão e 10...
mandioca. O sumiço da referência à cor/condição de...
ligação com um homem branco, membro de uma...
famílias da região. Este tipo de aliança, entre...
comum. Pessoas brancas, mesmo pobres, tendiam a...
elas.

Ao iniciar o processamento dos dados...
livres/forros, eu chamava as famílias de seus...
perderam estas referências de casos de "brang...
ressaltar que, na realidade, não se tratava disto...
outros documentos coloniais, indicações precisas...
terceiros sobre membros da comunidade se davam para...
quito conhecidos. A partir do momento em que se...
reconhecimento social preciso, tais referências...
redundantes.

Desta forma, os que foram denominados "pretos...
deixaram de, em qualquer documento, ter este dado...
sinônimo principalmente de escravo e, mais comum...
escravo, trazia em si um significado preciso. ...
avia uma necessidade social de frisar que...
A certeza de ser Albina Martins, mãe da filha natural Tereza...
casou com Januário Álvares Barcelos, vem do fato de que este...
ter morrido Tereza como filha legítima dos dois e não como...
nome entre os nove filhos batizados, quando já eram casados.

qualificada estava liberta. Filhos de pretos forros já não eram mais pretos; eram pardos, sempre "forros", apesar de muitos deles nunca terem sido escravos. Quando casados com pretos, não voltavam a ser pretos.

Bernarda Santos era filha de Ana Correia, preta forra, e de Mateus, escravo. Casou-se com Roque Álvares Cruz, preto, filho natural de Antônia Maria do Rosário, preta forra, nas Minas Gerais. O desconhecimento da vida passada de Bernarda, provavelmente, sua cor, fizeram com que o casal fosse designado de seus três filhos, como pretos forros. A mãe, mulher forra, casada com "preto escravo", era "preta" independente de seu nascimento ter sido como escrava ou livre. As que casaram com "pardos escravos" tornavam-se "forras", também independente de seu nascimento. Os pretos angolanos Felipa Rodrigues e João Alves tiveram a filha, Rodrigues Silva, indicada em seu casamento como "preta forra" designado de seus filhos, como "parda forra". Não houve qualquer de filhos de pretos forros serem designados como "livres"; foram sempre "pardos forros". Em 511 casamentos designados de ex-escravos e seus descendentes, somente em dois houve a referência a "preto livre", caracterização evidentemente pouco usual e, na realidade, inconsistente com a definição social ocupado por estes indivíduos. Seria, por outro lado, impossível crer que todos os descritos como "pardos", forros fossem mestiços. A cor, conseqüentemente, não é necessariamente relacionada a estes termos, mesmo no contexto colonial brasileiro, dado já confirmado para o século XIX²⁷. Os "pardos forros" também eram sistematicamente

identificados. O termo "pardo" guarda em si um significado duplo. Tanto podia ser uma mestiçagem de raça como filhos ou descendentes de crioulos escravos, mesmo que de cor negra. Hebe Castro, trabalhando com a primeira metade do século XIX, identificou denominações semelhantes, ao analisar a qualificação das testemunhas em processos criminais²⁸. Na documentação com que trabalha, aparece também a indicação "negro", sinônimo de "preto", inexistente nos documentos que analiso. De qualquer forma, o "pardo", quando escravo, para o século XVIII, tanto podia ser um mestiço como um filho de crioulos, ou seja, pelo menos netos ou descendentes ainda mais distantes de africanos. Se o pardo (mestiço ou filho de crioulos) se libertava do cativo, (indiscutivelmente um maior número do que pretos), seus filhos já poderiam ser indicados como "pardos livres", mas foi freqüente também receberem indicação de "pardos forros", como os pais, mesmo tendo nascido livres.

Ricarda Maria da Conceição entrou com processo de banhos, em 1800, para se casar com Antônio Barbosa Fiúza, pardo forro. Natural da Freguesia dos Remédios, da Cidade de Angola, era filha de preta forra angolana e de homem branco, negociante em Angola. Foi denominada de "parda forra", "cabra forra" e "mulatinha". Em sua declaração, no entanto, reivindicou claramente a retificação de sua origem, afirmando que²⁹

"é filha natural de Joaquim José de Andrade e de Maria João, preta forra; que foi batizada na Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios Bispado de Angola, sendo forra à natividade, por sua mãe ser forra muito antes."

O pai a enviou de Angola para o Rio de Janeiro para a

CF. CASTRO (1993).

Processo de Banhos de Antônio Barbosa Fiúza e Ricarda Maria da Conceição, 1800, Arquivo Metropolitano do Rio de Janeiro.

companhia de um tio, homem casado, onde poderia³⁰

"ter o tratamento e educação necessária, visto lá não poder fazer o suplicante também por ser homem solteiro, e como tal exposto a transportar-se, para outras partes, que considerar, de ofalidade (sic) a sua negociação, e para que não fique aqui no desamparo, a dita criança, suplica e pede a V. Exa. se digne haver por bem conceder-lhe licença para poder remeter a dita sua filha, na Corveta Barroquinha, que brevemente há de partir para o porto da dita Cidade do Rio de Janeiro."

Ricarda, diferentemente de outros, que nada fizeram para justificar o erro, não consentiu que fosse considerada forra, quando havia nascido na liberdade. Provavelmente a mestiçagem e o fato de ter sido criada como parente de uma família de brancos a induziram a assim proceder, quem sabe, até, por interferência do próprio tio. Para os demais, distantes deste relacionamento consanguíneo e cotidiano com brancos, eram indiferentes ou ignoraram os termos empregados. Bastava, certamente, neste tipo de processo, que a liberdade não fosse questionada. Individualmente, entretanto, sabiam o seu e conheciam os lugares sociais assim definidos.

Já os "pardos livres", indiscutivelmente filhos de pardos que nunca haviam sido escravos, muitas vezes em somente um registro de batizado de seus filhos, traziam esta informação. Seus filhos, desde que se casassem com outros em iguais condições, perdiam totalmente a indicação.

Estas considerações evidenciam que a inserção de alforriados no universo dos livres era demorada e, até mesmo, perversa. Ao libertar-se, o cativo transformava-se, aos olhos de seus companheiros, em privilegiado. No universo livre do qual, agora, faziam parte, inseriam-se com emblemas nitidamente discriminatórios.

1.5 - Condições de vida

As condições materiais de vida da grande maioria dos alforriados e seus descendentes, mesmo os que perderam o estigma da cor/condição, não tiveram modificações notáveis. Assim como os lavradores brancos e pobres³¹, pela atividade agrícola dificilmente conseguiram melhorias significativas.

Selecionei, nos registros paroquiais de batismo, os que foram designados como pardo/pretos livres/forros e que estavam tendo filhos em torno de 1783 e 1785, inclusive. Este procedimento determina a certeza de estarem vivos e residentes na área, quando foi feito o levantamento agrário de Couto Reis³². Foram listadas, no total, 95 famílias. Destas, somente 31, ou 33%, inscreveram-se como produtores ou residentes na zona rural. Houve 13 para os quais, pelo nome, não se teve condição de serem identificados. Eram João da Silva, Joaquim José, Antônio Mendes, Ana Maria e outros, com nomes muito comuns e repetidos em ambos os documentos. Creio que alguns, obviamente, eram os mesmos, mas é impossível se ter certeza.

O dado mais surpreendente desta análise foi a semelhança do perfil produtivo: basicamente não escravistas (somente três tinham escravo), ocupantes de terras não próprias (78%), 13 com pagamento de aluguel e 10 sem ônus, e produtores basicamente de artigos de subsistência (75%), com a farinha de mandioca ocupando lugar de destaque, seguido de milho e feijão. Alguns cultivavam algodão. Em relação ao açúcar, produto nobre na região, naquele momento, somente um dedicava-se a ele, exclusivamente, e oito associavam-no a outras lavouras de subsistência.

ver capítulo IV.
C. REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

A localização de suas terras era, em 59% dos casos, em áreas pouco cobiçadas pelas grandes lavouras. Predominavam o Sertão do Ururá e a Lagoa de Cima, esta última considerada, por Couto Reis, semelhante, em termos de salubridade, ao Sertão do Muriaé, o mais "pestífero" da região. O Sertão do Ururá caracterizava-se por ser extremamente povoado. Os que se localizavam nestas áreas e ocupavam terras de terceiros não pagavam nada por isto. Já os que se situavam em lugares como Estrada do Queimado, Fazenda Velha e Rio Paraíba do Sul, pagavam arrendamento anual, em valores que variavam de \$320 a 1\$000, pouco, sem dúvida, mas significativo para esta população pobre. Um quartel de mandioca, por exemplo, era avaliado, na época, em 6\$400.

Evidencia-se uma opção por lugares pouco atraentes à grande lavoura canavieira, mas parte considerável, 41%, vinculavam-se diretamente a algum proprietário, mantendo vínculos estreito provavelmente com ex-senhores.

A Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases, apesar de englobar a extensa área pouco habitada de Santa Rita da Lagoa de Cima, não era local privilegiado para produção autônoma por parte de ex-escravos e seus descendentes. Outras eram mais atraentes. De qualquer forma, de 95 família que tiveram filhos na Freguesia, em torno de 1783 e 1785, só 31 lograram ocupar espaços que os distinguiam de outros nas mesmas condições, já que foram nominalmente citados por Couto Reis. Se os somarmos aos que não pode ter certeza de serem os mesmos, foram 44 famílias, no máximo, que tiveram possibilidade de criar e controlar efetivamente unidades domésticas rurais, mesmo pobremente e numa relação instável com a terra - não se transformaram em proprietários. O que me pergunto é: e as demais 51 famílias, onde estariam? Que estavam

São Salvador é indiscutível, mas ocupando-se de que atividades e quando em que lugar?

Somente conjecturas podem, neste caso, ser feitas, e as profissões de pretos/pardos livres/forros permitem desvendar algumas das ocupações possíveis.

Antes, no entanto, é necessário considerar a própria lógica do mapeamento feito por Couto Reis. Segundo ele³,

"Nesta relação, na antecedente e nas subsequentes, não se inclui, o número de escravos dos negociantes e de outras pessoas que residem dentro das vilas e povoações e nem os escravos de escravos."

O autor, portanto, não considerou os residentes nas vilas e povoações. Em princípio, então, sugeriria que muitas das famílias, que pretendo descobrir o paradeiro, estavam na Vila, principalmente porque foram contados 891 fogos. Mas seriam todos as demais 51?

Encontrei 12 inventários *post-mortem* de pardos/pretos livres/forros, que batizaram filhos na Freguesia de São Salvador. Estes, somente 4 (33%) tinham bens rurais. Os demais moravam na Vila. Pequena amostra, sem dúvida, mas com porcentagem aparentemente idêntica à que calculei no mapeamento agrário de Couto Reis.

Estou analisando uma freguesia que inclui a sede de uma paróquia e caracterizada por um expressivo monopólio da terra, com estabelecimentos de grande porte. Provavelmente, se fosse uma paróquia, acharia maior proporção de descendentes de escravos em localidades rurais. De qualquer forma, uma das opções preferenciais de localização, no caso de escolherem uma área que englobava uma sede de paróquia, era num centro urbano ou, melhor dizendo, semi-urbano.

Pelo mapeamento populacional de 1799, foi a Freguesia de São

³ (1785) (ver Fontes Impresas), p. de rosto.

vador que agregou o maior número absoluto de pretos e pardos. Se considerarmos, entretanto, que nas demais freguesias somente a de João da Barra, portuária, também englobava centro semi-urbano, que nas outras inexisteriam povoados expressivos, somando-se, inclusive, os 33% dos lavradores nas freguesias com sedes urbanas expressivas, constata-se que a grande maioria de pretos (70%) e pardos (62%) residiam em áreas tipicamente rurais, exercendo, geralmente, atividades agrícolas. A pobre área de Nossa Senhora do Terro de Capivary foi descrita por Couto Reis³⁴ como "rotinadora de

"homens pobres, uns, que apenas plantam para comer, e a nada mais aspiram, e outros, que também só se contentam de pescarias na lagoa, não colhendo deste exercício mais que vestir mal e viver no estado da indigência."

Em seus limites, em 1799, contava o terceiro maior contingente absoluto de pardos.

A pobreza caracterizava a população descendente de escravos. Ainda pior ainda os residentes na Vila. Foi lá que encontrei as pessoas mais endividadas. Dos oito inventariados residentes em São Salvador, a menor proporção de dívida calculada em relação ao conjunto dos bens foi de 20,3%, e a maior de 75,2%, numa média de 47%. Viver na Vila significava maiores despesas do que viver como produtor rural.

As profissões, arroladas nos processos de banhos e dispensas criminais, desvendam um pouco as ocupações de ex-escravos e seus descendentes, para além da produção rural. Foram atribuídos a eles seguintes ocupações: pescador, sapateiro, administrador de barca, marítimo, marinheiro, que vive de andar embarcado³⁵, sapateiro, soldado, carpinteiro, tecelão, calafate, barbeiro e sapateiro.

REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 61. Conheço as distinções, com certeza existentes, entre "marinheiro", "marítimo" e os que viviam de "andar embarcado".

alfaiate, todos residentes em áreas urbanas. Houve um preto forro, mina, alferes reformado do Terço dos Henriques, que vivia de sua "loja de alfaiate". Certamente existiam mais ocupações, mas nesta pequena amostra pode-se perceber uma grande diversificação em centros urbanos, o que não ocorria com frequência nas áreas rurais.

Em documentos que se referiam a pessoas relacionadas ao mundo rural, fossem pardos, pretos, índios, brancos, livres ou libertos, todos foram indicados como "lavradores" ou vivendo de "suas lavouras". Não houve um caso sequer de ocupação como prestador de serviços manuais. Presumo que as definições das ocupações se sobrepõem. Quando morador em área rural, em terras próprias, alugadas com ou sem ônus, ou "de quem por direito pertencer", o exercício agrícola, mesmo que de uma pequena lavoura de subsistência, superava outra qualquer atividade ou especialização que porventura tivesse. Se era assim para comerciantes, que se auto-referiam ou eram referidos como senhores de engenho ou lavradores, mesmo mantendo majoritariamente atividades mercantis, por que seria diferente com outros trabalhadores especializados? O ideal de enobrecimento pela atividade agrária perpassava todos os estratos sociais e transformava-se numa referência social importante para todos os que dela participavam.

A residência em centro urbano, com a ocupação em ofícios diversos, poderia não ser uma opção definitiva para ex-escravos e seus descendentes, principalmente em vilas e povoados interioranos. Era uma passagem, às vezes até mesmo para outros centros. De qualquer forma, as atividades urbanas atraíam população migrante, sendo uma opção recorrente feita por ex-escravos e gerações subsequentes.

Declarações de viajantes, feitas no início do século XIX,

indicam muito claramente presença expressiva de negros nas cidades e vilas do Brasil. As Cidades do Rio de Janeiro e do Salvador, então, surpreendiam todos os estrangeiros que lá chegavam. Spix e Martius³⁶, referindo-se ao Rio de Janeiro, diziam:

"O que, entretanto, logo lembra ao viajante que ele se acha num estranho continente do mundo, é sobretudo a turba variegada de negros e mulatos, a classe operária com que ele topa por toda parte, assim que põe o pé em terra. Esse aspecto foi-nos mais de surpresa do que de agrado."

O Príncipe Maximiliano informa, como todos os outros viajantes do período, a marcante presença negra, "pois a população do Rio de Janeiro conta maior número de negros e homens de cor que de brancos"³⁷. Em relação a Vila Rica, a presença negra também foi marcada³⁸:

"Esta última [Cidade de Vila Rica] conta, entre os seus habitantes, relativamente muitos portugueses, europeus e, sobretudo, muitos mulatos e negros."

A Cidade de São Paulo não ficava atrás³⁹:

"O número de habitantes da Cidade de São Paulo, segundo as mais recentes estimativas, incluindo as freguesias subordinadas, eleva-se a pouco mais de 30.000, sendo metade de brancos, ou supostos brancos, metade de pretos ou gente de cor."

As vilas interioranas reproduziam, aos olhos destes viajantes, em menor escala, o mesmo desenho étnico. Visitando a Vila de São Salvador, o Príncipe Maximiliano comentou⁴⁰: "A paisagem ribeirinha é sempre animada; uma quantidade de gente, na sua maioria de cor, agita-se continuamente, entregue ao comércio e a outras ocupações."

O que, provavelmente, estes viajantes não poderiam calcular era a condição da chamada "gente de cor", se livre ou escrava. Houve, certamente, uma tendência a identificá-las como escravas, normalmente "de ganho". Muitos, com certeza, o eram, mas o pequeno

³⁶ SPIX & MARTIUS (1981), p. 48.

³⁷ MAXIMILIANO (1989), p. 24.

³⁸ SPIX & MARTIUS (1981), p. 205.

³⁹ Idem, p. 140.

⁴⁰ MAXIMILIANO (1989), p. 98.

número de escravos por proprietário, em zonas urbanas, permite concluir a presença marcante de "gente de cor" livre. Se fôssemos considerar a generalização da busca pela autonomia, por parte de libertos e seus descendentes, as áreas mais urbanizadas ofereciam serviços ou deles precisavam, nos quais puderam ocupar-se sem que, para isto, tivessem que se ligar fortemente a outros senhores. O assalariamento, o trabalho eventual como biscateiro e, mesmo, os variados ofícios que estavam aptos a exercer, como patrões de si mesmos, conferia-lhes certa autonomia, e era com este dado fundamental -- liberdade de movimento -- que tinham que contar.

Apesar disto, não creio que todas as 51 famílias que não se viram inscritas como produtores rurais, por Couto Reis, estivessem na Vila de São Salvador. A habitação de membros de uma mesma família em espaços comuns, mesmo não morando numa só casa, mas utilizando instrumentos de trabalho, terras e escravos de pais ou sogros, pode tê-las encoberto, já que não seriam as titulares das produções.

Dos quatro inventariados residentes em sítios, a característica uniforme é, como seria de se esperar, a ocupação de terras de terceiros, nenhum pagando arrendamento. O que os diferenciava dos moradores na Vila era a posse de escravos, já que estes não tinham nem mesmo um, enquanto os lavradores eram proprietários de um, três e nove cativos, e o quarto não tinha escravo.

Deve-se ressaltar que, para ex-escravos ou seus descendentes conseguirem juntar algum pecúlio que justificasse abertura de inventário, era situação pouco comum. Ao analisar estes inventários ficou, portanto, tratando dos que foram minimamente afortunados. A esmagadora maioria não tinha de que fazer inventário. Alguns,

entretanto, podem ser considerados até mesmo "ricos", para o padrão da época. Determinadas combinações tornavam-se de fundamental importância.

Maria Coelho e André dos Santos Pereira (inv. 96), pardos e corros, moravam na "Paragem denominada Praia dos Cristais, sita na Margem da Lagoa de Cima". O sítio e as benfeitorias de propriedade do casal, em 1773, quando faleceu Maria, estavam em "terras do defunto Padre Manoel João Raposo, ou de quem diretamente for". Ocupavam, assim, terras sem ônus, mesmo não sendo própria. Tinham quatro filhos, duas mulheres casadas e dois homens solteiros (um com 23 e outro com 12 anos). As filhas e os genros moravam também na Lagoa de Cima, provavelmente nas mesmas terras ocupadas por Maria e André. A família mostrava-se bastante promissora. Foram arrolados, no inventário, nove escravos, duas rodas de mandioca, tacho de cobre, várias "caixas", tamboretas, um par de brincos de ouro, instrumentos de trabalho, três lanços de casas, cobertas de palha, com cinco portas e duas janelas, mais dois lanços de casas, cobertas de palha, que servem de cozinha, e as benfeitorias da roça: mandiocais, bananeiras e algodões. A única dívida arrolada foi de 27\$220, a Francisco Salgado, de fazendas, representando 4% do total de seus bens. André, inclusive, inventariante de sua falecida esposa, declarou "nada dever o seu casal do funeral desta defunta sua mulher pelo haver pago com o senhor do mesmo casal".

Em 1785, André também já era falecido e todos os quatro filhos se haviam casado. Três deles permaneceram morando na Lagoa de Cima, com produção de mandioca, milho, feijão e algodão. A filha mais velha e o marido, únicos a receber dote, um escravo, foram arrolados, no mapeamento de Couto Reis, como proprietários de cinco escravos e produção significativa de farinha de mandioca (120

queires). A outra filha era dona de um escravo e produziu, naquele ano, 40 alqueires de farinha. O filho mais novo não era dono de escravos, mas conseguiu fazer 18 alqueires. O filho mais velho, Antônio dos Santos Pereira, casou-se com uma mulher da freguesia de São Gonçalo, e é impossível saber se ele é o mesmo Antônio Santos, listado por Couto Reis, já que há homônimos também produzindo filhos na mesma época. Caso seja, era proprietário de quatro escravos e produtor de açúcar e de mantimentos, em área bem distante da de seus irmãos e próxima à Vila de São Salvador. Estaria ele em terras de propriedade ou de posse dos pais de sua mulher? Provável, mas, infelizmente, impossível de ser comprovado.

A história de Maria Coelha e André dos Santos Pereira, ex-escravos ou, o que é mais provável, filhos de forros, mas designados como "pardos forros", oferece um caso raro de evidente melhoria nas condições de vida através da produção rural. Contavam a seu favor a produção de mantimentos, ocupação de terras sem ônus e, muito provavelmente, o trabalho de filhos e genros a contribuir para acumular pecúlio para comprar escravos. Por outro lado, torna-se claro, também, que mesmo com o enriquecimento pelo trabalho familiar e rural, os filhos não conseguiram reconstituir o mesmo patrimônio de fortuna de seus pais. Contribuía para esta situação estarem todos, em 1785, com filhos ainda pequenos. A filha mais velha, a primeira a casar e a mais rica, dona dos cinco escravos, tinha o filho mais velho, em 1783 (época em que foi feito o questionário de Couto Reis), com 10 anos de idade. O mais novo tinha meses. Com o tempo, e os filhos mais crescidos, já contribuintes do orçamento familiar, poderiam chegar a prosperar ainda mais.

Atividades urbanas atraíam população forra e seus descendentes, mas sempre marcadas pela busca de autonomia. Relações

familiares (consanguíneas e rituais) estabelecidas no cativoiro, a existência de espaços livres dentro de áreas formalmente apropriadas e do interesse dos proprietários em manter agregados e moradores em seus domínios, faziam proliferar arrendamentos e aforamentos a produtores libertos e seus descendentes. Foram, entretanto, as regiões de fronteira agrícola que mais viram aumentar o contingente de pardos/pretos livres/forros em praticamente toda a História do Brasil⁴¹.

II.6 - Em busca da autonomia

Um contemporâneo, em 1785, assim se referiu às terras que hoje se denominam Norte Fluminense⁴²:

"Entre os 21 e 22 graus de Latitude Austral, e os 344 para 345 de Longitude, estão situados os Campos Goitacases, um dos mais importantes e interessantes do Rio de Janeiro por sua fertilidade e comércio."

Abrindo-se constantemente novas terras de cultivo, a região colocava-se como um grande chamariz para homens e capitais, principalmente na segunda metade do século XVIII. A imagem do selvagem e terrível índio goitacá havia sido substituída, desde o início do Século XVIII, pela da insalubridade do clima das áreas em mata, ou "do sertão", conforme vocabulário contemporâneo. Até 1785 a população havia-se concentrado nas terras de planície e aluvionais, entre o Rio Paraíba e a Lagoa Feia, que compunham as freguesias de São Salvador e São Gonçalo, excelentes para a lavoura canavieira e a criação de gado, além de contar com transporte fluvial facilitado. Ocupavam, também, as margens de alguns dos numerosos rios e riachos que banham a região, entre eles

⁴¹ Cf. CASTRO (1987); FARIA (1986).
⁴² REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 1.

destacando-se o Muriaé, o Preto e o Ururai.

Em 1708 e 1729 foram doadas duas sesmarias aos índios Guarulhos, na margem esquerda do Rio Paraíba. A proximidade da Vila de São Salvador, na margem direita, tornou difícil a manutenção do aldeamento. Segundo analistas posteriores, os índios paulatinamente foram abandonando as terras que lhes foram demarcadas, e lavradores começaram a ali se estabelecer. Apesar disto, as terras se mantiveram propriedade da Aldeia de Guarulhos, revertendo para ela ao seu aluguel. Segundo Joaquim Norberto⁴³:

"Intrusos vieram mansos e quedos e se foram pacificamente apoderando de suas terras a título de arrendamentos, e pouco a pouco falando, queixando-se e clamando arrogantes e humildes que eram contra a vizinhança dos proprietários do domínio direto; e desgostando-os e vexando-os, os foram afugentando e acabaram por expeli-los."

Não creio que a ocupação tenha sido tão pacífica assim, pelo menos em termos de relacionamento pessoal. Há indicações sobre problemas constantes com os índios, em relatos contemporâneos e em trabalhos de historiadores regionais⁴⁴. Os dados de mapeamentos populacionais deixam claro que grande parte destes "intrusos" era composta de pretos/pardos forros/lívrres. Em 1785, Couto Reis, baseado em dados remetidos pelos párocos locais, registrou 157 habitantes em Guarulhos, 66% deles brancos e 34% pardos/pretos⁴⁵. Quinze anos depois, em 1799, um mapeamento calculou o número de habitantes em 1138 (aumento de 725%), 41% brancos e 59% pretos/pardos (Quadro II.5).

⁴³ SILVA (1854), p. 193.
⁴⁴ Cf. LAMEGO (1943); REIS (1785) (ver Fontes Impressas); FEYDIT (1981).
⁴⁵ Cf. REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

QUADRO II.5

População por Freguesia e Cor/Condição
Capitania da Paraíba do Sul - 1785 e 1799

Ano	Branços				Pardos\pretos			
	1785		1799		1785		1799	
	Nº	Porc.	Nº	Porc.	Nº	Porc.	Nº	Porc.
S.Salvador	1094	78%	3184	72%	302	22%	1223	28%
S.Gonçalo	928	80%	3054	77%	228	20%	891	23%
S.João Barra	872	69%	1935	85%	394	31%	336	15%
S.A.Guarulhos	103	66%	465	41%	54	34%	673	59%
N.S.Capivary	141	56%	395	39%	113	44%	610	61%
N.S.Neves	17	43%	1073	63%	23*	57%	618	37%

Este número é referente à população índia, e não à parda/preta.

Fontes: REIS (1785) (ver Fontes Impressas); "Mapeamento da População, Fábricas..." (1799). Ver Fontes Manuscritas

A avaliação dos contemporâneos⁴⁶ sobre essas terras era a de

"Uma das suas melhores circunstâncias é a de duas excelentes e desembaraçadas navegações que lhe oferecem os Rios Paraíba e Muriaé. As suas terras bem produtivas para todos os gêneros de plantas com a beleza de serem planas e montanhosas. Os seus matos dilatadíssimos e de muito boas madeiras para todos os usos; tem pedras para as suas obras, muitos brejais, que com o tempo depois de desemboscados e mais cultivados tornarão em admiráveis pastos para os seus gados"

Próximo à Vila de São Salvador situavam-se, assim, amplas terras férteis, onde ex-escravos e seus descendentes poderiam ocupar "mansa e pacificamente", sem dependência direta de senhorio. Por outro lado, foram eles a enfrentar um clima tido como um dos mais "pestíferos" da região, apesar da grande fertilidade. Enumerando os defeitos, Couto Reis continua⁴⁷: "o maior [defeito] é o de ser o mais pestífero e horroroso nos tempos epidêmicos, sendo esta a causa de se não ter

REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 57.
REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 57.

umento com maiores vantagens."

A própria história local sobre a origem do nome do rio que banha grande extensão desta freguesia está ligada às epidemias de "maligna", "febre podre" e "sezões", genericamente designadas como "carneiradas"⁴⁸, anuais, que se estendiam de fevereiro a maio, após as grandes enchentes⁴⁹:

"Moriahe (Muriaé) é um termo português corrupto, composto do verbo morrer, e do advérbio ahi. Os índios, que antigamente se queriam catequisar, e principiavam a aldear-se na margem deste rio, assaz pestífero, aonde muitos morreram, já sabendo alguma coisa do nosso idioma, sempre conservaram os ásperos acentos da sua língua. Quando algum português lhe perguntava por alguns dos seus parentes, que eram já falecidos, respondiam 'moriahe' (para explicar morreo ahi). Assim se ficou chamando o Rio Moriahe."

Origem nitidamente ficcional, mas não importa, o nome do rio estava ligado, no século XVIII, à insalubridade da região. O que salta aos olhos é que áreas em princípio temidas pelos homens brancos ou detentores de grandes capitais, como as tidas como "pestíferas", por exemplo, eram lugares para onde se dirigia parte da população liberta do cativo. Apesar de sempre criticados pela "liberdade" com que viviam, era interessante para administradores coloniais que a ocupação fosse assim iniciada. Acreditavam que terras incultas, com altos arvoredos e extensos brejais, eram particularmente propícias às epidemias. A solução seria ocupar, desmatar e colocar fogo "que agitassem e rompessem livremente um ar denso", para "purificar os ares"⁵⁰. Neste sentido, homens pobres foram os "purificadores" dos ares ou, em outras palavras, desbravadores de vastas e temidas regiões, seguidos de outros, poderosos, que os substituíam após a constatação da

⁴⁸ Couto Reis definiu "carneirada" como "(...) um termo que se usa no Brasil para explicar as epidemias de maligna e sezões". REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 25.

⁴⁹ REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 8.

⁵⁰ REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 25.

salubridade e por ser a área interessante a grandes investimentos.

A Freguesia de Santo Antônio de Guarulhos colocou-se como pólo atrativo de população negra/mestiça durante todo o século XIX. Com uma enorme extensão territorial, a fronteira agrícola se expandiu por zonas propícias à lavoura cafeeira. Ao mesmo tempo em que enormes unidades agrícolas se implantavam, quase sempre nas margens dos grandes rios, pequenos produtores de subsistência podiam estabelecer-se em terras de "posse" num momento em que a "posse mansa e pacífica" tornava-se, a partir de 1822, a única forma de acesso à terra. Em 1872, a população somou 14.845 habitantes (aumento de 1.304%), e a negra, parda e mestiça passou a representar 73% do total.

Atraía ex-escravos e descendentes a possibilidade de produção autônoma, longe do domínio de senhores e proprietários de terras, mesmo sob risco de vida. Durante os séculos XVIII e XIX, nos Campos dos Goitacases, as áreas de fronteira foram sempre ocupadas, em princípio, por eles. Posteriormente, terras foram legalmente adquiridas (por doação de sesmaria ou compra) e a criação de grandes unidades afugentou parte dos posseiros.

Uma outra área com proporção expressiva de pretos/pardos era a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Capivary, atualmente fazendo parte do Município de Macaé. Em 1785, tinha 254 pessoas, 68% branca e 42% preta/parda. Pelo mapeamento de 1799, contou com aumento expressivo, de 396% (1005 pessoas), menor do que Guarulhos, mas com uma proporção de pretos/pardos aumentada consideravelmente, somando 61% dos habitantes. Segundo Couto e Reis⁵¹, seus principais defeitos eram o de ser

"(...) o terreno, que contesta com a praia que só produz bem a

REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 60.

mandioca, sujeito a inundações e assim são também as varjarias, que bordam os rios, o que causa notáveis prejuízos aos habitantes; bem que não seja isto tão continuado, a formiga também motiva muitos danos. Os transportes pela costa de Macahé até o Furado, é dificultoso em carros, porque sendo a única via pelo caminho do mar, as areias movediças, e grossas, fadigam e cansam os bois."

Propícia à lavoura da mandioca, próxima do mar, de lagoas e, obviamente, da pesca, Capivary parecia opção segura para a estabilidade, por parte dos mais empobrecidos, principalmente por ter as desvantagens apontadas, afugentando grandes investimentos. O autor faz uma reflexão sobre a área em termos que sugerem desprezo pelos habitantes⁵²:

"Considero esta Freguesia por uma parte importante do Distrito de Campos, no caso porém que se adiantem os estabelecimentos por pessoas de grandes possibilidades; porquanto olhando pela referida Costa do Mar, desde o Barreto até o Paulista, nada mais há que homens pobres: uns, que apenas plantam para comer, e nada mais aspiram, e outros, que também só se contentam de pescarias na Lagoa, não colhendo deste exercício o que vestir mal e viver no estado da indigência; tal é também a maior parte dos moradores do Barreto, que só se empregam em serrarias de madeiras, parece que pela forte oposição de seus gênios contra a agricultura."

Couto Reis, capitão da Infantaria do Primeiro Regimento da Praça do Rio de Janeiro, estava preocupado em descrever a região e dar ciência ao Vice-Rei, Luiz de Vasconcellos, sobre os conflitos que ocorriam na Capitania em relação à apropriação fundiária, à produção agropecuária e ao comércio. Ao mesmo tempo, tentava formar um perfil dos habitantes e das potencialidades da região. Como todos os contemporâneos, a observação sobre a população pobre reduzia-se à tentativa de controle, vendo com maus olhos a pouca vontade de sujeição. Elogiava os grandes senhores escravistas mas, por outro lado, defendia uma maior distribuição das terras entre os que "tinham posses", nunca aos que a "nada aspiravam".

A recusa de trabalhar para alguém, por parte de homens livres pobres, equivalia à vadiagem ou, em outros termos, ao "gênio"

2 REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 61.

cesso ao trabalho, quase sempre associado ao trabalho agrícola, nunca a uma opção pela não dependência. Para estes contemporâneos, acostumados a uma sociedade onde a dependência pessoal normatizava as relações entre os habitantes, os que estivessem fora das redes de alianças, lideradas quase sempre por senhores mais poderosos, eram vistos como uma muda ameaça a uma ordem ainda precariamente estabelecida, em particular em áreas novas.

A Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Capivary era pouco atraente ao grande investimento, principalmente pela dificuldade de transportes e pela baixa fertilidade do solo para a cana-de-açúcar, em relação a outras áreas próximas. Desta forma, com maior independência, os posseiros poderiam sobreviver, e era isto que buscavam.

A terceira freguesia em proporção de ex-escravos e seus descendentes era a de Nossa Senhora das Neves. Em 1785, não teve registrada a presença de população preta/parda. Os 23 habitantes brancos eram índios. Em 1799, inexisteu o item índio no recenseamento. Provavelmente foram computados junto com "mulatos" e "pretos". O aumento da população total foi espantoso, de 4.228%, e de pretos/pardos, de 2.687%. Nenhuma outra lhe chegou perto em termos de aumento populacional (Quadro II.6). Neves foi uma freguesia que teve vida curta. Em 1840 tinha uma população de 3.818 habitantes, incluindo escravos, menor do que em 1799, que contabilizava 5.331. Hoje já não se acham indícios das enormes fazendas então criadas, nem das Igrejas principais, citadas nos registros paroquiais. A reserva florestal deve ter diminuído; sua localização e fertilidade, desvantajosas para uma atividade agrícola ou pecuária, em comparação com áreas vizinhas, e, ainda, com o mais fácil acesso, inibiram o crescimento populacional.

Sobre Neves, Couto Reis tinha muito pouco a dizer, em 1785⁵³:

"Esta é a mais moderna, situada na margem do Macaé no lugar denominado Aldeia dos índios, não tem território com limites certos, os seus habitantes são pobríssimos, e muito poucos em número e dispersos; chamam-se fregueses desta todos os que habitam na vizinhança do Rio de São Pedro, e da barra deste por uma outra margem do Macaé acima."

QUADRO II.6

Aumento da População Preta/Parda Livre Freguesias da Capitania da Paraíba do Sul - 1785 e 1799

Ano	Pretos/Pardos		Aumento em Porc.
	1785	1799	
S. Salvador	302	1.223	405%
S. Gonçalo	228	891	391%
S. João Barra	394	336	-15%
S. A. Guarulhos	54	673	1.246%
N. S. Capivary	113	610	540%
N. S. Neves	23	618	2.687%

Fonte: REIS. (1785).

Segundo Pizarro e Araújo, em 1812, seus habitantes se dedicavam à extração da madeira, à pesca e à agricultura da cana, da mandioca, do milho, do arroz e de legumes, exportados pelo Rio Macaé⁵⁴. De qualquer forma, era uma área aberta à entrada de migrantes e favorável ao interesse de uma população pobre que buscava uma vida autônoma.

⁵³ REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 61.

⁵⁴ Cf. ARAÚJO (1945).

II.7 - Acesso à mão-de-obra escrava

Apesar das referências de Couto Reis, a análise do conjunto das unidades produtivas das três áreas mais atraentes à produção autônoma de homens pobres indica que elas tinham a maior proporção de lavradores escravistas entre as freguesias da Capitania (Quadro II.7). Guarulhos tinha 74% das unidades com escravos e também a maior média de cativos por unidade, 17. Já Capivary e Neves contavam com os maiores percentuais de produções escravistas (81% e 86%), mas com plantéis pequenos, de 9 e 8 escravos por unidade, respectivamente.

QUADRO II.7

Posse de Escravos - Ano de 1785 - Capitania da Paraíba do Sul
Número de Unidades Agrárias: 1488

Freguesias	Unidades Escravistas		Unidades não Escravistas		Média de por unidade
	No.	Porc.	No.	Porc.	
S.Salvador	449	64%	255	36%	10
S.Gonçalo	290	66%	147	34%	16
S.João Barra	58	47%	65	53%	4
S.A.Guarulhos	86	74%	30	26%	17
N.S.Capivary	79	81%	18	19%	9
N.S.Neves	12	86%	2	14%	8

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

Está claro que ex-escravos e seus descendentes, enquanto produtores autônomos, tinham mais possibilidade de acesso à mão-de-obra escrava do que os que permaneceram nas áreas mais ricas e monopolizadas da região, principalmente as das Freguesias de São Salvador e São Gonçalo. Pelo mapeamento agrário de 1785, percebe-se

que era nestas freguesias que se encontravam as maiores proporções de terras arrendadas com ônus e as médias mais altas de valor de arrendamento anual (Quadros II.8 e II.9), enquanto em áreas como a freguesia de Neves, por exemplo, sequer um ocupante pagava arrendamento.

QUADRO II.8

Aluguel de Terras, por Freguesia - Ano de 1785 Capitania da Paraíba do Sul Número de Unidades Agrárias: 1488

Freguesia	Nº Terras alugadas com ônus		Nº Terras alugadas sem ônus*		Nº Terras de Posse**		Nº Terras Próprias	
S.Salvador	297	42%	158	23%	2	-	249	35%
S.Gonçalo	207	47%	45	10%	20	5%	165	38%
S.J.Barra	20	16%	19	16%	10	8%	73	60%
S.A.Guarulhos	50	43%	18	15%	2	2%	46	40%
N.S.D.Capivary	33	34%	7	7%	37	38%	20	21%
N.S.Neves	-	-	-	-	9	75%	3	25%

*Terras alugadas sem ônus são as que o produtor ocupa sabendo quem é o dono, mas não paga aluguel por ela.
**Terras de posse são as ocupadas sem a especificação do nome do dono oficial; normalmente são terras ainda não doadas em sesmarias.

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

O caso da Freguesia de Santo Antônio de Guarulhos é especial, devido à grande diferenciação da área. Terras situadas na margem norte do Rio Paraíba eram muito cobiçadas e contruíram-se nelas grandes engenhos. As situadas mais ao norte, muitas nas margens do Rio Muriaé, eram menos interessantes ao grande investimento e foram ocupadas por pequenas produções. Assim, a grande proporção de terras alugadas com ônus e a média dos valores de aluguéis da freguesia foram altas por abarcar lugares muito diferentes. Enquanto um engenho de grande porte (com 69 escravos), como o de

Manceel Carlos, situado na margem norte do Rio Paraíba, pagava 12\$800 à Aldeia de Santo Antônio de Guarulhos, Lusía Ferreira, sem nenhum escravo, pagava \$320 no Sertão. A média do valor dos arrendamentos, no Sertão, era de 1\$086 e, na margem norte do Rio Paraíba, de 5\$133 (Quadro II.9). Em termos de posse de escravos, a diferença era significativa. No Sertão, a média era de 8 escravos por proprietário; no Rio Paraíba, de 18. A localização da terra nitidamente produzia uma renda diferencial, e os mais pobres se dirigiam para lugares onde os valores eram menores.

QUADRO II.9

Valor Médio dos Aluguéis de Terras por Freguesia Ano de 1785 - Capitania da Paraíba do Sul

Freguesia	Nº Unidades	Valor Total	Média
S.Salvador	297	814\$200	2\$741
S.Gonçalo	207	614\$580	2\$968
S.J.Barra	20	44\$720	2\$236
S.A.Guarulhos	50	90\$750	1\$815
N.S.D.Capivary	33	34\$840	1\$055
N.S.Neves	0	0	0

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

Uma outra opção para as pessoas pobres era a de se agregar aos proprietários rurais, principalmente nas freguesias mais ricas, São Salvador e São Gonçalo. Tal opção, entretanto, reduzia muito a possibilidade de enriquecimento, calculada pelo acesso à mão-de-obra escrava. Percebe-se claramente que a grande maioria de pessoas sem escravos se encontrava em terras de particulares⁵⁵, sem

⁵⁵ Por "particulares" estou identificando proprietários de terras que não eram da Câmara Municipal nem de Aldeamentos Indígenas. Incluem-se entre os "proprietários" as ordens religiosas, que cobravam aluguéis tão altos quanto qualquer outro proprietário.

pagamento de aluguel, muitos sem produção alguma. Em toda a Capitania, 325 ou 22% foram listados como ocupantes de terras de terceiros, sem pagamento de aluguel. Destes, pouco mais da metade, 53%, possuía escravo (Quadro II.10), enquanto dos 607 (41%) que alugavam terras com ônus, 65% o tinham. Dos posseiros (que ocupavam terras sem ônus e sem especificação do dono), mais ainda, 68%, tinham escravos. Entre os proprietários, em número de 556 (37%), só 24% não possuíam cativos.

QUADRO II.10

Posse de Escravos, Segundo a Forma de Apropriação Fundiária
Ano de 1785 - Capitania da Paraíba do Sul
Número de Unidades Agrárias: 1488

	Nº Unidades	Unidades com escravos		Unidades sem escravos		Média de Escravos por Unidade
		Nº	Porc.	Nº	Porc.	
Terras alugadas com ônus	607	397	65%	210	35%	8
Terras alugadas sem ônus*	325	152	53%	152	47%	6
Terras de Posse**	80	54	68%	26	32%	8
Terras Próprias	556	421	76%	135	24%	21

*Terras alugadas sem ônus são as que o produtor ocupa sabendo quem é o dono, mas não paga aluguel por ela.
**Terras de posse são as ocupadas sem a especificação do nome do dono oficial; normalmente são terras ainda não doadas em sesmarias.

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas)

Ficou evidente que a ocupação de terras de terceiros, sem ônus, dificultava a aquisição de escravos. Provavelmente estas pessoas eram, em linguagem de época, "agregados", "moradores" ou "assistentes" dos proprietários, muitos deles, com certeza, assalariados. O acesso a bens agrários e a um enriquecimento era facilitado, quando ocupavam terras de posse, sem ônus, e sem

gação direta com patrões.

A busca de enriquecimento e/ou autonomia e de melhores condições de sobrevivência gerava a migração. Paradoxalmente, entretanto, era a constituição de uma família o princípio básico de funcionamento de unidades em zonas agrárias. Casamentos e casamentos legais orientavam a estabilidade. Dificilmente um homem ou mulher sozinho poderia sobreviver na zona rural. Buscar a estabilidade no matrimônio era a solução priorizada. Quando não conseguia, invariavelmente o(a) lavrador(a) era obrigado a se mudar para uma outra unidade doméstica.

8 - Família - base da produção agrária

Em 12 de setembro de 1783, José Antônio Santos, preto mineiro, casou com Joana da Silva, parda forra, na Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases, Capitania da Paraíba do Sul. José Antônio havia morado no Rio de Janeiro, onde provavelmente foi libertado. Menos de dois anos depois, em 22 de maio de 1785, Joana morreu. Seu inventário foi aberto em 25 de maio do mesmo ano. Tiveram duas filhas, Ana e Maria. Joana, entretanto, tinha tido cinco filhos naturais, entre 10 e 18 anos.

Vários dados da história de José Antônio nos esclarecem sobre as opções de vida da população mais pobre. Para começar, sua primeira filha, Ana, havia nascido antes do seu casamento legal, e no inventário da mulher consta como filha legítima do casal (v. 017). Obviamente filhos naturais tidos antes do casamento tinham a legitimidade para efeitos legais, caso os pais se casassem posteriormente.

Joana era mãe de vários filhos naturais em idade produtiva,

mão-de-obra básica da população mais pobre. Se junto com o novo marido, ou não, na realidade isto importa pouco, ela e os filhos haviam juntado um conjunto de bens que incluía um sítio de mandioca em terras foreiras, um escravo, chamado Manoel Angola, de 30 anos, sua mulher, Rosa, também Angola, de 28 anos e uma crioula, Anastácia, de 10 anos, filha do casal. Tinham, também, três cavalos, uma casa de vivenda com uma camarinha coberta de palha e diversos objetos, somando 301\$600. Pequena fortuna, se comparada a outros produtores da Capitania, mas significativa para a maioria da população que nem testamento e inventário fazia por "não ter de quê". A família numerosa propiciou o acesso à mão-de-obra escrava e um nível de vida material razoável para a época.

José Antônio casou mais duas vezes, com curtos períodos de viuvez. De seu segundo casamento, com Tereza Mendes de Jesus, parda solteira, em 21 de janeiro de 1787 (um ano e nove meses após a morte da primeira esposa), teve mais dois filhos, Manoel e João, primeiro concebido também antes do casamento legal. Este casamento durou mais tempo, seis anos e onze meses, pois em 19 de dezembro de 1793 morreu Tereza. Em 13 de julho de 1794, sete meses depois, José casou de novo com Ana Soares Chaves, viúva de Manoel Garcia havia 13 anos e seis meses, parda livre, mãe de cinco filhos, do antigo casamento, o mais novo com 15 e o mais velho com 17 anos. Novamente José escolheu uma mulher com muita mão-de-obra. Neste casamento, que não sei se foi o último porque os registros que analiso vão até 1800, não houve filhos. Ana Soares havia casado pela primeira vez em 1764, devendo ter, pelo menos, 42 anos, se supusermos que casou com 12 anos, o que não deve ter sido o caso. Ela devia ser mais velha. Uma pergunta se coloca: para que casar, e casar na Igreja?

Migrante, como muitos outros, um preto mina alforriado casou pelo menos três vezes, na Freguesia de São Salvador, e conseguiu juntar algum pecúlio. No inventário de sua primeira mulher, havia ficado com metade dos bens e mais as partes das duas filhas, menores de idade, o que significa que manteve bens agrários, condição satisfatória para a construção de uma nova unidade doméstica com uma mulher solteira. Não sei se a segunda mulher também tinha filhos naturais, mas o nascimento e a não referência aos óbitos dos dois filhos significam que José enfrentou um momento do ciclo familiar com muitos consumidores. A morte da segunda esposa e o casamento com a terceira, com muitos filhos, conduziu-o à recriação de um esquema comum, que ao penalizar a mulher na criação de crianças até a idade produtiva, facilitava o acesso de homens a bens agrários, principalmente escravos.

Em zonas agrárias, a presença da família, pelo menos a constituída pelo casal, era condição básica para o estabelecimento de unidades domésticas, em particular para os mais pobres. A necessidade de uma maior estabilidade levava ao casamento legal. Em 17 inventários *post-mortem* de proprietários rurais, do século XVIII, da Capitania da Paraíba do Sul, 96% eram casados. Hebe Castro encontrou dados absolutamente semelhantes, no século XIX, com quase 100% dos lavradores com família (casal com ou sem filhos viúvo(a) com filhos). Neste caso, a autora só considerou os que, entre os inventariados, tinham menos de quatro escravos⁵⁶. Levando em conta que inventários eram feitos para os que tinham bens a deixar, e que sua análise se refere, portanto, aos relativamente ricos, a relação entre casamento (e casamento legal) e riqueza é evidente.

A recorrência das taxas torna claro a necessidade de acesso à família em áreas rurais, tanto para os ricos quanto para os pobres, contrastando com as atividades urbanas que não pressupunham, em princípio, a família como base da produção.

A frequência de recasamentos e a duração da viuvez são outros dados que corroboram o papel essencial desempenhado pela família no universo agrário, até mesmo para a população liberta.

Em 1967 casamentos, entre os anos de 1754 e 1798, 471 (24%) envolveram pelo menos um viúvo. As mulheres recasavam menos do que os homens, mas não era uma diferença significativa - 260 mulheres e 284 homens eram viúvos. Em 73, ambos o eram. A preferência se dava por pessoas solteiras - 184 mulheres (71%) e 210 homens (74%) casaram-se com solteiros.

Entre pardos e pretos livres/forros, as mulheres casavam após uma média de cinco anos e dois meses, com frequência maior de quatro a cinco anos; já os homens casavam bem mais rápido - a média era de um ano e onze meses, com frequência maior entre um ano e um ano e seis meses.

Para brancos, ou tidos como tal, as diferenças eram menores. Mulheres recasavam com dois anos e três meses de viuvez e os homens, com um ano e dez meses. A mulher branca, mais provável de ser proprietária de bens e escravos, tinha melhores condições de acesso a outro casamento, mesmo com filhos pequenos, do que as pardas/pretas livres/forras que, mais pobres, ficavam com filhos em idade de consumo, desinteressante para lavradores sem recursos, viúvos em potencial. Filhos desta faixa etária significavam aumentar a pobreza. Por outro lado, o intervalo maior entre casamentos de mulheres não brancas pressupõe que os filhos já se encontravam em idade produtiva e eram mão-de-obra básica desta

população. As mulheres, portanto, é que arcavam com o peso da alimentação de crianças pequenas, quando viúvas.

A chefia de unidades domésticas por mulheres parece ter sido muito comum no Brasil colonial como um todo, mas o era ainda mais nas áreas urbanas, a não ser que os filhos estivessem em idade produtiva. A mulher sozinha, com filhos consumidores, dificilmente conseguiria sobreviver enquanto "cabeça de família", em área rural, sem escravos ou agregados. A atividade agrícola pressupõe uma unidade doméstica mais complexa do que em áreas urbanas e os laços consanguíneos e rituais têm um papel de destaque na organização econômico-social do mundo agrário, principalmente em relação à criação de filhos.

Tudo indica que, quando viúvos, era comum os homens deixarem filhos pequenos com avós, parentes ou compadres. Foi recorrente, em inventários *post-mortem*, a referência à criação de crianças pelos avós e padrinhos, quando as mães morriam. No caso de africanos ou migrantes, como José Antônio, sem parentes, as coisas deveriam complicar-se e um segundo casamento era uma das únicas soluções possíveis.

No geral, cativos alforriados tinham mais dificuldade para encontrar parceiros do que os livres e os "pardos livres", já que sua condição, muito próxima ainda do mundo escravo, impedia que brancos ou "pardos livres" se dispusessem a desposá-los, mas isto era particularmente mais acentuado para as mulheres do que para os homens.

Foi no século XVII, na Freguesia de São Gonçalo (Recôncavo da Guanabara), que se registrou a menor taxa de ilegitimidade na população livre. Esclarecedor foi o fato de que nesta freguesia praticamente não havia registro de pessoas alforriadas, o que não

significa dizer que não existissem, obviamente, mas que não havia referência à condição das pessoas nas escriturações dos párocos. Foram, entretanto, em número reduzido, o que certamente explica a baixa legitimidade. Pelos testamentos, transcritos em registros de batismos e pelas alforrias na pia batismal percebe-se que era pequeno o número de alforriados. Foram libertadas somente 8 crianças na pia batismal, em 20 anos, e 44 cativos, entre adultos e crianças, em testamentos, de 1671 a 1706. Suspeito que as 7 únicas crianças, filhas naturais (embora todas de pais nomeados), em 287 registros, tinham mães forras, já que eram referidas sem sobrenomes: Natália, Maria Francisca, Suzana, Antônia, etc. Mas deveria haver muitas filhas de forros, casados, indicação inexistente nos registros.

Mulheres brancas quase sempre registravam filhos legítimos⁵⁷, numa taxa bastante semelhante à da Europa do Antigo Regime, apesar das variações entre os séculos⁵⁸. Analisando as Freguesias de São Salvador, São Gonçalo, Nossa Senhora das Neves, Santa Rita, Carepaguá e Nossa Senhora da Conceição de Marapicu (Quadro 11), constata-se que eram as ex-escravas as responsáveis pela legitimidade.

As forras tinham mais dificuldades para se casar do que as sempre foram livres. O mercado matrimonial era parcialmente restrito, na população livre, e as mulheres forras se viam com problemas para conseguir parceiros estáveis. Os homens forros eram menor número do que as mulheres, e os livres - pardos e brancos não tendiam a desposá-las com frequência, tendo em vista

com isto não quero dizer que mulheres brancas não tivessem filhos naturais ou mestiços. Creio que mecanismos para encobrir gestações indesejáveis eram muito fáceis para brancas do que para ex-escravas e demais descendentes. Segundo Michael Anderson, estudos demonstram que as taxas de nascimentos fora do casamento variaram muito de século para século, no mundo ocidental. Os dados agora analisados sugerem que, também no Brasil, o final do século XVIII e o início do XIX registraram aumento da ilegitimidade. Cf. ANDERSON (1984).

relações mais vantajosas. O casamento com escravos era uma solução e, apesar de ter ocorrido muitas vezes e de o número de escravos ter sido, via de regra, maior do que o de mulheres cativas, não era uma situação desejada. O celibato era, então, o resultado mais comum, com eventuais gestações ilegítimas e, muitas vezes, com o abandono de crianças nas casas dos que se encontravam em melhor situação econômica.

QUADRO II.11

Legitimidade em Relação à Condição Social das Mães Freguesias do Sudeste (Séculos XVII ao XIX)

Mães Freguesias	Brancas		Pardas Livres		Forras		Escravas*	
	Leg.	Porc.	Leg.	Porc.	Leg.	Porc.	Leg.	Porc.
S. Salvador (1748-1798)	7.201	92,8%	240	92,3%	737	66,6%	34	21,5%
N. Sra. das Neves (1798-1811)	104	93,5%	18	90,0%	4	50,0%	-	-
Jacarepaguá (1795)	32	94,1%	5	83,3%	4	40,0%	-	-
Marapicu** (1779, 1789, 1799 e 1849)	142	90,1%	-	-	24	57,1%	-	-
S. Gonçalo** (1648-1668)	281	97,9%	-	-	-	-	4	80,0%

* Filhos de escravos alforriados na pia batismal.
** Não houve a referência "parda livre" nesses registros. Provavelmente estas mulheres foram consideradas como livres.

Fontes: Registros de Batizado de Livres (ver Fontes Manuscritas)⁵⁹

Já as mulheres com algum antepassado escravo e que, nos registros paroquiais, foram indicadas como "pardas livres", casavam numa proporção só comparada à das brancas. As descendentes de escravos, mas que nunca haviam sido cativas, tiveram entre 83,2% e

Os cálculos para a elaboração deste quadro foram feitos em relação aos filhos legítimos ou naturais das mães, nas condições mencionadas. Lê-se, por exemplo: "92,8% das mães brancas da freguesia de São Salvador tiveram filhos legítimos".

92,3% de filhos legítimos, já que as brancas somaram entre 90,1% e 97,9%. Os filhos de forras eram legítimos em, no máximo, 66,6% dos casos (Quadro II.11).

Por outro lado, mulheres solteiras ou viúvas com filhos crescidos tinham muitas chances de se casar, como Elena da Rocha, forra, falecida em 1753 (inv. 202), que tinha dois filhos naturais quando se casou com Francisco Xavier. Teve com ele mais um filho, ficando viúva. Entre este casamento e o segundo, foi mãe mais uma vez, de "pai incógnito". Casou, após 7 anos, com um homem livre, homônimo do primeiro, Francisco Xavier Machado.

Histórias como estas, que não eram poucas, evidenciam que a virgindade não tinha muito sentido entre os mais pobres, sendo que a escolha de uma mulher com muitos filhos em idade produtiva era recorrente entre os homens pobres, mesmo solteiros, para o casamento legal. Através do trabalho familiar poderiam chegar a ter até escravos, como no caso de José Antônio dos Santos.

As mulheres brancas e, quase sempre, mais ricas, não precisavam, necessariamente, arcar sozinhas com a criação de filhos. Ao contrário, com escravos e bens, eram cobiçadas pelos solteiros-comerciantes portugueses da Capitania.

Mais do que a localização da terra, a família era uma das condições básicas para a sobrevivência, em zonas agrárias, e também para o enriquecimento. Vitório da Fonseca, casado com Maria de Jesus Pereira, ambos pretos forros, eram posseiros, tinham dois escravos homens, angolanos, um lanço de casas cobertas de telhas, uma roda de ralar mandioca, um cavalinho "lazão", um quartel de cana para moer, um quartel menor e as benfeitorias do sítio, num total de 163\$200. A família parecia bastante promissora, já que foi uma das únicas, de todas as que pesquisei, que não arrolou dívidas. O

que salta aos olhos no inventário de Vitório (inv. 033), falecido em 1779, é o número e a idade dos filhos: quatro homens entre 14 e 29 anos.

Vitório agregava todas as condições para ser um pequeno lavrador escravista: família numerosa e em idade de produção e a ocupação de terras sem ônus.

Obviamente que a grande maioria dos pardos/pretos forros não teve o sucesso de José Antônio e Vitório. Agregar as condições ideais para ter acesso à terra e a escravos não era freqüente. De José e Vitório pude observar grande parte da vida, porque, em termos relativos, "deram certo" no lugar que escolheram. A maioria não, por isto, migrou.

CAPÍTULO III

"PAI TAVERNEIRO, FILHO BARÃO E NETO MENDICANTE" -

COMÉRCIO E FORTUNA NO MUNDO AGRÁRIO ESCRAVISTA

É recorrente a afirmação de que as oscilações da fortuna eram freqüentes, no Brasil colonial, resultando no ditado popular que dá título ao capítulo. Áreas em montagem da agroexportação mostravam-se, então, particularmente de acordo com este contexto. Recebiam intenso fluxo de comerciantes dispostos a financiar o início de unidades agrárias, o que gerava endividamentos crescentes. Através do financiamento, tornava-se praticamente impossível manter unidades em funcionamento, com os lucros drenados para a atividade mercantil.

Interessa, neste capítulo, analisar os comerciantes locais, grandes financiadores de bens agrários, quando não eram, eles próprios, investidores, além de devedores em mercados maiores. O sistema de crédito tinha grande peso explicativo na oscilação das fortunas coloniais. Ao mesmo tempo, percebe-se o abandono do comércio e a transformação de seus titulares em grandes senhores de terras e escravos, mudança significativa de status social, embora desvantajosa, financeiramente. Núcleos urbanos coloniais tornaram-se o lugar por excelência do comércio e, por isto mesmo, lugar de passagem. A transitoriedade delineava a vivência urbana, nos núcleos interioranos, que se explicam e funcionam pelo mundo rural à sua volta.

Os tipos de comércio, existentes em vilas distantes das grandes praças mercantis coloniais, os homens que a ele se dedicavam, os que o abandonaram e aqueles a consorciá-la com

outras, rurais, são os objetos principais das análises que se seguem.

III.1 - Mapeamento da Vila de São Salvador

Em 1785, um visitante, encarregado de fazer um relatório sobre os Campos dos Goitacases, assim se referiu à localização da Vila de São Salvador¹:

"Está situada sobre uma planície da Margem Meridional do Paraíba, distante do mar 6 léguas esforçadas [aproximadamente 39,6 km; nota minha]."

Apesar de estar em área alagadiça e cercada de lagoas e brejais, que contemporâneos concordavam ser a origem de muitas doenças, a área era bastante cobiçada e tida como bastante fértil e com facilidade de transportes. Nas palavras de Couto Reis²,

"as vantagens são de grandes merecimentos pela beleza da sua situação [da Vila] que abrange as mais importantes e fertilíssimas terras de todo o Districto. Os seus habitantes participam da cômoda navegação do Rio Paraíba que a banha e corta por um lado e de estradas desembaraçadas, para facilitar seu transporte e comércio."

A data oficial de fundação é de 28 de março de 1677. Temos poucos dados para determinar seu tamanho neste momento, mas historiadores regionais, como Júlio Feydit, afirmam que, já em 1653, a povoação possuía Igreja Matriz, coberta de palha, e Câmara, que funcionava regularmente³.

Com o tempo, o número de habitantes e de casas aumentou, mas foi a partir de meados do século XVIII, quando a Capitania reverteu para o domínio da Coroa Portuguesa, que os limites e as atividades urbanas foram expressivamente estendidos. Passaram a residir na Vila pessoas com diversas profissões manuais, como carpinteiros,

¹ 1785 (1785) (ver Fontes Impressas), pp. 2-3.
² Ibidem.
³ FEYDIT (1979).

sapateiros, ourives, alfaiates, calafates, pequenos oficiais da Câmara, médicos ou "licenciados" (quando pobres), padres, rendeiras, costureiras, lavadeiras, criadas e, principalmente, negociantes. A rápida propagação da cana-de-açúcar levou para a região uma verdadeira enxurrada de comerciantes. As funções da vila passaram a ser, sobretudo, comerciais.

Em 1785, ao descrever a Vila de São Salvador, Couto Reis⁴ só apontou seus aspectos mercantis:

"é a metrópole deste distrito, a mais rica e populosa de todas as sujeitas ao Rio de Janeiro, sustentada e engrandecida por um florescente comércio agitado pelos produtos de todos os lugares seus subjacentes (...)."

Nesse ano, contava 891 fogos, incluindo 45 lojas de mercadores "muito bem sortidas de importantíssimas fazendas, 59 tabernas e 5 casas de louça vidrada"⁵.

Até 1730, pelo menos, poucos produtores rurais possuíam casas na Vila. Estas casas, quase sempre casa "interina"⁶, só começaram a aparecer sistematicamente a partir de 1729. Somente duas, entre as 22 pessoas proprietárias de bens rurais e inventariadas, até 1727, eram donas de casa na Vila de São Salvador. Já os que faleceram após este ano, até 1760, a não ser que fossem muito pobres, possuíam essa segunda residência.

As lutas de domínio, que aumentaram de intensidade, a partir de 1729, tornaram imprescindível a construção de casas próximas ao lugar público por excelência: a Câmara Municipal. Já após o período dos grandes conflitos, em meados do século XVIII, quando a situação da Capitania se estabilizou ao se transformar numa Capitania Real, nem todos os donos de engenho possuíam

⁴ REIS (1785) (ver Fontes Impressas), pp. 62-63.

⁵ Ibidem.

⁶ CLAMENGO (1913), vol 6, p. 46.

prédios urbanos, em particular os donos de sítios mais distantes. Alguns dos mais ricos, como Jerônimo Álvares Pereira, Manoel Dias do Nascimento, Caetano Pereira Rabelo e o Alferes Domingos de Medeiros Chaves, todos donos de grandes engenhos com mais de 30 escravos, alguns com mais de 50, não possuíam casas na Vila.

A habitação regular dos produtores açucareiros era na zona rural. Ponto de partida ou de chegada, o núcleo urbano tinha no trânsito de pessoas e ocupações sua forte característica. A Vila representava um lugar estratégico e de passagem para o objetivo principal: o estabelecimento de atividades agrárias. A estabilidade estava, teoricamente, ligada aos bens agrários e ao casamento. Entre 152 lavradores inventariados, 144, ou 95%, eram casados.

Entre os 21 senhores de mais de 20 escravos e donos de engenhos, na segunda metade do século XVIII, 14 ou 67% não tinham casas na Vila. Dos sete restantes, proprietários de prédios "urbanos", três pelo menos foram identificados também como negociantes. Um deles, Caetano José da Mota Ferraz (inv. 100), que morreu com o processo terminado, declarou em seu testamento que as várias moradas de casas que possuía na Vila eram originadas "de execuções, créditos e assentos divergentes do tempo em que tive negócio nesta Vila". Caetano José tornou-se um respeitável senhor de engenho, distante dos "negócios" e das atividades comerciais.

O Capitão Bernardo José Codeço (inv. 110), dono de 49 escravos e de um engenho novo, vendeiro e negociante, ainda necessitava da morada de casas na Vila, embora já residisse em casas de vivenda em seu recém-criado engenho em terras foreiras. Constata-se que o negociante (ou dono de casas comerciais

prietários, sistematicamente, de bens imóveis reflete vivência perante. Atividade mercantil, sempre passível de mudança (de atividade mercantil ou para atividade agrária), impedia o enraizamento. Apesar da característica marcante - a transitoriedade - alguns permaneceram solteiros e comerciantes e, mesmo assim, proprietários de bens de raiz. Não se constituíam, certamente, na maioria.

Hilário Machado, rico comerciante de fazendas, dono de escravidão, loja de alfaiate e de ferreiro, além de proprietário de terras, estava solteiro e negociante até uma idade avançada. Residente na Vila de São Salvador por vários anos, faleceu em 1794 (v.172). No seu caso, foi o amasiamento "público e notório" com uma escrava, tendo com ela, inclusive, uma filha reconhecida, uma das explicações para o celibato. Pode-se considerar, entretanto, que seu estado matrimonial era de casado, apesar de não legal. Diferentemente de outros, Hilário não se estabeleceu na zona rural. Seu inventário não foi relacionado nem mesmo um bem agrário.

No processo, apareceu uma segunda filha, já casada (tida anteriormente com uma outra escrava), que tentou invalidar o reconhecimento da paternidade da meia-irmã. Colocava em dúvida, apesar do reconhecimento formal de Hilário, ter sido ele o pai da menina.

No caso de Hilário Machado, portanto, a excentricidade da escolha de permanecer comerciante e legalmente solteiro pode ter sido fundada fundava em motivos passionais.

A escolha da grande maioria, numa área parcialmente urbana, fundada e explicada pelo mundo rural a sua volta, era a de se casar e transmutar-se em senhor de engenho e de vasta escravaria. Hilário não tinha condições para isto e seria, é de se crer, considerado um "partido", caso se abstivesse destas ligações. Sugiro que,

apesar de haver regras de conduta socialmente consideradas adequadas, nem sempre eram seguidas, quando outros sentimentos colocavam-se em jogo. No caso de Hilário Machado, evidentemente uma ligação intensa com a amásia e a filha impediram que seguisse caminhos preferencialmente trilhados por outros, nas mesmas condições.

III.2 - Decisão de Migrar

A Capitania da Paraíba do Sul registrou um aumento significativo da população nas duas últimas décadas do século XVIII, como se constata pelo número de batizados e casamentos registrado no Quadro III.2, o que só se explica pela migração. A área tornava-se, cada vez mais, pólo de atração, resultado do acelerado incremento da lavoura canavieira.

QUADRO III.2

Número Absoluto de Batizados e Casamentos, por Década
Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases
1750-1800

	n°	Batizados Porc.	Casamentos n°	Porc.
				13%
			290	16%
1750	1.396	14%	363	15%
1760	1.540	15%	350	15%
1770	2.000	19%	576	31%
1780	2.458	24%	700	
1790	2.923	28%		100%
Total	10.325	100%	2.279	

Fontes: Registros Paroquiais (ver Fontes Manuscritas).

A migração, no Brasil, durante todo o período colonial, sempre foi expressiva. Em determinados momentos, entretanto, algumas áreas tiveram o fluxo aumentado. Não se têm dados para saber o número exato de migrantes que se dirigiram para a Capitania

da Paraíba do Sul, mas a quantidade de casamentos, envolvendo portugueses e migrantes de outras áreas coloniais, indica uma intensificação do fluxo (Quadro III.3), com 63% dos portugueses e 48% de migrantes que contraíram matrimônio na Freguesia de São Salvador, casando-se nas duas últimas décadas do século XVIII. Migrantes, nascidos na colônia, muitos pardos e forros, orientavam-se pela fronteira agrícola. Seu movimento foi mais constante e homogêneo. Já o dos portugueses se intensificava, quando uma área dinamizava atividades urbanas.

Quadro III.3

Número de Portugueses Casados, por Década Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases

Década	Número de Portugueses	Porcentagem
	15	5%
1750	61	21%
1760	30	11%
1770	76	27%
1780	102	36%
1790		
Total	284	100%

Fonte: Registros Paroquiais de Casamentos, Freguesia de São Salvador (ver Fontes Manuscritas).

Apesar de algumas áreas terem um atrativo especial, a decisão de abandonar o lugar de origem e de escolher determinada região, no século XVIII, se dava, pelo que se pode perceber, por já estarem ali pessoas conhecidas. Nos séculos anteriores, provavelmente a aventura do desconhecido era maior, mas mesmo assim informações prévias e algum conhecimento precediam a decisão de migrar e a opção por determinada área. O português recém-chegado, quase sempre sem respaldo e tradição nos negócios, dificilmente conseguiria emprego ou crédito, a não ser por expedientes pessoais.

Nos processos eclesiásticos, as testemunhas arroladas para

comprovar ser o noivo a pessoa que declava ser, sua origem e estado de solteiro, sempre três ou mais, identificavam-se, na grande maioria dos casos, como "conhecidos" da cidade de origem, vizinhos e parentes. Muitos afirmavam ter vindo de Portugal ou "das Ilhas" no mesmo navio do contraente. Alguns vinham com cartas para os que já estavam estabelecidos no Brasil.

André Rodrigues Pereira de Miranda agregou testemunhas de todos os tipos. Natural da Ilha do Pico, de onde veio para o Rio de Janeiro, em 1790, pretendia casar-se com Maria Genoveva⁴, em 1793. Em sua petição, afirmou:

"(...)disse que ele é o próprio conteúdo [sic] em sua petição, e filho natural de José Rodrigues Pereira, e dado a criar em casa de Luiza Antônia, e batizado na Freguesia de Nossa Senhora da Candelária da Ilha do Pico, Bispado de Angra, donde saiu há 3 anos, e embarcou sem demora na Ilha do Fayal, e veio em direitura a esta cidade, aonde até o presente tem assistido na Freguesia da Candelária, e daqui não saiu mais a parte alguma, e que é solteiro, livre e desimpedido, e só fizera promessa de casamento a Maria Genoveva, com a qual quer casar de sua livre vontade sem constrangimento algum, e não tem com ela parentesco, compadresco ou outro impedimento canônico, nem fizera voto de castidade ou de religião, nem de não casar (...)"

A primeira testemunha a ser chamada, Antônio Ribeiro Jorge, solteiro, natural da Ilha do Pico, morador na Rua do Rosário, filho de José Lourenço, de 18 anos, afirmou que

"conhece o contraente da Pátria desde sua criação (...) [confirmou o depoimento de André Rodrigues] e que o conheceu na Freguesia da Candelária da Ilha do Pico de onde saiu há 3 anos em direitura para esta cidade onde veio ele testemunha há dois meses pouco mais ou menos, e aqui achou ao justificante (...) e é solteiro, e que o sabe ele testemunha porque eram vizinhos e não havia rumor em contrário."

A segunda testemunha, Francisco Álvares, casado, natural da Ilha do Pico e "morador nesta cidade na Rua do Rosário indo para o capiche, com seu armazém", de 28 anos, disse que

"o conhece de sua Pátria desde pequeno (...) [confirmou o depoimento do contraente], de onde saiu vai em três anos, e

⁴Processo de Banhos de André Rodrigues Pereira de Miranda e Maria Genoveva, 1793, Arquivo Histórico Ultramarino, Arquivo Metropolitano do Rio de Janeiro.

embarcou sem demora na Ilha do Fayal em direitura a esta cidade vindo remetido a ele testemunha **com carta de um tio do justificante**, Alberto Garcia de Miranda, e daqui não saiu mais o justificante a parte alguma (...)."

A terceira testemunha, Francisco Pereira de Miranda (ilegível idade, ocupação, etc.) afirmou

"(...) que o conhece **por ser seu irmão** por serem filhos naturais de José Rodrigues Pereira (...) [confirmou a declaração do irmão]..., de onde saiu há três anos, e embarcou sem demora na Ilha do Fayal e veio em direitura a esta cidade, para onde veio ele testemunha vai em um ano, e aqui achou ao justificante seu irmão por caixeiro, e daqui não tem saído a parte alguma e é solteiro, livre e desimpedido na Pátria, o que sabe ele testemunha por vir depois do justificante (...)."

André de Miranda (e não foi o único) decidiu vir para uma cidade, no Brasil, onde um tio o recomendou a pessoa conhecida e já estabelecida. Atrás dele, tempos depois, vieram o irmão e um zinho.

Em outro processo, Antônio Pinto Monteiro⁹, que "vive de seus negócios", de 37 anos, saiu do Porto de 13 para 14 anos, e passou a trabalhar na Freguesia da Candelária, no Rio de Janeiro, de onde não saiu mais para parte alguma. Uma das testemunhas, João Marques Pereira, solteiro, de 37 anos, natural de Braga, que "vive de seu negócio de fazenda", disse que conhecia o justificante

"desde que aqui chegou da Pátria, da qual veio para a companhia de seu tio Bernardo da Fonseca Coelho, porém não lhe conheceu os pais, só sabe por ouvir dizer que o justificante é natural do lugar de Barqueiros, Bispado do Porto, e que quando o justificante aqui chegou poderia ter de idade 12 ou 13 anos, e aqui ficou por caixeiro do dito seu tio, sem que desta cidade saísse mais a parte alguma, e é solteiro livre e desimpedido na Pátria, o que sabe ele testemunha por ouvir ao dito tio do justificante e ao seu primo José Pinto Dias, e tem de idade mais de 30 anos (...)."

Outra testemunha, Lourenço Pinto de Azevedo, afirmou que conhecia Antônio Pinto Monteiro de sua Pátria, por serem vizinhos, e virem juntos no mesmo navio, há mais de 14 anos.

Processos deste tipo, contendo mais ou menos as mesmas

⁹ Processo de Banhos de Antônio Pinto Monteiro e Joaquina da Conceição, 1793, Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

nações, multiplicavam-se. Portugueses chegavam ao Brasil com umas referências pessoais importantes para conseguir emprego e podia e, dependendo da sorte, tornar-se dono de negócio próprio. Antônio Pinto Monteiro, caixeiro do tio quando chegou, entre 13 e 15 anos, passados alguns anos já pôde conseguir a autonomia, designando como ocupação "*viver de seus negócios*".

Nos casos citados, todos permaneceram no lugar onde partaram, mas muitos, provavelmente sem laços pessoais ou profissionais fortes, no porto de desembarque ou em grandes centros, continuaram a andar. José Gonçalves, solteiro, natural da Vila de Gonçalves, Bispado de Coimbra, morreu em 1765 (inv. 076). Pelo seu inventário, pude detectar pelo menos quatro lugares por onde andou. Primeiro, obviamente, o porto onde desembarcou, Rio de Janeiro, Salvador ou Recife. No seu testamento, afirmava que possuía umas casas e alguma benfeitoria em um sítio, em São Gonçalo, Recôncavo do Rio de Janeiro, onde se achava uma escrava por nome Vitória, que dizia forra. Deixou para ela, caso mostrasse a carta de forria, estes bens rurais. Andou pela região das Minas, pois via ao "*filho de João [ilegível] de umas moradas de casas nas Minas*". Morreu como caixeiro de Torquato Francisco de Gouveia, na Vila de São Salvador.

José Gonçalves poderia ter estado em outros lugares além destes, já que seu inventário e testamento não era necessário para formar tal fato. De qualquer forma, foram quatro lugares onde provavelmente esteve. A região das minas, na época, meados do século XVIII, era particularmente atraente ao migrante. A Capitania de Paraíba do Sul colocava-se como outra opção frequente para migrantes.

A vida itinerante de vários portugueses, muitos mascateando

diversas áreas, encontrava um fim num bom (ou, pelo menos, aparentemente bom) casamento. Em relação a forros e brancos livres pobres, seu deslocamento se dava em distância bem mais longas.

O Tenente João Francisco Travassos, natural da Freguesia de São João Batista do Mosteiro de Vieira, lugar de Tabuadela, arcebispado de Braga, nasceu em 1691. Saiu de sua terra para Lisboa, por volta de 1713, com 22 anos, mais ou menos, embarcando dois meses depois para o Brasil, aportando em Pernambuco. Ficou três meses na Cidade do Recife e iniciou viagens pelo interior da capitania, provavelmente em atividade comercial. Morou por cinco anos na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Jaguaribá e, depois, de volta ao Recife, embarcou para o Espírito Santo, dirigindo-se dez ou doze dias após para a Vila de São Salvador dos Campos dos Goitacases, no ano de 1719, de onde não mais saiu. Casou-se em 1723, com 32 anos, com Domingas Pereira de Cerveira, filha de Pedro de Souza Barros e Benta Pereira, pecuaristas de porte considerável na região¹⁰.

Para os que foram para vilas e núcleos interioranos, longe de portos, era mais difícil encontrar vizinhos e parentes de Portugal e as testemunhas juradas eram, na maioria, pessoas que comprovavam terem vindo de determinado lugar com o contraente para onde estavam, no momento do processo, residindo.

José Mariano Cabral, residente na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Capivary¹¹, comarca da Capitania da Paraíba do Sul¹², afirmou

¹⁰ Cf. SILVA (1992).
¹¹ Processo de Banhos de José Álvares e Maria Jacinta de Mello, 1786. Arquivo da Mitra Arquidiocesana de Niterói.
¹² Para a Capitania da Paraíba do Sul só encontrei 15 processos de Banhos e dispensas de Impedimentos Matrimoniais referentes à Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Capivary, região pobre da Comarca, em relação a outras, como as de São Salvador (sede da Capitania) e São Gonçalo).

"conhecer o justificante José Álvares porque vindo ele testemunha para esta freguesia na mesma lancha veio também o justificante, que há pouco tempo tinha chegado da Cidade do Porto."

Relações estabelecidas dentro dos navios podiam, também, possibilitar um contrato de emprego. O mesmo José Álvares, natural Freguesia de São Pedro de César, Bispado do Porto, de 30 anos,

"saiu de sua Pátria em direitura para a Cidade do Rio de Janeiro e de lá para esta freguesia [de Nossa Senhora do Desterro de Capivary] onde é morador."

Luiz Antônio, natural de Braga, casado, que "vive de suas lavouras", afirmou que

"veio com o justificante [José Álvares] e outros patricios da cidade do Porto e que chegados à dita Cidade do Rio de Janeiro se passara ele testemunha com o justificante para esta sem que este se tenha ausentado para outra alguma parte, já que ficou residindo e trabalhando em suas serrarias, e tendo vindo a este lugar de sua habitação alguns parentes do justificante, sempre o tiveram e o trataram como na verdade é, livre e desimpedido."

José Álvares não viajou sozinho. Junto com ele estava Antônio Inácio, que dizia terem os dois partido juntos da dita sua Pátria para a Cidade do Porto e dela se embarcaram para o Rio de Janeiro, onde tivera pouca lavoura para esta freguesia". Antônio Inácio tinha como ocupação "viver embarcado", mas tinha sua residência em Capivary.

Não é possível saber com certeza quando foi feito o convite para Luiz Antônio a José Álvares para trabalhar em "suas serrarias", mas se eles fossem conhecidos antigos, isto estaria no processo. Concluiu, então, que o conhecimento se deu na viagem de Portugal ao Brasil e, ainda no mar ou no Rio de Janeiro, Luiz Antônio o convidou (e provavelmente também ao companheiro, Antônio Inácio) para trabalhar em seus empreendimentos numa freguesia distante, o que foi aceito.

Os inventários post-mortem são uma fonte interessante para o conhecimento das transformações do modo de vida da população colonial. Individualmente, mostram determinados momentos do ciclo

vida familiar. Em conjunto, entretanto, permitem a visualização do movimento.

Eram solteiro, em 70% das vezes, homens que morreram tendo por ocupação exclusivamente práticas mercantis, de qualquer porte. Estes comerciantes, os que tiveram referida sua origem, todos, sem exceção, eram portugueses. Induzo, portanto, que os demais, sem explicitação do lugar de nascimento, eram naturais do reino.

Em qualquer fonte analisada, comprova-se o estado de solteiro da maioria dos portugueses que tem como atividade principal o comércio. As testemunhas dos processos eclesiásticos e dos inventários *post-mortem*, designadas como vivendo de "seus negócios", "caixeiros", "donos de armazém" ou "donos de casas de secos e/ou molhados" eram todas portuguesas, 58% delas, solteiras (Quadro III.4).

QUADRO III.4

Comerciantes Portugueses e Estado Matrimonial século XVIII

	Solteiro		Casado	
Comerciantes inventariados	15		13	
Comerciantes testemunhas	31		21	
Total	46	58%	34	42%

Fonte: Inventários *post-mortem* e Processos de Banhos (ver Fontes Manuscritas).

O comerciante, sempre português e majoritariamente solteiro, parece trilhar um caminho característico para chegar ao casamento e à agricultura. Imagino que pequeníssima parcela dos portugueses recém-chegado ao Brasil veio com capital para investimentos de alto ou com conhecimentos sobre comércio, como foi o caso de Manoel Ribeiro de Castro que cursou a Real Junta de Comércio de

Lisboa e, segundo Lamego, "exerceu a profissão até 1789", quando veio ao Brasil e "chegado ao Rio de Janeiro, partiu logo para Campos, onde tinha patrícios, e aí se estabeleceu no comércio até 1797"¹³, quando o abandonou por completo.

A grande maioria deveria ter no comércio ocupação circunstancial, por não haver outra que, a curto prazo, lhe desse condição de sobrevivência. Pobres migrantes portugueses eram aceitos como caixeiros pelo negociantes da colônia. É difícil entender as razões pela preferência por portugueses como caixeiros em detrimento dos nascidos na colônia, fato questionado pelo próprio Marquês do Lavradio que, ao referir-se aos originários do Minho, normalmente excelentes agricultores¹⁴, "*logo que aqui chegam não cuidam em nenhuma outra coisa que em se fazerem senhores do comércio que aqui há, não admitirem filho nenhum da terra a caixeiros, por onde possam um dia serem negociantes*".

Estavam os nascidos no Reino, portanto, mesmo pobres, aptos a ter acesso a emprego certo em casas comerciais de conterrâneos. Alude-se, também, ao fato de que de caixeiro a dono de empreendimento próprio, a partir do conhecimento dos mecanismos mercantis, tornava-se prática esperada, o que se vedava ao nascido no Brasil. Garantia-se aos portugueses, portanto, o monopólio do comércio, mesmo que restrito ao mercado interno.

Sem dúvida, a preferência pelo comércio apresenta-se estranha numa época em que, segundo análise de Boxer, seu exercício ainda é visto como degradante pela sociedade portuguesa, mesmo com a determinação de Pombal de abolir entraves a determinados comerciantes de terem acesso a certos cargos e graças honoríficas.

¹³LAMEGO (1913), vol 6, p. 101.

¹⁴Apud FAORO (1979), vol. 1, p. 217.

segundo o autor¹⁵:

"(...) o desprezo pelo comerciante e pela sua profissão estava profundamente enraizado na sociedade portuguesa, como estava, nesse aspecto, em muitas outras. Este desprezo tinha as suas raízes na hierarquia medieval cristã, que colocava o mercador mais abaixo na escala social do que os praticantes das sete artes mecânicas: camponeses, caçadores, soldados, marinheiros, cirurgiões, tecelões, ferreiros."

Para se entender a preferência pela prática comercial é necessário justamente contar com o preconceito. Estava claro e evidente aos contemporâneos o papel fundamental ocupado pelo comércio na economia, motivo certamente de muitas queixas dos habitantes sobre as¹⁶

"atividades perniciosas dos monopolistas e açambarcadores. Estas queixas estendem-se, no tempo, desde a época do Infante D. Henrique, o Navegador, até a de D. João VI e, no espaço, desde as Molucas a Mato Grosso".

Portugueses sem ou com poucos recursos em suas terras de origem também não tinham prestígio. Transportar-se para o Brasil e manter o mesmo padrão de vida não significava diferença substancial, sendo impossível o estabelecimento, aqui, de produções de vulto que lhes pudessem adquirir o status idealizado com o que porventura pudessem trazer. Estando o enriquecimento ligado à atividade mercantil, mesmo que perniciososa a "outros", era a ela que tendiam a se ligar. Deixá-la seria, entretanto, o terceiro passo. Deveria ser bastante difícil para uma pessoa evidentemente mais rica do que qualquer outro produtor rural ver-se discriminado pela própria atividade que lhe gerou a riqueza. O Marquês do Lavradio, por exemplo, foi particularmente maldoso ao diferenciá-los dos "melhores da terra", o que deveria ser opinião de muitos¹⁷:

"Como as leis de S.M. tem nobiliado os comerciantes, destes escolhi para vereadores, nomeando-lhes sempre por companheiro um dos melhores da terra ..."

¹⁵ BOXER (1981), p. 303.

¹⁶ BOXER (1981), p. 303.

¹⁷ LAVRADIO (1843), (1843) (ver Fontes Impresas), p. 449.

Ser considerado entre os "melhores da terra" tornava-se, assim, objetivo de muitos que, sem o comércio, jamais o conseguiriam.

III.3 - Tipos de Comércio

Havia vários tipos de comércio numa pequena, mas promissora vila interiorana. Pude detectar, grosso modo, três tipos de mercadores: os que chamo de "pequenos comerciantes", entre eles vendedores, mascates, pequenos lojistas, etc.; os negociantes de fazendas/usurários e, por fim, os usurários exclusivos (estes, sem mercadorias). O grau de riqueza variava entre praticantes de um mesmo tipo de comércio, mas as diferenças foram mais marcantes entre o primeiro e os dois últimos grupos. Comerciantes de fazenda (também exercendo a usura) e usurários eram certamente os mais ricos.

Pequeno comércio

Os primeiros vendiam mercadorias de baixo custo. Normalmente, sua fortuna, quando inventariada, era bem pequena. A esmagadora maioria assemelhava-se ao vendedor José Martins Leite, falecido em 1792 (inv. 001), negociante de miudezas que iam de objetos de armarinho a agulhas, linhas e botões, passando por pentes, frascos, tinteiros, cachimbos e candeeiros, até especiarias, vinho e aguardente. Todo o material de sua venda, contando 65 itens, somava 39\$260, o que não dava para comprar um bom escravo adulto. O total do valor que lhe deviam em contas de livro somava a irrisória quantia de 7\$695. Por outro lado, devia 171\$461, 72% a mais do que possuía em bens. Grande parte da dívida, 88\$461, era com Manoel

Ribeiro de Castro, grande comerciante da região.

José Martins Leite, com certeza pobre em sua terra de origem, conseguiu algum dinheiro para a viagem ao Brasil, terra de inúmeras possibilidades. Do porto de desembarque, provavelmente o Rio de Janeiro, até Campos dos Goitacases, pode ter andado por outros lugares, mas lá conseguiu empréstimo para iniciar ou aumentar seus negócios. Não era proprietário de imóveis nem de escravos e deveria apresentar-se pobremente vestido, já que não foram relacionados entre seus pertences bens de uso pessoal, o que indica não terem suas roupas valor comercial.

A pobreza de José era relativa. Sua morte deve ter sido precoce, se comparada à de outros. Na realidade, tinha crédito e, por isto, chances de se sustentar no comércio. Manoel Ribeiro de Castro não seria imprevidente a ponto de emprestar dinheiro a alguém que não fosse promissor ou, pelo menos, estável em seus negócios.

O empréstimo de comerciantes a outros iniciantes ou já antigos nos negócios era recorrente. Os que estavam ligados ao pequeno comércio, e foram inventariados, no século XVIII, em Campos dos Goitacases, deviam somas expressivas, a grande maioria a comerciantes locais.

Estabelecer com precisão o que determinava a garantia do empréstimo é difícil, só com a documentação de que disponho, mas deduzo que relações pessoais e familiares influenciaram, e muito. Financistas tinham interesse em fazer clientes, ramificando negócios, principalmente nas regiões em expansão de atividades agrícolas e mercantis. Devedores, por sua vez, seriam compradores de suas mercadorias ou, o que era bem comum, novamente devedores.

Uma variante do pequeno comerciante era o dono de "venda", o

"vendedor", também sempre português. Negociavam louças grosseiras ("pratos grossos", "louça ordinária", "moringas", "garrafas", "medidas", "copos de quartilho e meio quartilho", "cocos de beber água", etc.), anzóis, sabão, mantimentos ("arroz com casca", feijão, sal, "carne da colônia", "aguardente do reino", aguardente de cachaça, vinagre, feijão, açúcar, galinhas, etc.), tabaco e mais um sem número de miudezas.

Manoel da Silva Ramos (inv. 135) era um deles, dono de duas vendas, uma na Vila de São Salvador e outra numa freguesia não especificada em seu inventário. Manoel, casado, com esposa em Portugal, tinha três filhos. Segundo afirmação de seu inventariante e caixeiro, Manoel José Fonseca, está registrado

"que depois da morte do dito falecido se acharam uma carta vinda da cidade do Porto que mostrava ser da mulher do mesmo por cuja esta dizia ele o inventariante ser o mesmo falecido casado com Rosa Maria Ramos nome em que se achava na dita carta e que tinha três filhos dois se achavam na companhia da dita sua mãe e um andou por esta Vila e esteve em companhia do dito falecido e este o tratava por seu filho e se chama José Joaquim e que fora recrutado pelo Tenente Coronel Antônio Joaquim e depois da dita citada praça fugira para as partes de Portugal e que não sabiam que era seu posto (...)."

Foram poucos os portugueses que chegaram ao Brasil já casados em Portugal, ou, melhor dizendo, declarando ser casado lá. A grande maioria era, ou se dizia, solteira. Também não foram muitos os que vieram para a colônia com esposa e filhos. Em toda documentação com que trabalhei, encontrei somente cinco destes casos. O movimento maior era de homens sozinhos, como o próprio caixeiro de Manoel da Silva Ramos, Manoel José Fonseca, solteiro, natural de Portugal, inventariante dos bens do patrão.

A fortuna de Manoel da Silva totalizou 363\$558, 80% em mercadorias (291\$398), 10% em "dívidas [de outros] de contas de livro" (35\$960) e 10% (36\$200) em dinheiro. Suas dívidas somaram 121\$600 (33% do total), sendo que 64\$000 de empréstimo do próprio

caixeiro a ele. Segundo suas palavras:

"Declarou ele inventariante lhe ficar devendo este falecido de dinheiro de empréstimo que ele emprestou quando veio para sua casa e ainda mais o salário de um ano de caixeiro de sua loja que importa a quantia de 64\$000 (...) declarou ainda o inventariante que ele tinha ajustado novamente com este falecido de lhe pagar no segundo ano quantia corrida de salário de seu caixeiro por 38\$400 e que só desse ano se devem quatro mese e se lhe devem 12\$000".

Estabeleciam-se relações entre patrões e empregados que sugeriam ligações pessoais e, até mesmo, consangüíneas. Afinal, não seria comum o empréstimo de dinheiro a um absoluto desconhecido e, ainda mais, o não pagamento de salário por tanto tempo. O inventariado também devia o salário do caixeiro da sua outra venda, que o inventariante não sabia precisar o valor. Obviamente, a declaração desta dívida poderia ter sido uma artimanha do seu caixeiro, mas ela não foi contestada, o que demonstra ter ele podido dar provas de veracidade do empréstimo. Ser caixeiro era um dos primeiros passos para se conseguir autonomia e, no caso de Manoel José Fonseca, o resultado foi ter arrematado em leilão público os bens de uma das vendas do falecido, tornando-se, por sua vez, um novo vendeiro. Para tanto, deve ter gasto tudo o que tinha: conseguir um caixeiro, repor as mercadorias e sobreviver o tornavam potencialmente predisposto a adquirir financiamento com algum outro comerciante com maior liquidez ou volume de mercadorias.

A trajetória de portugueses pobres parece ter passado, via de regra, pela ocupação como caixeiro. Pelo Quadro II.1, constata-se a relativa baixa idade dos que se dedicavam a esta ocupação, em 100% dos casos jovens portugueses com 20 anos em média. Em áreas predominantemente rural, o tempo como caixeiro e a transformação em dono de vendas ou de negócios maiores podem ter sido substituídos pela passagem à ocupação agrícola. Um português em São Salvador, mesmo pobre, era potencialmente um noivo da filha de algum

reaproveitamento, em que roupas de uso pessoal de defuntos não constrangiam vendedores e consumidores. Daí a necessidade de um rol minucioso dos bens, já que poderiam voltar ao circuito comercial.

Houve uma recomendação, num inventário, bastante esclarecedora: "o falecido parece ter morrido de tuberculose, onde se aconselha queimassem suas roupas ou dessem-nas aos pobres" (inv. 020).

O falecido, português solteiro, comerciante de fazendas e aviamentos para costura, tinha como herdeiros a mãe e, na ausência desta, os irmãos, todos residentes em Portugal. Seus bens seriam, conseqüentemente, vendidos em leilão e, teoricamente, enviado o resultado da venda para o reino. Pela afirmação, evidencia-se que os grupos sociais mais bem situados consumiam mercadorias já usadas, inclusive roupas. A recomendação de queimar as roupas usadas por um tuberculoso indica uma proteção, por parte dos juizes, aos "homens de bem" da área, que poderiam comprar inadvertidamente uma peça contaminada. Ao mesmo tempo se demonstra um profundo desprezo pela vida do pobre, provavelmente impossibilitado de ter acesso, pela compra, até mesmo a roupas usadas.

negociantes de fazendas e usurários

O segundo tipo de mercador era o dos que negociavam majoritariamente fazendas, mas vendiam também objetos de menor porte e miudezas, além de praticarem usura. Manoel Luiz Lessa, natural do reino de Portugal, falecido em 1760 (inv. 090), era sócio, à meia, de José Luiz Martins, na Vila de São Salvador. Páginas e páginas de inventário registraram sua fortuna que, junto com o sócio, somou 15:839\$438. Entre as mercadorias contavam-se fazendas de vários tipos ("paniço", "cassa", "sarja de França",

"galla", "riscado", "xita", "baeta", etc.), meias de "laya" e seda, botões de estanho e "tambaqui", tesouras, agulhas, fitas variadas, diversas linhas, chapéus, fivelas, tigelas, pratos, machados, pregos, enxadas, e mais miudezas. Possuía dois escravos, dois lanços de casas, cobertas de telha, na Vila e terras no Bairro de São Sebastião "que foram de Jerônimo Álvares os quais foram rematados dos órfãos como consta da carta de arrematação". A maior parte da fortuna estava nas "dívidas de crédito a juros", de 6:053\$571, 44% do total. As dívidas de "rol", em alguns inventários referidas como "contas de livros", eram em bem menor proporção. Estas dívidas significavam a compra de mercadoria por pessoas que não pagavam posteriormente, sendo anotadas em livros, e perfaziam 15% do total (2:011\$992). Em suma, 59% do valor inventariado compunham-se de dívidas. As mercadorias da loja representavam 34% do montante final (Quadro III.5), mas do valor das mercadorias, 1:581\$800, 2:176\$474 (48%) tinham chegado recentemente do Rio de Janeiro, segundo seu sócio e inventariante.

A sociedade comercial era nitidamente promissora. A única dívida dos sócios era de 985\$892 que "a sociedade devia ao dito José Álvares da Cunha (do Rio de Janeiro) de fazenda que se lhe havia comprado (...)"

Manoel Luiz Lessa, solteiro, sem herdeiros forçados, portanto, nascido em Portugal, tinha, no Brasil, parentes bem próximos. No arrolamento dos herdeiros, constava ter 3 irmãos, Antônio Luiz Lessa, e Miguel Simões, solteiros, moradores em Minas Gerais, e Ana Cardoso, falecida, de quem ficaram seis filhos.

QUADRO III.5

Porcentagem dos Bens de Manoel Luiz Lessa
Ano de 1760

Bens	Valor	Porcentagem
Mercadorias	4:581\$800	34%
Escravos, casas e terras	726\$000	5%
Dinheiro	289\$600	2%
Dívidas de crédito a juros	6:053\$572	44%
Dívidas de rol	2:011\$992	15%
TOTAL	13:662\$964	100%

Fonte: Inventário de Manoel Luiz Lessa, 1760. Cartório do 3o. Ofício de Notas de Campos, RJ, maço 9.

O sócio de Manoel, José Luiz Martins, casado com Antônia Ferreira das Neves, aparece referido em vários inventários como credor, mesmo após a morte do sócio. Em 1760 declarou "que ele era tesoureiro do dinheiro pertencente à Fazenda Real das Rendas das Engenhocas desta Capitania". Em 1764 e de 1774 a 1776 foi Juiz de órfãos, posto muito disputado e ocupado, quase sempre, pelos homens mais ricos da região, quase sempre comerciantes.

O Juiz de órfãos administrava bens dos filhos de menor idade de falecidos. Normalmente os bens destes órfãos eram convertidos em dinheiro (através de leilões em praça pública), entesourados e emprestados, a juros, para diversas pessoas. O Juiz determinava quem podia ou não tomar o empréstimo. Muitos foram feitos com penhora de bens móveis (quase sempre metais e pedras preciosas e escravos) e imóveis (terras e benfeitorias), ou então com fiador capacitado. É de se presumir a grande autonomia do Juiz para conceder empréstimos a quem quisesse. Com freqüência estes juizes eram acusados de desvio de verbas. Havia casos, por exemplo, em que

órfão morria e o dinheiro ficava nos cofres do juizado, para posterior remessa à capital. A fiscalização de tais práticas, segundo os processos, mostrava-se bastante ineficiente. Ser Juiz de órfãos era muito interessante, sob certos aspectos, para muitas pessoas, podendo ser, em alguns casos, expediente fundamental para o enriquecimento.

Usura

O terceiro e último tipo de mercador era o "financista" ou, em linguagem mais clara, o usurário, que não tinha mercadorias. João Dias de Oliveira (inv. 013), português, faleceu em 1789, solteiro, sem herdeiros forçados. Possuía três escravos, alguns móveis, cobres e objetos de uso pessoal, como "um relógio desconsertado", "uma escova de limpar fivelas", "outra de limpar roupas", etc. O conjunto destes bens foi avaliado em 347\$665. O inventariante e testamenteiro, José Francisco da Silva Faria (segundo o inventário, "na falta de parentes"), pagou, com seu próprio dinheiro, pelo funeral, 231\$320, assinando o recibo o "Reverendo Coadjutor da Freguesia desta vila", tornando-se, desta forma, credor, no inventário. Funeral bem caro este, já que o de Maria de Souza de Almeida, feito em 1780, dona de 16 escravos e de um engenho, custou só 71\$270. A fortuna de João Dias Oliveira, bastante grande para a época, somou 7:226\$548, 95% (6:878\$883) em dívidas por crédito a juros. Ele não era revendedor de mercadorias, pois todas as 47 dívidas foram descritas como "por um crédito a" alguém. Tinha, em dinheiro, só 59\$000.

A relação dos bens é clara: "bens de uso pessoal". Não era um revendedor de coisas usadas. Literalmente, João Dias Oliveira dedicava-se exclusivamente à usura, tornando-se credor dos homens e

lheres mais importantes da região. Foram muitos os "capitães", "alferes" e "donas" que lhe deviam. Tudo indica que o negócio de empréstimo aos "principais do país" decorria da freqüência a casas particulares e, para tanto, a indumentária tinha certo peso. João possuía botas, espadim de prata, fivelas de prata, botões de pulso de ouro e demais indumentárias de um homem de posses. Ter acesso às melhores casas deveria tornar imprescindível boa apresentação, ao mesmo tempo em que a aparência, espelho da fortuna, servia como chamariz e garantia para futuros clientes.

Alberto Lamego cita um caso interessante sobre a forma "desonesta" que poderia apresentar este tipo de negócio¹⁹. Em carta ao Vice-Rei José Luiz de Vasconcelos, três produtores da região acusaram Anacleto José Pimentel de Noronha e Antônio José Espinho de roubo. Num dos casos, Lamego entra em detalhes. Anacleto José convenceu a viúva de Amaro Álvares Soares, dona de um engenho e com muitas dívidas, a tomar emprestado 900\$000 para pagar os credores e desembaraçar a fazenda, pagando esta nova dívida na safra com 900 arrobas de açúcar. Cada arroba, na época, era avaliada de 2\$560 a 2\$880, ou seja, os credores receberiam, no mínimo, 2:304\$000, pelos 900\$000 emprestados, num lucro de 1:304\$000.

Até aí, tudo corria normalmente, apesar de um lucro excessivo, como qualquer negociante praticaria. O problema foi que Anacleto José Pimentel comprometeu-se, com a viúva, a pagar os credores, e ficou com os 900\$000, mandando, dias depois, à casa dela, dois escravos "velhos, cheios de chagas e pediu-lhe que os mandasse tratar, e ela com prontidão acedeu ao pedido"²⁰. Os credores antigos, entretanto, continuaram a cobrar as dívidas e a viúva procurou

¹⁹ LAMEGO (1913), vol. 4, pp. 138-141.
²⁰ LAMEGO (1913), p. 140.

Anacleto para saber se ele já lhes tinha feito os pagamentos. Surpreendentemente, Anacleto disse que não tinha recebido quantia alguma para aquele fim e que o dinheiro recebido fora para pagamento dos escravos que lhe vendera. A viúva e mais dois produtores, vítimas da mesma fraude, recorreram ao Vice-Rei, ganhando a causa.

Não importa julgar a veracidade das informações, de ambos os lados, principalmente porque estou citando um caso descrito por terceiro. Não pude conseguir o processo. De qualquer forma, fica claro que este tipo de prática era comum. O próprio João Dias de Oliveira tinha vários créditos expressos em açúcar:

"por crédito, para açúcar, de resto, de Pedro Mendes Pereira, 14 e meia arrobas;
 "pelo que deve por crédito, para açúcar, de Manoel Pereira da Terra, 66 arrobas;
 "por crédito, para açúcar, do Capitão Manoel de Meneses Celestino, 60 arrobas;
 "por crédito, para açúcar, de Ana Maria de Azevedo, viúva, 54 e meia arrobas."

João Dias de Oliveira não era, obviamente, o único. Também os comerciantes de fazendas eram credores, tendo o açúcar como pagamento. O empréstimo a juros a produtores endividados foi frequente, com suas dívidas, rolando por anos a fio, e só saldadas com novos empréstimos.

Estar solteiro e comerciante era, nitidamente, uma "passagem", para o português. Muitos reinóis, casados na Freguesia de São Salvador, o fizeram com filhas dos produtores mais enriquecidos.

O fato de as melhores famílias estarem permeáveis à assimilação dos forasteiros indica determinadas condições específicas de uma área em expansão. A primeira, não necessariamente a mais importante, é serem os portugueses homens brancos, dado não negligenciável numa "terra de mestiços". Mesmo sendo o senhor escravista um mestiço, nada mais adequado do que casar suas filhas com homens brancos. A segunda, e talvez

eterminante, é a possibilidade de crédito, trazido pelo genro ou através de seu nome. A manutenção das fortunas rurais, mais prestigiadas, não era possível sem crédito. O português comerciante poderia ser garantia de novos empréstimos, não só trazidos por ele como por sua fama no mercado. No comércio estavam a liquidez, o acesso a escravos, as ferramentas, os mecanismos de fabricação do açúcar, as fazendas para as vestimentas, os alimentos, enfim, tudo que precisavam os produtores para fazer funcionar seus engenhos, suas lavouras e suas vidas. E, no comércio, só portugueses eram admitidos.

III.4 - Comércio e Mundo Agrário

A praça mercantil do Rio de Janeiro ocupava um lugar estratégico no funcionamento do mundo agrário a sua volta, não só como receptor das produções locais e vendedor de artigos manufaturados como também financiador da própria produção.

Era no Rio de Janeiro que a grande maioria dos comerciantes interioranos buscava financiamento para, por sua vez, fazerem funcionar seus negócios, para entre si emprestarem aos vendeiros de menor porte e produtores rurais. Dos 36 comerciantes que analisei, na Capitania da Paraíba do Sul, 18 eram comerciantes de fazendas e/ou usurários, constituindo-se no grupo mercantil de maior poder econômico da região. Entre eles, 12, ou 67%, adquiriram crédito com pessoas do Rio de Janeiro, representando 65% do total das dívidas, que era de 22:385\$856.

A proporção é significativa, sem dúvida, mas certamente pode ser ampliada, se considerarmos que muitos dos créditos tomados de outros comerciantes locais, por sua vez, tinham sido conseguidos

pelos últimos com os do Rio de Janeiro.

Nas casas comerciais atacadistas da capital, os donos de lojas compravam mercadorias para revenda nas vilas. O arrolamento das mercadorias, em inventários, não exige definir, sempre, onde foram adquiridas. Foi freqüente, entretanto, a referência à relação de comerciantes com casas do Rio de Janeiro, pelas mercadorias compradas, como no caso de Manoel Luiz Lessa, que teve arrolados 2:176\$474 em "mercadorias que lhe chegou recentemente do Rio de Janeiro" (inv. 090).

A Bahia também foi citada algumas vezes como lugar de compra de mercadorias e, até mesmo, de escravos, mas não houve uma indicação sequer de dívidas a pessoas lá moradoras. Em somente um inventário houve menção da Bahia como lugar de venda de produção:

"declarou a inventariante que seu marido tinha dado a João Nunes Azevedo 78 couros para lhe vender na Cidade da Bahia e que ainda por eles não se achava e não tinha entregue seus produtos." (inv. 068)

Outras referências esparsas, como a ida do grande comerciante Gregório Francisco de Miranda à Bahia, para comprar mercadorias ou, ainda, de mais duas citações sobre a cidade, como lugar onde alguém tinha ido com dinheiro comprar escravos, refletem uma relação eventual com o mercado de Salvador. Em suma, a Cidade da Bahia não foi responsável pelo funcionamento e reprodução das unidades agrárias e comerciais da Capitania da Paraíba do Sul. Obviamente, era responsável nas regiões adjacentes. A praça mercantil do Rio de Janeiro, por sua vez, foi referida inúmeras vezes, nas mais variadas transações mas, principalmente, como centro financiador. O tipo de fonte que trabalho, inventários post-mortem, possibilita a observação do financiamento, já que dívidas e créditos são necessários para compor o conjunto dos bens de um indivíduo. Tenho certeza, entretanto, de que outros tipos de fontes, como as

escrituras, por exemplo, desvendariam outras relações mercantis, a saber: contratos de compra e venda de produtos (em particular o açúcar), hipotecas e negócios com escravos. A extensa teia comercial e financeira da capital foi propiciadora e apropriadora dos frutos da atividade agrária local.

A cadeia de endividamento, com certeza constituindo um modelo na economia colonial, incluía os próprios comerciantes. Assim como os produtores rurais, suas dívidas foram expressivas. Também é certo que, entre os lavradores, quanto maior o volume de negócios, menor a proporção do endividamento. A análise dos três grandes grupos de mercadores, expressa no Quadro III.6, demonstra que foram os usurários e os comerciantes de fazendas os que tiveram as maiores fortunas e as menores proporções de dívidas no conjunto dos bens, de 12,6% e 13,4%, respectivamente. Pequenos comerciantes tinham a elevada média de 50% dos bens comprometida em dívidas.

Era uma relação em cadeia com uma certa lógica de funcionamento. Entre os 18 pequenos comerciantes analisados, nenhum tinha dívidas com pessoas do Rio de Janeiro. Todos eram devedores a negociantes locais, quase sempre de maior porte. Donos de lojas de fazendas e usurários, por sua vez, se endividavam num raio de ação maior, já que entre 64% e 66% de suas dívidas foram feitas com negociantes da praça do Rio de Janeiro. As demais, de 36% a 34%, com outros comerciantes locais.

Quadro III.6

Proporção das Dívidas de Comerciantes
Capitania da Paraíba do Sul - Século XVIII
Número de inventários *post-mortem* analisados: 36

	Nº comerciantes	Valor total dos inventários	Valor total das dívidas	Porcentagem das dívidas	Porc. relativa ao Rio de Janeiro*
Usurários	12	74:964\$177	9:422\$928	12,6%	64%
Comerciantes de fazenda e usurários	6	96:415\$326	12:962\$928	13,4%	66%
Pequenos comerciantes	18	8:367\$414	4:208\$190	50,3%	0

* Porcentagem das dívidas de comerciantes da Capitania da Paraíba do Sul com negociantes da praça mercantil do Rio de Janeiro.

Fontes: Inventários *post-mortem* (ver Fontes Manuscritas).

O que surpreende é a própria existência destas dívidas. Ao estudar o grupo dos comerciantes locais, a expectativa era encontrar alto grau de autonomia econômica, que os diferenciasssem radicalmente dos endividados produtores canavieiros. Isto não se deu, pelo menos nas proporções esperadas. Eles próprios dependiam de outros para o andamento de seus negócios, embora numa proporção variável.

Apesar desta constatação, ou seja, da relação direta entre funcionamento das atividades mercantis locais de grande porte e o financiamento por parte dos negociantes do Rio de Janeiro, percebe-se com clareza que a liquidez do mercado regional estava controlada por um pequeno grupo, evidente pelo fato de que nem mesmo um dos pequenos comerciantes estabeleceu negócio com mercadores sediados em áreas mais distantes. A intermediação, no caso, parece constituir uma espécie de monopólio, provavelmente determinado por dois fatores: o primeiro, a própria incapacidade ou improdutividade (dado o pequeno montante dos empréstimos) dos pequenos comerciantes

em se deslocar para buscar financiamento em outras praças mercantis; o segundo, o fato de que muitos negociantes de outros centros iam, eles próprios ou seus representantes, para áreas interioranas, mas ou eram barrados pelos residentes no contato direto com os pequenos negociantes ou preferiam contratos de maior porte com os mais enriquecidos que, por sua vez, financiavam os mais pobres.

Esclarecedor, neste sentido, foi o fato de que de 154 produtores rurais, somente quatro tiveram dívidas arroladas com pessoas do Rio de Janeiro, o que demonstra uma relação direta eventual com este mercado, ao mesmo tempo em que coloca praticamente todo o financiamento no circuito mercantil local.

Usurários exclusivos, ou seja, os que só tiveram arrolados créditos, sem mercadorias, possivelmente eram também intermediários no comércio de açúcar, já que a grande maioria negociava com o próprio açúcar. O mecanismo era o adiantamento de uma certa quantia que seria quitada na safra (ou nas safras) futura (s). Estipulava-se, então, a quantidade de açúcar que deveria ser entregue. Este tipo de contrato não deixava de ter um certo risco para o próprio negociante, já que o preço do açúcar variava muito no ano. Previdentes, neste sentido, os juros deste tipo de contrato acabavam sendo muito mais altos do que no empréstimo comum, pré-fixados. Este comerciante, por sua vez, vendia o açúcar no Rio de Janeiro, talvez já com contratos definidos anteriormente.

A liquidez do mercado regional estava nas mãos de um grupo restrito: usurários e comerciantes de fazendas, e eram eles que bancavam a manutenção e reprodução da lavoura e da indústria açucareira e atividades criatórias, através do empréstimo ou investindo, eles próprios, em bens agrários. Quando a transformação

de um comerciante em senhor de engenho, terras ou escravos estava completa, a forma de reprodução familiar sofria os mesmos limites impostos pelas atividades mercantis, em que a entrada no ciclo do endividamento com facilidade tornava-os (ou a seus herdeiros diretos) mais pobres. A única solução para impedir a diminuição da fortuna seria a manutenção de ambas as atividades. Poucos tiveram condições ou optaram por tal procedimento. A regra foi o abandono total do comércio e o gozo do prestígio advindo do domínio rural.

III.5 - A Vila, o Comércio e a Riqueza: Caminho do Engenho

As áreas urbanas coloniais eram o lugar por excelência do enriquecimento. Segundo João Fragoso²¹, comerciantes, principalmente os de "grosso trato" e sediados nos grandes centros urbanos e portuários, muitos ligados ao tráfico atlântico de escravos -- e não os produtores rurais -- eram os detentores das maiores fortunas na colônia brasileira. O autor demonstrou, também, que as grandes fortunas agrárias que analisou tiveram sua origem no comércio.

Em menores proporções, o mesmo fenômeno se repetia a nível regional. O comércio, incluindo a usura, representava o principal móvel de acumulação de capital na Capitania da Paraíba do Sul. Foram os negociantes que apresentaram os maiores valores de bens inventariados, principalmente os que relacionaram "dívidas de créditos a juros". Apesar disto, foi surpreendente o abandono desta atividade em favor da produção rural, mais trabalhosa e menos rentável.

De 24 proprietários, donos de mais de 50 escravos, em 1785,

em 54% deles pude constatar terem sido (ou ainda sendo) comerciantes (Quadro III.7). Este percentual pode ser significativamente estendido por estarem incluídas pessoas de difícil identificação, por terem nomes muito comuns, como Ana de Jesus, Maria de Jesus, Manoel Pereira, Manoel Francisco, etc.

Quadro III.7

Listagem Nominal dos Proprietários rurais com mais de 50 escravos, sua origem e ocupação - Mapeamento de 1785

Nome	Origem	Ocupação*
José Caetano Barcelos	bras.	senhor de engenho
Francisco Nunes Coutinho	bras.	indeterminada
Manoel Pereira	-	indeterminada
Luiz Pinto de Queiroz	port.	comerciante
João Luiz Machado	port.	comerciante
Luiz Manoel Pinto	port.	comerciante
Manoel Carlos Silva Gusmão	port.	comerciante
Manoel Ferreira	-	indeterminada
Maria Jesus	-	indeterminada
Manoel Francisco	bras.	senhor engenho
Visconde Asseca	port.	comerciante
Joaquim Vicente dos Reis	-	ordem religiosa
São Bento	port.	comerciante
Francisco Almeida de Souza	port.	comerciante
Diogo José Vieira Falcão	port.	comerciante
João Rodrigues Carvalho	-	indeterminada
Francisco Araujo Pereira	port.	comerciante
Manoel Ribeiro Azevedo	bras.	senhor de engenho
Inácio Gago Machado	-	indeterminada
Ana Jesus	port.	comerciante
João Gomes da Mota		comerciante
Maria Nascimento	port.	comerciante
(viúva de Pedro Freire Vidal)	port.	comerciante
Gregório Francisco de Miranda	bras.	senhor de engenho
Belchior Rangel de Souza		

*A referência à ocupação de comerciante significa que o proprietário de bens rurais foi identificado, em algum momento de sua vida, como comerciante.

Fontes: Inventários post-mortem, Registros Paroquiais de Batizado e Casamento, e Censal (1785) (ver Fontes Impressas) (ver Fontes Manuscritas).

A constatação mais óbvia é a de que a grande maioria das fortunas agrárias originou-se nos negócios mercantis. A rápida montagem da agroindústria açucareira local foi resultado direto do investimento de capital, originado no mercado interno. Grandes comerciantes, alguns da praça do Rio de Janeiro, como Brás Carneiro

Leão e Joaquim Vicente dos Reis, por exemplo, foram os responsáveis pela criação das maiores e mais bem sucedidas unidades.

Joaquim Vicente dos Reis, rico negociante da praça do Rio de Janeiro, transformou-se no dono de mais de 1500 escravos, engenho e inúmeras cabeças de gado, no ano de 1781, através da compra dos bens dos jesuítas, na Capitania da Paraíba do Sul, junto com mais dois sócios, um deles seu tio. A decisão de transformar-se em proprietário rural era um risco, e Joaquim Vicente sabia disto. Tanto que, em seu testamento (test. 43), relatou uma promessa feita à Irmandade do Espírito Santo de Santa Ritta da Cidade do Rio de Janeiro:

"pois prometi ao mesmo soberano senhor quando rematei esta fazenda para dar por conta desta mesma fazenda e com consentimento de meus falecidos sócios de dar para o seu culto dois bois capados dos melhores todos os anos ~~se nos desse~~ **felicidade nesta fazenda**, e sempre se lhe pagaram no tempo dos meus falecidos sócios, e depois de eu ser só com a mesma fazenda e até novembro de mil oitocentos e quatro se lhe pagaram os ditos dois bois, e agora se devem à mesma irmandade os ditos dez bois capados que desde o ano de mil oitocentos e cinco até este presente ano de mil oitocentos e nove que se venceu dia do Espírito Santo."

A "felicidade", segundo o que se depreende de seu relato, foi conseguida, já que cumpriu pontualmente a promessa, nos anos anteriores a 1805, e, no testamento, determinou pagar o que devia. Em termos de valor, a fortuna de Joaquim Vicente dos Reis, falecido em 1813, representou a fabulosa quantia de 969:671\$868, nem toda em bens rurais²².

Manoel Ribeiro de Castro, ele próprio e muitos de seus descendentes, barões do Império e poderosos senhores de engenho, como negociante se casou com a viúva de outro ex-comerciante, dono de engenho, que abandonou o comércio, como ele, após o matrimônio, dedicando-se à lavoura da cana.

²²Contas de Testamento de Joaquim Vicente dos Reis. Cartório do 2º Ofício de Notas de Campos (RJ).

Poderia citar muitos outros, como Caetano José da Mota Ferraz, Custódio Nunes, Jerônimo Pinto Neto, enfim, muitos que, de comerciantes, se transformaram em respeitados produtores rurais, donos de vasta escravaria. Todas estas histórias permitem perceber a trajetória de se tentar o sucesso, invariavelmente a mesma: todos de origem portuguesa, casando com filhas de proprietários de terras (de preferência, legalmente adquiridas) em áreas particularmente propícias, adquirindo infra-estrutura que abarcava, em particular, o conhecimento da fabricação do açúcar, com certeza desconhecido para homens que sempre viveram de "seus negócios". Através da aliança, recebiam, também, a aceitação na sociedade local que, mesmo acostumada ao forasteiro, possuía um código de conduta para incorporar membros. O principal, sem dúvida, era o casamento; e, para o casamento, a riqueza (ou sua demonstração).

Dotes concedidos nos casamentos pelos pais das noivas constituíam-se, em sua maioria, de terras, escravos e bens de uso pessoal. Raras vezes compunham-se de dinheiro. Casar com a filha de um proprietário tornava-se, portanto, certeza de se ter acesso (em vida ou após a morte dos sogros) a terras em locais já ocupados, quase sempre as melhores, e ao contato com escravos mestres de serviço que poderiam auxiliar na montagem e funcionamento das novas unidades. Foi comum, também, escravos, dados como parte do dote, já possuírem certa especialização, como mestre de açúcar, carpinteiro ou carreiro²³.

Através da documentação analisada, pode-se detectar a passagem de comerciante a lavrador/senhor de engenho. Foram visivelmente, havia uma transferência de aprendizado da fabricação do açúcar dos sogros para os genros. Imagino que para os filhos tal transferência não fosse tão necessária, já que nasceram ou, pelo menos, passaram grande parte da vida no próprio engenho.

umeros os casos em que se disse ou se pôde perceber o abandono do comércio. Nada me indicou, entretanto, o caminho contrário. Diferentemente da atividade mercantil, o mundo agrário aparece, às vezes, ligado à estabilidade. Transformar uma lavoura alqueir, mesmo de ciclo rápido, como a de feijão, para a de cana, é exemplo, requer pelo menos alguns meses. A da cana para outra alqueir, no mínimo dois anos. Morosa transformação. É óbvio que o curso à venda sempre existia, mas significava também uma mudança física do próprio lavrador e sua família. Habitando geralmente no lugar de suas roças, teria que se mudar, caso efetivasse a venda. O negociante podia dispor de sua mercadoria, optando por outra, sem precisar mudar a habitação. Vender e comprar são transações que necessariamente não precisam de muito tempo. O ritmo econômico é, entre agricultura e comércio, bastante diferente.

A transformação de comerciante em lavrador também era esporádica. Em primeiro lugar, havia o tempo de espera em que o comerciante exercia sua atividade, tomando conhecimento da comunidade e se lhe apresentando. Por outro lado, era observado. O mercado matrimonial interessava a ambos os lados. A família da mulher esperava sempre uma aliança com o negociante mais rico que pudesse interessar por seus bens rurais. O português, por sua vez, esperava o melhor partido que suas posses pudessem barganhar. Interessante é que os mais ricos senhores de engenho casaram suas filhas com usurários ou donos de lojas de fazendas que, dentre os comerciantes, eram os mais bem situados. A venda a retalho de variedades e de "molhados", além de pouco rentável, trazia o desdouro de ser o titular portador do "defeito mecânico", inadequado para o orgulho da aristocracia agrária que se pretendia constituir.

A única explicação possível para a troca de atividade

economicamente desvantajosa é a situação social dos envolvidos. Comerciantes e usurários eram menos prestigiados, no meio social e político, do que os donos de terras, lavouras e escravos, independente do tipo da produção rural escolhida. É certo que o comércio poderia indicar que seus praticantes exercessem algum ofício manual, situação degradante e inibidora das possibilidades de acesso a determinados cargos administrativos e eclesiásticos e a graças honoríficas. Somente com Pombal foi retirada a proibição de comerciantes²⁴ receberem comendas e títulos, mas, mesmo assim, entre a lei e o fato havia uma grande distância e, na prática cotidiana, estas atividades continuaram a ser discriminadas²⁵.

Acrescente-se o fato de que grande parte dos bens dos lavradores, mesmo bastante poderosos, estava nas mãos dos negociantes. Muitas vezes foi através destas dívidas que comerciantes tinham acesso a lavouras, terras, engenhos e, principalmente, escravos. Em somente 13%, dos 232 inventários que analisei, os falecidos não arrolaram dívidas. Os demais eram devedores aos comerciantes de secos e molhados e usurários dos mais variados portes.

O mecanismo do empréstimo a juros gerava um grau de endividamento tal que foi praticamente impossível encontrar um produtor rural, de qualquer porte, que não tivesse dívidas, algumas muito significativas. Pela leitura de muitos inventários, percebe-se que dificilmente as dívidas puderam ser saldadas sem novos empréstimos. Após o primeiro, o endividamento era freqüente, rotando e aumentando por anos a fio, muitos só acertados na época

²⁴ Dos comerciantes que poderiam ter acesso a comendas e títulos estavam excluídos os que vendiam "a retalho", ou seja, os que efetivamente "trabalhavam com as mãos". Assim, só seriam agraciados grandes comerciantes atacadistas.

da morte dos devedores.

Esta situação, aliada ao sistema de herança do reino português, impossibilitava a manutenção integral de uma unidade produtora, permitindo o rodízio de proprietários rurais.

Mesmo considerando a época em que o açúcar enriqueceu muitos donos de engenho, no final do século XVIII, dificilmente os filhos dos titulares conseguiram refazer a fortuna paterna, exceto em casos isolados, como o de Gregório Francisco de Miranda, que se manteve por muito tempo comerciante e teve só dois filhos. O mais comum foi o genro tornar-se herdeiro²⁶, principalmente no século XVIII.

As oscilações da fortuna eram freqüentes no Brasil Colonial. Dificilmente a segunda ou terceira geração repetiam o grau da fortuna paterna. Os filhos dos "bem sucedidos" ex-comerciantes teriam, por sua vez, dificuldades em manter o padrão de vida dos pais. Repetia-se o mesmo fenômeno.

O homem colonial era essencialmente migrante. O fluxo intenso de gente, a transitoriedade de residência, de ocupação e de fortuna, a aventura, as possibilidades de enriquecimento, a abertura de novas áreas de exploração, as lutas cotidianas e a rapidez das transformações eram, eles próprios, as fortes características da sociedade colonial brasileira.

De maneira geral, a tentativa de enriquecimento era o móvel que levava à migração. Ao analisar a Capitania da Paraíba do Sul, pude encontrar os que lá chegavam. Dos que saíram, tenho poucas notícias. É certo, entretanto, que a saída representava um "insucesso". Neste sentido, e ao trabalhar com os registros paroquiais de batizado, casamento e óbito, busquei os que

²⁶Alida Metcalf encontra situação semelhante em Santana de Parnaíba, no século XVIII. Cf. METCALF (1983).

"desapareceram". Entre os mais ricos, de que trato neste capítulo, pode perceber que vários ramos de uma mesma família não se encontravam mais nos registros nem no mapeamento nominal feito por Couto Reis, em 1785. Migraram porque empobreceram.

O genro herdeiro parece ter sido muito comum no Brasil Colonial. O costume de estabelecer dote para as filhas possibilitava maior facilidade de criação de uma unidade doméstica, beneficiando o genro. Ao se lhes agregar o crédito de comerciantes para investimentos, novos casais tinham grande possibilidade de enriquecer mais do que filhos homens de lavradores, de grande ou pequeno porte, possivelmente já endividados com financistas locais e com muitos filhos, o que fragmentava a herança. Estes últimos, por sua vez, tornavam-se andarilhos em busca de esposas, quando a fortuna paterna não era suficiente para casar com uma parente ou vizinha. O mercado matrimonial para filhos de lavradores ricos era parcialmente restrito, pela concorrência com os comerciantes portugueses que chegaram em grande número, no final do século XVIII. O mais comum foi a migração de homens solteiros, provavelmente fazendo casamentos menos vantajosos e agregando-se, por sua vez, à família da mulher.

Gregório Francisco de Miranda foi um dos portugueses casado com filha de senhor de engenho e que conseguiu uma fortuna maior do que a do sogro, também português, inicialmente comerciante, que teve, por sua vez, um sogro também português e comerciante. Foram, pelo menos, três gerações de mulheres casadas com ricos comerciantes portugueses, transformados em grandes senhores. Absolutamente todos os outros membros desta família (23 pessoas, entre filhos e netos do primeiro comerciante português e residente na Capitania) empobreceram. A grande maioria saiu da região.

Tudo indica, portanto, que a herança de poder e prestígio era transmitida pelas filhas, tornando a mulher peça-chave no processo produtivo.

III.6 - Gregório Francisco de Miranda: uma História

Qualquer área colonial atraía migrantes, mas as em início de atividades econômicas tornavam-se particularmente propícias. Nos Campos dos Goitacases, nos primeiros anos do século XVIII, a criação de gado em terrenos com pastos naturais estimulou a criação de unidades produtivas de pessoas das mais variadas origens. O cultivo da cana-de-açúcar tornou ainda mais atraente a entrada de homens e de capitais. Grande parte deles era natural de Portugal.

Em 1736, o português da Ilha da Madeira, Capitão Manoel Rodrigues Pinto, ex-comerciante, requereu e teve confirmada uma sesmaria na Capitania da Paraíba do Sul, "erigindo nela currais de gado vacum e cavalari"27. Havia morado em São Paulo, onde se casou com Domingas de Almeida Pinto, natural de Guaratinguetá. Em segundas núpcias, casou-se com Mariana Rodrigues das Neves, moradora na Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases.

O Capitão Manoel Rodrigues Pinto deixou quatro filhos, três mulheres e um homem. As três casaram-se com portugueses, sendo que uma, por duas vezes. Foram quatro genros portugueses. Somente um deles, Agostinho Francisco da Cruz, negociante, natural do Porto, conquistou prestígio e riqueza na Capitania. Os outros, mesmo portugueses, não enriqueceram como Agostinho. O Capitão José Fernandes de Lima, natural de Braga, casado com outra filha de Manoel Rodrigues Pinto, Domingas de Almeida Pinto, vivia, em 1770, 27 cod. 60, livro 28, fls 14. Arquivo Nacional.

de "suas lavouras" e administrava a fazenda do Capitão Luiz Manoel Pinto, residente no Rio de Janeiro. Seu nome não apareceu no mapeamento agrário de 1785. O único filho do Capitão Manoel, Joaquim Pinto das Neves, era proprietário de somente cinco escravos, em 1785, enquanto sua irmã, Maria das Neves Filha, viúva de Agostinho Francisco da Cruz, tinha 38. Em seu testamento, feito em 1768, Agostinho declarou ter 51 escravos.

A descrição de seus bens não deixa dúvidas sobre a forma como adquiriu as terras: herança dos sogros e compra a demais herdeiros e outros proprietários, confrontantes com as que herdara ou adquirira de familiares da esposa. Não constam ser de sesmaria (test. 08).

"Declaro que os bens que possuo são os seguintes a saber um sitio de terras próprias com as braças que diretamente lhe pertencer da outra parte do Rio Paraíba que parte da banda de baixo com as terras de Faustina das Neves [cunhada] e da parte de cima com **terras minhas que foram do sitio da defunta minha sogra Mariana Rodrigues**, e com uma légua de fundos, e nelas umas casas de vivenda de telha com um cercado, e mais benfeitorias que nelas se achar que houve por compra que delas fiz a João Álvares de Magalhães [pai da esposa de um irmão de Maria das Neves Filha, esposa de Agostinho] por uma escritura pública que se acha em meu poder. Declaro que as terras ao pé do dito sitio da defunta minha sogra **me tocaram na minha folha de partilha do defunto meu sogro**, que são os que acima declaro com uma légua de sertão. Declaro que possuo mais 11,5 braças de terras entre as do dito sitio de minha sogra e as que hoje são de José Luiz Martins as quais **comprei a minha cunhada Sebastiana de Almeida** a 2\$000 a braça que ainda lhes não paguei, e mando se lhe pague, e não faça dúvida o preço porque assim as ajustei por certas razões que para isso houveram. Declaro que possuo mais uma ilha defronte do engenho de José Luiz Martins chamada de Pomba digo chamada de Penna com um cercado dentro, que serve para pasto de gado, que nele trago. (...) Declaro que possuo mais várias terras adonde chama Pau-Ferro que **comprei a Inácio da Silva, Belchior Rangel, Joaquim Pinto das Neves [cunhado] e a minha sogra Mariana Rodrigues** que por todas são mil e vinte braças e meia como constará das escrituras que se acham em meu poder em cujo número se inclui 101,5 que mais **comprei a dita minha sogra de que me não passou escritura que por todas fizeram o dito número de mil e vinte braças e meia de testada com o fundo que diretamente lhe pertencer até contestar com a légua que era do casal do defunto meu sogro que correm o rumo leste até chegar o marco que é divisa deles. (...) Declaro que possuo **mais umas poucas terras na légua que foi do meu defunto sogro** que fica nos fundos das do Pau-Ferro e de outros moradores que ao certo me não lembro a**

quantidade de braças que se verá pelo inventário, e da parte de leste parte com Pedro Freire Vidal."

Evidentemente próspero, dono de "engenho moente e corrente", escravos, inúmeras cabeças de gado, Agostinho manteve, até o fim da vida, atividade comercial, apesar de cada vez mais investir na produção agrária. Era dono de "um barco novo com todos os seus acessórios de que é Mestre Manoel Francisco Seabra o qual se acha no Rio de Janeiro". Morava na Vila de São Salvador, em seis lanços de casas, possuindo mais "uma loja de fazenda nas casas em que moro". Era credor de várias pessoas inscritas em seu "livro de assentos" e devia a Gonçalo Gomes Moutinho, no Rio de Janeiro, certa quantia não especificada, que seria paga com a carga que o barco levava para o Rio de Janeiro e mais a carga de oito caixas de açúcar branco e dois feixos mascavados, no barco de que são Mestres João Nunes e José da Cunha, para serem entregues ao Mestre de seu barco para os vender e entregar o produto ao mesmo Gonçalo Gomes Moutinho. Aparentemente, Agostinho necessitou de crédito, recorrendo a este Gonçalo, e tudo o que estava pagando não era suficiente para liquidar a conta, já que declarou:

"que depois de pago o dito Gonçalo Gomes o produto da referida carga e caixas, e justa a conta se lhe pagará o mais que lhe restar de um crédito meu que tem em seu poder e um vestido que me mandou fora do crédito, e dois covados de pano e algumas miudezas mais que ele disser em sua consciência."

Não é possível saber a idade de Agostinho, quando faleceu, mas tudo indica que não devia ser idoso, nem mesmo para os padrões da época, pois de 1748 a 1766 teve nove filhos (e mais dois, provavelmente anteriores a 1748, que estavam vivos ao tempo de sua morte mas não constam nos registros de batismo), os três últimos com intervalos regulares de dois anos, o que permite qualificar o casal como ainda relativamente jovem. Estava, ainda, em fase de investimentos. Deixou cinco filhos vivos, duas mulheres e três

homens, todos solteiros à época de seu falecimento.

Dos três filhos, um casou com a filha de uma prima e os outros, com filhas de produtores de porte considerável, mas não tão ricos. As filhas, repetindo o padrão, casaram com homens portugueses. Uma delas, Ana Francisca das Neves, casada com o Ajudante Leandro José Ferreira Faria, tinha, em 1785, terras próprias no Rio Paraíba, com somente cinco escravos. Já a outra, Mariana Francisca de Assunção, casada com Gregório Francisco de Miranda, contava, em 1785, com um grande engenho, com 79 escravos.

Gregório Francisco de Miranda, natural de São Salvador de Joanes, Arcebispado de Braga, veio para o Rio de Janeiro em 1756. Algum tempo depois, fixou-se na Vila de São Salvador dos Campos dos Goitacases, com "casa de negócio"²⁸. Pretendeu casar-se com Maria Francisca de Assunção, filha de Agostinho Francisco da Cruz e Maria das Neves Filha. A proposta de casamento foi aceita pela família da noiva.

Um acidente complicou as pretensões de Gregório. Na volta de uma viagem à Bahia, feita em 1769 ou 1770, onde foi realizar negócios, a embarcação em que estava naufragou próxima ao Cabo de São Tomé e, segundo seus biógrafos, perdeu toda a fortuna²⁹. Neste tempo, já era falecido o pai de sua noiva, Agostinho Francisco da Cruz, e a mãe passou, após o acidente, a não concordar com o casamento. Ao que tudo indica, Gregório tinha fama de ser um rico comerciante. Após o naufrágio e a perda da fortuna, a família da noiva tentou um estratagema para romper o acordo. O contrato pré-nupcial, assinado por Agostinho Francisco da Cruz, pai da noiva, falecido recentemente, possibilitava uma brecha para a anulação do

²⁸ Cf. LAMEGO, vol 6, pp. 77-87.

²⁹ LAMEGO (1913), vol 6, pp. 77-87.

contrato. Mas, para prejuízo dos parentes de Maria de Assunção, contratos de casamentos eram tão difíceis de serem rompidos quanto o próprio casamento.

A solução para Gregório foi entrar na justiça eclesiástica, obtendo ganho de causa. Segundo Lamego, ele "tirou a noiva por justiça da casa paterna", mas outros dizem que ela foi raptada³⁰. Inevitável o matrimônio, a família ainda pensou em colocar obstáculos no que poderia ser o objetivo de Gregório: a herança paterna. Mesmo avisado de que haveria problemas para o recebimento da herança, o noivo insistiu no matrimônio. Casaram-se em 1770.

A luta e a estratégia de Gregório resultaram num "final feliz". Após as bodas, houve a reconciliação com os parentes da mulher, o recebimento de parte da "legítima" paterna do dote e a consolidação do casal como um dos mais ricos e respeitados da região. Gregório Francisco de Miranda foi padrinho 97 vezes, entre 1774 e 1798, ocupou os postos de Sargento-Mor, de Juiz de órfãos e de Provedor da Santa Casa de Misericórdia, além de ter sido condecorado com a Comenda da Ordem de Cristo. Um absoluto sucesso, principalmente se comparado ao de seus cunhados e cunhadas.

Em 1785, era dono de um grande engenho, criado em 1781, com 79 escravos, na Ilha do Pires, em terras provavelmente herdadas do pai da esposa ou recebidas como dote. Sua sogra e seus cunhados, também proprietários na Ilha do Pires, tinham fortunas bem menores. A mãe da esposa era dona de 38 escravos; o cunhado, Manoel Rodrigues Pinto, de 44; o outro, o Ajudante Joaquim José Pinto, tinha terras próprias na Ilha do Pires e somente cinco escravos; Agostinho Francisco da Cruz (homônimo do pai) nem terras nem escravos teve registrados em 1785; e, por último, a cunhada, Ana

Francisca das Neves, casada com o Ajudante Leandro José Ferreira Maria, que aparece com terras próprias na Ilha do Pires, com três escravos. As diferenças de fortuna numa mesma família eram expressivas.

Gregório Francisco de Miranda teve 10 filhos, mas somente dois sobreviveram. Faleceu em 1808, deixando uma grande fortuna. Sua esposa morreu tempos depois, em 1833, com 81 anos de idade. A filha do casal, Maria Francisca Assunção, casou-se duas vezes. A primeira, com Antônio Luiz Sarmiento Figueiredo, e a segunda, com José Martins Pinheiro, Barão da Lagoa Dourada. Não deixou descendentes. O filho, homônimo do pai, Gregório Francisco de Miranda, casou-se com Maria Izabel de Gusmão, filha do desembargador Manoel Carlos da Silva Gusmão, ex-Ouvidor da Capitania do Espírito Santo e grande senhor de Engenho nos Campos dos Goitacases. Gregório, o filho, recebeu o título de Barão da Abadia em 1847, pouco antes do seu falecimento, em 1848.

A genealogia desta família sugere alguns procedimentos que podem ser estendidos a praticamente todas as famílias mais ricas e prestigiadas do período. Foram três gerações em que comerciantes portugueses casaram-se com filhas de donos de terras, mas só alguns conseguiram riqueza e prestígio suficientes para permanecer na área como grande senhor. Os demais empobreceram e lá ficaram ou, o que era mais comum, migraram.

Praticamente todo português chegado ao Brasil estava ligado ao comércio, do qual, ao que tudo indica, o natural da colônia brasileira era excluído. Pelos processos de banhos e dispensas matrimoniais a que teve acesso, nenhum homem nascido no Brasil se definiu como "negociante", "caixeiro" ou "vendeiro", enquanto 100% dos que estavam nessas atividades eram portugueses (Quadro III.8).

recorrência e as impressionantes porcentagens deixam claro que o natural da colônia estava vedada a participação no comércio, fenômeno característico de outras áreas coloniais. Em Buenos Aires, entre 1776 e 1810, somente 19 comerciantes atacadistas eram nascidos na América, num total de 140. Entre 428 pulperos, comerciantes mais humildes, 293 haviam nascido na Europa e, destes, 38 eram espanhóis³¹.

Interessava ao produtor, numa área de fronteira, alianças com comerciantes. O cunhado mais rico de Gregório Francisco de Miranda, Manoel Rodrigues Pinto, casou uma de suas filhas, Mariana Gomes de Oliveira, em 1788, com José Pinto da Silva Leal, natural do Porto. Em 1790, Silva Leal entrou no Juízo Ordinário de Campos contra o sogro. Dizia "viver de seus negócios", na Vila de São Salvador, quando foi "convidado" por Manoel Rodrigues Pinto a casar com Mariana, por um dote de 4 mil cruzados, a ser pago em duas vezes, uma na safra de 1789 e outra na de 1790³². O sogro não pagou o dote e o juiz deu ganho de causa a Silva Leal. Nitidamente, Manoel não encontrava em condições de saldar compromissos, nem mesmo do contrato de dote. O "convite" de um proprietário rural a um negociante para se tornar genro parece ter sido tão comum quanto a aspiração de comerciantes a terem como sogros proprietários de terras e escravos.

Ser português, principalmente na segunda metade do século XVIII, possibilitava o acesso ao matrimônio nas melhores famílias da região, mas eram necessárias outras condições para transformar-se em rico e prestigiado senhor de terras e escravos.

Gregório Francisco de Miranda, como seu sogro Agostinho JOHNSON & SOCOLOW (s/d).
 O dote em dinheiro era raro na região, sendo mais comum a dotação de escravos, instrumentos de trabalho e gado.

Francisco da Cruz, foi um dos poucos senhores de engenho que conseguiu manter-se rico até a morte, deixando expressiva fortuna aos filhos. O que diferenciou estes senhores de outros foi o fato de se terem mantido no comércio por muito tempo, apesar de fazerem grandes investimentos em atividades agrícolas. Até o final da vida Gregório manteve a prática de empréstimos a juros e, ao que tudo indica, negócios com açúcar e aguardente.

QUADRO III.8

Ocupação, Estado Matrimonial e Origem - Homens Sudeste - Século XVIII

Número de Processos Analisados: 67

	Origem		Estado Matrimonial						
	Portugal	Porc.	Brasil	Porc.	No.	Porc.	M* Idade	Casado	No.
Negociante	34	100%	-	-	18	53%	37	16	47%
Caixeiro	10	100%	-	-	10	100%	20	-	-
Vendeiro	8	100%	-	-	3	38%	27	5	62%
Ofícios manuais	22	65%	12	35%	14	41%	30	20	59%
Soldado/marítimo	10	100%	-	-	9	90%	32	1	10%
Lavoura	12	12%	40	88%	10	19%	26	42	81%

* Média de Idade

Fontes: Banhos e Dispensas de Impedimentos Matrimoniais (ver Fontes Manuscritas)

Seu inventário, feito em 1808, foi o mais rico a que tive acesso, somando um montante de 91:530\$908, sem dívidas. Dono, naquele ano, de 269 escravos e um grande engenho, possuía, ainda, um trapiche na Vila de São Salvador, à margem do Rio Paraíba do Sul, um bergantim, um barco e três barcas, além de várias caixas de açúcar e pipas de aguardente em diversos lugares, como a Cidade do Rio de Janeiro e de Lisboa e em Benguela, no alto valor de 9:822\$090 (Quadro III.9).

Credor das pessoas mais importantes da região, entre elas o desembargador Manoel Carlos Gusmão (ex-Ouvidor da Comarca),

agadeiro Camilo Maria e o Guarda-Mor Vicente de Torres, tidamente este negociante deixou de lado o "financiamento a talho", selecionando sua clientela. Praticamente todos os outros devedores eram alferes, ajudantes, capitães, coronéis e "donas". Créditos somavam 16:700\$128, representando 18% da fortuna total.

QUADRO III.9
Bens Inventariados de Gregório Francisco de Miranda
Ano de 1808

Bens	Valor	Porc.
Escravos	27:938\$200	31%
Ouro, prata, latão, estanho e bronze	3:620\$490	4%
Obras de pedreiro, marceneiro, tanceiro, ferreiro, carpinteiro e seleiro	6:009\$906	7%
Terras próprias	9:774\$250	11%
Construções rurais	4:784\$344	5%
Benfeitorias da roça: lavouras e cercados	2:365\$000	3%
Gado cavalari e vacum	3:124\$100	3%
Trapiche e casas na Vila	2:616\$800	3%
Bergantim, barco e barcas	5:200\$000	6%
Açúcar e aguardente em diversos lugares (Cidades do Rio de Janeiro e de Lisboa e Benguela)	8:822\$090	10%
	575\$600	1%
Diversos	16:700\$128	18%
Créditos	91:530\$908	
Total		

Inventário de Gregório Francisco de Miranda. Cartório do 3º Ofício de
 maço 43, Campos (RJ).

A manutenção de atividades mercantis e o fato de ter somente

dois filhos possibilitaram a transmissão de uma herança expressiva. Em relação à filha, a herança durou somente uma geração. O segundo marido, já viúvo em 1871, herdeiro da mulher, suicidou-se em 1876, alegando não ter condições de pagar aos credores, apesar de proprietário de várias fazendas, dois grandes engenhos, mais de 600 escravos e um suntuoso palacete na então Cidade de Campos. Em seu inventário, constatou-se serem suas dívidas superiores ao conjunto dos bens.

O filho, Barão da Abadia, faleceu cedo, com 56 anos de idade, em 1848. Foi pai de oito filhos. Sua esposa, Maria Izabel de Gusmão, faleceu em 1870. Na descrição de seus bens³³, de que constavam um grande engenho, vários sítios e 174 escravos, tudo foi descrito como "em mau estado" ou "muito uso", dando impressão de decadência. Obviamente, outros fatores, no século XIX, contribuíram para as dificuldades dos grandes senhores de escravos, principalmente a abolição do tráfico, em 1850, mas a situação, grosso modo, era a mesma do século anterior, quando a manutenção de bens exclusivamente agrários significava a constante dependência de credores. Na realidade, o movimento, na segunda metade do século XIX, pode ter sido o mesmo do anterior, "pai taberneiro, filho barão" e neto mendicante, mas o problema da mão-de-obra cristalizou ou acelerou processos que, provavelmente, durariam mais tempo.

Os herdeiros do Barão da Abadia não tiveram mais fortuna representativa. Empobreceram porque se mantiveram na agricultura. A saga da família Miranda foi uma, entre várias outras semelhantes.

Joaquim Vicente dos Reis, natural de Lisboa, foi rico comerciante na Colônia do Sacramento, na segunda metade do século

³³ Ofício de Notas, maço 300.

XIX. Posteriormente, estabeleceu-se com casa de negócio na Rua das Violas, no Rio de Janeiro, e, em 1781, comprou, junto com dois sócios (um deles seu tio, todos portugueses) os bens dos jesuítas nos Campos dos Goitacases, constantes de terras, engenho, gado e aproximadamente 1.500 escravos. Joaquim havia-se casado, no Rio de Janeiro, com Josefa Bernardina do Nascimento. Tiveram vários filhos, mas somente três mulheres sobreviveram. A primeira casou-se com o primo e sócio de Joaquim Vicente dos Reis; a segunda, com outro português, Sebastião Gomes Barroso (provavelmente parente próximo - talvez irmão - do comerciante de grosso trato, João Gomes Barroso, sediado no Rio de Janeiro³⁴); e a terceira com o Marquês da Palma, Francisco de Assis Mascarenhas.

Num extenso documento de contas de testamento (test. 43), feito entre os anos de 1813 e 1845, constata-se ter somado sua fortuna 969:671\$868, dez vezes maior do que a de Gregório Francisco de Miranda. Nas disputas que ocorreram entre o testamenteiro e genro, Joaquim Gomes Barroso, e os provedores da Santa Casa de Misericórdia da Vila de São Salvador, estes se referiam à "grandiosa fortuna" do testador, realmente montante raríssimo no período. Não tive acesso a seu inventário, infelizmente, mas tudo indica que, como Gregório, Joaquim Vicente dos Reis manteve bens mercantis até o final da vida. A localização do trapiche de Gregório Francisco de Miranda era ao lado do de Joaquim Vicente dos Reis. Em seu testamento, ele afirmou que muitas pessoas lhe deviam por crédito e outras, por conta de livro, o que reforça o argumento de que somente com as atividades conjugadas a manutenção e ampliação da fortuna eram possíveis.

A trajetória da descendência assemelha-se, e muito, à de

Gregório Francisco de Miranda, com todos os genros portugueses. A geração seguinte, por sua vez, complica-se assustadoramente pela enorme quantidade de casamentos dentro da própria parentela³⁵ ou com vizinhos. Praticamente não houve mais alianças com portugueses. Como toda a nobreza escravista da região, a fortuna não sobreviveu à crise do trabalho escravo. Sua filha, falecida em 1863, herdeira da grande Fazenda do Colégio, era dona de 264 escravos, pequeno número, se comparado ao do pai.

Nos Campos dos Goitacases, o século XVIII foi um período de montagem das bases de algumas grandes fortunas açucareiras que, no século seguinte, propiciaram a seus donos o recebimento de títulos de nobreza. Fora uma ou outra exceção, os homens a ostentarem títulos de nobreza, corolário de grandes fortunas, eram, eles próprios, ou, pelo menos, seus pais, portugueses de origem. As mães, naturais do Brasil, quase sempre nasceram na própria Capitania.

Enquanto no século XVIII e nos primeiros anos do século XIX os casamentos de filhas de grandes senhores de engenho se deram com portugueses comerciantes, a partir de 1820 passaram a se dar com naturais do Brasil. Poder-se-ia pensar que motivos externos determinaram esta escolha, como a menor entrada de portugueses no Brasil, por exemplo, mas tudo indica que outros fatores influíram no novo tipo de estratégia familiar. A ocupação efetiva da terra, a existência de um mercado consumidor dinâmico e em expansão no Sudeste, para o açúcar, e a entrada maciça de escravos africanos, na primeira metade do século XIX, propiciaram a consolidação das fortunas agrárias. Os casamentos "endógenos" representaram o fechamento da elite em torno de si mesma.

³⁵Cf. LAMEGO (1943), vol VI, cap. X.

Historiadores regionais consideram o século XIX o período de "ouro" da sociedade campista. A concessão de diversos títulos de nobreza aos mais poderosos foi corolário do prestígio econômico e social. O monopólio das terras mais férteis por parte das tradicionais famílias dificultou o acesso de comerciantes à atividade açucareira. Os negociantes passaram a investir em terras mais ao norte, menos propícias ao açúcar, mas extremamente favoráveis ao café³⁶.

Manoel Antônio Ribeiro de Castro, natural da Freguesia de Mamede, termo de Guimarães, Arcebispado de Braga, nascido a 8 de novembro de 1767, cursou a Real Junta de Lisboa, embarcando para o Brasil em 1789, na companhia de um tio. Estabeleceu casa comercial nos Campos dos Goitacases. Casou-se com Ana Francisca Pinheiro, filha de um grande produtor escravista da região e viúva de um outro português, Jerônimo Alves Pereira, também inicialmente comerciante e, depois do casamento, só senhor de engenho. Manoel Ribeiro de Castro, após o matrimônio, abandonou totalmente o comércio. Em 1793 foi nomeado capitão agregado da 7ª Companhia do Terço de Ordenanças; nos anos de 1801, 1809 e 1812 elegeu-se Vereador da Vila de São Salvador; foi Provedor da Santa Casa de Misericórdia; recebeu as patentes de Capitão-Mor e, depois, de Coronel; tornou-se administrador e fiscal do dízimo do açúcar, de 1803 a 1806, e arrecadador da taxa denominada dos "lázaros"; recebeu o hábito de Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, em 1809, o foro de Fidalgo Cavaleiro, em 1828, com o Oficialato da Ordem da Rosa, em 1844 e, finalmente, o título de Barão de Santa Rita, em 1847.

Os casamentos dos filhos de Manoel Ribeiro de Castro foram

realizados já num momento em que a endogamia predominava entre os grandes senhores da região. Assim como os dos filhos de outros prestigiados senhores de engenho, os matrimônios se deram entre parentes consangüíneos ou vizinhos conceituados:

1-Rachel Francisca de Castro (Viscondessa de Muriaé) - casada em 15 de agosto de 1820 com Manoel Pinto Neto da Cruz, filho do Capitão Jerônimo Pinto Neto (português e comerciante) e Antônia Joaquina da Cruz (filha de senhores de engenho);

2-Francisca Antônia Ribeiro de Castro (Viscondessa de Araruama) - casada com José Carneiro da Silva (natural de Outeiro, Missamã, filho do Capitão Manoel Carneiro da Silva, da Cidade do Rio de Janeiro, provavelmente comerciante, e de Ana Francisca de Velasco, filha do Mestre de Campo João José de Barcelos Coutinho e Francisca Antônia Velasco);

3-José Ribeiro de Castro (Visconde de Santa Rita) - casado com sua sobrinha, Maria Antônia Neto da Cruz, filha dos Viscondes de Santa Rita;

4-Manoel Antônio Ribeiro de Castro - casado com Maria Joaquina do Souto Maior, filha do Tenente-Coronel Joaquim Francisco de Souto Maior e Gertrudes de Carvalho Souto Maior;

5-Ana Ribeiro de Castro - casada com o Dr. Francisco Batista de Souza Cabral;

6-Dr. Antônio Ribeiro de Castro - casado com sua sobrinha, Raquel Antônia Neto de Castro, filha dos Barões de Muriaé; 7-Comendador Julião Ribeiro de Castro - casado com sua sobrinha, Maria Isabel Carneiro, filha dos Viscondes de Araruama.

Três casamentos foram com parentes próximos, três com filhos grandes produtores locais (ex-comerciantes) e um não identificado. O forasteiro e o comerciante, comuns e aceitos no

século anterior, foram desprezados em favor da tradição e do prestígio³⁷.

As realidades da Capitania da Paraíba do Sul e do Recôncavo Baiano eram, por certo, diferentes, apesar de ambas terem como atividade básica a agroindústria açucareira. O Recôncavo, de ocupação mais antiga, e portuário, possibilitou a formação de fortunas mais expressivas do que a relativamente pobre Capitania da Paraíba do Sul, distante de portos de comércio Atlântico. Kátia Mattoso identifica, entretanto, comportamento das famílias baianas muito semelhante ao que venho descrevendo para as dos Campos dos Goitacases. No século XIX, também no Recôncavo os casamentos entre membros de uma mesma família predominaram, em relação ao século XVIII, quando o comerciante português foram aceitos com frequência nas alianças matrimoniais. Kátia Mattoso, embora tangencialmente, alude ao fato de que a entrada de comerciantes nas famílias proprietárias significava estratégia determinada por necessidade de crédito³⁸.

Em momentos favoráveis de rentabilidade do açúcar, caso da primeira metade do século XIX, havia condições de as famílias mais ricas fecharem-se em torno de si próprias. Com isto não me estou referindo só ao mercado externo. No caso dos Campos dos Goitacases, por exemplo, a prática da endogamia nas famílias de elite se deu num momento em que a produção açucareira voltava-se exclusivamente para um mercado interno em expansão. A prosperidade evidente deste período, aliada à entrada maciça de escravos africanos, relativamente baratos³⁹, criando condições de implantação de unidades de grande porte, permitiram que se consolidasse uma

³⁷ Dados genealógicos de LAMEGO (1913), vol.6, e SILVA (1992).
³⁸ Cf. MATTOSO (1988) e (1992).
³⁹ Cf. FLORENTINO (1991)

ristocracia" agrária por várias vezes esboçada no século anterior. A situação favorável do açúcar deu condições para a manutenção e, mesmo, ampliação de muitas unidades que, antes, seriam como destino a liquidação ou fragmentação. Mas não foi por muito tempo. A abolição do tráfico veio reconduzir o ritmo de desenvolvimento do século anterior. A da escravidão, então, deu o golpe final. Mais uma vez comerciantes entraram maciça e diretamente no campo agrário⁴⁰.

CAPÍTULO IV

A COLÔNIA BRASILEIRA: PARAÍSO OU PURGATÓRIO?

Parte da história de vida de Manoel Antônio Sobreira, português, residente em terras arrendadas na Freguesia de São Gonçalo, Capitania da Paraíba do Sul, resgata a atuação cotidiana de migrantes que tentaram melhorar as condições de vida através da atividade agrária e utilização da mão-de-obra escrava, sem ter capital inicial para tanto. A análise de seu inventário, bastante completo e detalhado em relação a outros, permite observar o funcionamento da unidade doméstica, produção e crédito de muitos homens coloniais. Portanto, não é só dele que falo neste capítulo.

Ao privilegiar pessoas "forasteiras" e, em particular, portuguesas, quero ressaltar o fato de que houve um verdadeiro movimento migratório em direção à Capitania da Paraíba do Sul, em finais do século XVIII e durante as primeiras décadas do século XIX. Manoel foi um destes homens.

Homens brancos, que se vestiam bem, possuíam móveis e utensílios domésticos, tinham crédito e casavam com facilidade, eram potencialmente capazes de se colocar entre os "homens bons" da região, mas que sofreram fortes pressões e não conseguiram a riqueza e o sucesso almejados. Não podem, entretanto, ser considerados como "despossuídos". Em determinado lugar casam-se e tentam estabilizar-se. Laços de família precariamente estabelecidos e relações também precárias com a posse de escravos e de terras tornavam vulneráveis todos que tentaram produzir dentro de um universo onde a atividade mercantil drenava para si grande parte

dos lucros obtidos. Foi, efetivamente, para muitos, a "busca do Paraíso e chegada ao Purgatório", onde a morte de Manoel Sobreira precipitou o empobrecimento familiar. Não era preciso morrer um dos cônjuges para que a família perdesse, ao menos momentaneamente, a possibilidade de enriquecer.

O empréstimo foi um dos meios privilegiados de se tentar alcançar o almejado título de senhor de engenho e de escravos. Poucos o conseguiram, pelo menos por este caminho.

A produção de alimentos tornou-se solução possível, em determinadas circunstâncias, e a retomada deste cultivo em escala comercial também foi recorrente. Pode-se considerar que muitas produções escravistas de alimentos voltadas para o mercado interno originaram-se da impossibilidade dos titulares de manter engenhos ou lavouras canavieiras, criados através de empréstimos financeiros. Outras tiveram origem no trabalho familiar. Analiso os que a ele se dedicaram, na região, que tipo de lavoura se priorizava, seu sentido comercial e o grau de utilização da mão-de-obra escrava. A permanência do recurso ao escravo impede que o grupo seja visto como tendo uma "solução camponesa" de sobrevivência.

À fortuna, na colônia brasileira, tinha, via de regra, vida curta. Poucas vezes foi mantida.

Antes de abordar a história de Manoel Antônio Sobreira, é necessário esclarecer sobre os documentos que a tornaram possível.

IV.1 - Inventários Post-Mortem - Fortunas Individuais

Causam espanto, atualmente, os inventários *post-mortem* anteriores a nosso século. A quantidade de coisas listadas abarcava quase todos os bens materiais dos indivíduos. Tudo era detalhado: uma jarra de vidro quebrada; um oratório pequeno com três imagens, muito velho; uma saia de baeta, preta, já muito usada; escravos; terras; instrumentos de trabalho; casas e mais uma infinidade de coisas. Viríamos hoje, quinquilharias, que nos permitem, felizmente, ter uma idéia bastante aproximada da realidade da vida material e cotidiana dos homens coloniais.

Os únicos bens que se pressupõe terem existido com relativa frequência e quase inexistentes nos arrolamentos eram os feitos de barro, madeira e palha. Panelas de barro, colheres de pau, esteiras de palha, balaios e outros objetos deveriam ser comuns na vida das pessoas. Segundo Hebe Castro¹, a conclusão a que se pode chegar é a de que eram confeccionados pelas próprias pessoas e, conseqüentemente, destituídos de valor comercial. Por outro lado, qualquer coisa de metal ou madeira nobre, trabalhada ou adquirida no mercado, era arrolada.

Os inventários eram feitos para os que tiveram algo a deixar, e abertos pela família ou, na falta desta, pelo Juiz de órfãos, quando havia filhos menores. Estranhos, invariavelmente vizinhos, também poderiam abrir inventários, caso o defunto não tivesse parentes presentes. Deveria ser iniciado no prazo de trinta dias após o falecimento.

O documento principia indicando quem informou a morte ao tabelião, o lugar e a data do falecimento. Quase sempre, no século

1. CASTRO (1987).

XVIII, o tabelião recebia o comunicado em sua própria casa, quando procurado por determinada pessoa para informar a morte de alguém. Seguem-se a lista dos herdeiros e poucas informações sobre o morto. Alguns dados se omitiam com freqüência, como local de moradia do inventariado, nomes dos pais, lugar de nascimento, causa da morte, etc. Visivelmente, esta sociedade não tinha nenhum interesse específico em registrar tais informações. Ascendência e origem não precisavam ser registradas, conhecidas que eram dos contemporâneos, além de não serem fundamentais numa área de muitos forasteiros, com a fortuna e as relações pessoais delimitando o lugar social dos envolvidos. Alie-se o fato de que, apesar de grande número de pessoas de fora, praticamente todos se conheciam e sabiam onde o outro morava. A escrituração destes itens não tinha, então, importância. A ausência de informação escrita indica tratar-se de uma sociedade que não se preocupava com o registro, documento, então, sem maior importância além do interesse imediato. Em outro tipo de fonte, como os registros paroquiais, ocorria o mesmo fenômeno. Omitia-se o que era do conhecimento geral.

Já os estranhos mereciam maiores informações, quase sempre seguida de observações nos seguintes termos: "*parece ter sido casado*", "*dizem ser das Ilhas*", "*consta ter filhos em Portugal*", etc. É, portanto, paradoxalmente, dos estranhos na região que recebemos, hoje, pelos inventários remanescentes, as maiores informações ou, o que é mais exato, os maiores murmúrios dos contemporâneos. Mesmo acostumados ao forasteiro, tornava-se necessário certo controle sobre o passado destes homens para avaliação de seu procedimento e, talvez, posterior aceitação.

Após os dados mais gerais, instituíam-se os avaliadores, quase sempre diferenciados e especializados, muitas vezes em

duplas. Havia, então, oficiais que avaliavam "obras de ourives", "prédios rústicos", escravos, "cobres", "bens móveis e casas", gados, etc. Eram oficiais residentes na região, conhecidos de todos. Depois de serem arrolados e estabelecidos valores, apresentavam a lista nominal dos créditos e débitos, muito enxuta, com nomes de devedores ou credores, seguidos dos valores, sob os títulos: "dívidas que deve o casal" e "dívidas que devem ao casal". Em alguns casos, havia especificação do motivo, como, por exemplo:

"Dívidas que ficou devendo a inventariada: a Domingos José Coelho de principal e custos; que despendeu com a cura do crioulo José por causa de uma moléstia que teve precedida de uma pontada; a José de Azevedo Pereira, de fazendas" (inv. 030),

e assim por diante. Infelizmente, para meu trabalho, não foram muitos os que tiveram as finanças assim esmiuçadas. Após o arrolamento das dívidas e créditos, faziam a soma dos bens, a dedução das dívidas e a partilha, com referências específicas ao conjunto de itens destinado a cada herdeiro, em separado. Normalmente anexavam-se aos inventários variados documentos, sendo os mais comuns sobre: discordância em determinada avaliação; explicações sobre vendas de bens anteriores, de dívidas, de doações, etc.; processos judiciais, movidos contra o defunto ou seus herdeiros por pessoas que se sentiam lesadas; pedidos de antecipação de maioridade de herdeiros; disputa pela tutela dos órfãos; e outros problemas oriundos de avaliação e partilha dos bens e pagamento de dívidas. Os que só possuíam herdeiros menores, ou nenhum, quase sempre tinham seus bens vendidos em praça pública. Recolhia-se o total arrecadado ao tesouro, aos cuidados dos Juizes de órfãos e dos Ausentes e emprestado aos que se dispusessem ao pagamento de juros. A prestação detalhada das contas dos empréstimos tornava estes inventários muito volumosos, sendo os

problemas, nestes casos, praticamente inevitáveis, o que é muito interessantes a nossos olhos atuais.

Se os inventários *post-mortem* pouco ou nada diziam além da situação material dos homens e mulheres à época da sua morte, o mesmo não ocorria com os testamentos. Extremamente ricos, esta fonte permite o conhecimento da origem e dos nomes dos pais do testador, número de casamentos e de filhos (muitas vezes enumerando-se os filhos já falecidos) e uma infinidade de detalhes individuais sobre sentimentos e relações familiares.

O ato de testar extrapolava a deliberação sobre a partilha dos bens materiais². Servia, mais do que tudo, como um meio de tornar conhecida a vontade do testador a respeito dos procedimentos que deveriam ser tomados para a salvação da alma. Indicava-se o número de missas a serem realizadas e para que santos, as esmolas e os destinatários, a mortalha, o lugar do enterro, etc. Algumas vezes o inventário trazia a transcrição do testamento, mas, na maioria dos casos, há referência à existência do documento, não constando sua transcrição. Em princípio, o testamento era anotado por tabeliães em livros de "Registros de Testamentos" ou de "Escrituras", mas havia os que prescindiam deste formalismo, bastando a assinatura de duas testemunhas para o documento ser aceito como válido.

Os inventários *post-mortem* são uma fonte que permite a observação de um momento da vida material de determinadas pessoas, como uma fotografia. Dificilmente pode-se perceber a dinâmica ou o processo de mudança, em termos individuais. A análise de um conjunto de inventários, entretanto, permite captar o(s) movimento(s). Pode-se, por exemplo, agregar inventários em grupos

específicos e perceber trajetórias de vida que se assemelhavam, estabelecendo-se padrões de conduta ou de produção. Foi com base neste procedimento que elaborei os resultados deste capítulo. Analisei, no total, 232 inventários de habitantes da Capitania da Paraíba do Sul, no século XVIII, com diferentes atividades.

Complementa a análise dos inventários um mapeamento agrário redigido em 1785, cujos dados coletados referiam-se à safra de 1784. O Capitão de Infantaria do Primeiro Regimento da Praça do Rio de Janeiro, Manoel Martins do Couto Reis, redigiu o trabalho, que não foi publicado, contendo descrição geográfica, política e cronográfica do Distrito de Campos dos Goitacases. Restrito aos espaços rurais, o autor registrou, numa listagem nominal, os produtores da região, seus engenhos, datas de criação, terras, valores dos aluguéis, número de escravos (divididos em escravos grandes e pequenos, machos e fêmeas), número de cabeças de gado por cada produtor, lugar da unidade agrária, número de teares e olarias, tudo por produtor. No início do manuscrito, fez a seguinte ressalva³:

"Nesta relação, na antecedente e nas subsequente, não se inclui o número de escravos dos negociantes e de outras pessoas que residem dentro das vilas e povoações e nem os escravos de escravos; assim também não se declara as colheitas que estes fazem, que avultam em muito certamente, e nem os animais que estes possuem no campo. Aquelas lavouras que não expressaram colheitas, é porque experimentaram maior esterilidade em 1783, para 1784, quando houveram as grandes secas. O mesmo acontece com alguns engenhos; e além desta razão os que de novo se fabricaram não moeram. No resumo total se mostra a quantidade de povo, segundo o rol dos vigários de cada freguesia, o que tirará a dúvida do que aqui se não declara."

Acompanha a listagem um mapa onde Couto Reis registrou, nominalmente, a localização de todas as produções e um texto de análise dos costumes e situação da região. No manuscrito a que tive acesso, infelizmente faltavam páginas e o mapa é uma cópia.
3cf. REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

heliográfica muito antiga, com partes absolutamente ilegíveis⁴. O que tenho em perfeito estado é a listagem nominal dos produtores rurais e é por este surpreendente "censo agrário", realizado em 1784 (e escrito em 1785), que pude observar, em detalhes, a produção rural e o grau de utilização da mão-de-obra escrava por tipo de atividade.

Como documentação suplementar, trabalhei com testamentos, processos eclesiásticos de banhos e dispensas de impedimentos matrimoniais, registros paroquiais de batizado, casamento e óbito e dados genealógicos, gentilmente cedidos por Marco Polo Silva, especialista nas famílias da região⁵.

IV.2 - Triste Fim de Manoel Antônio Sobreira

Manoel Antônio Sobreira, filho legítimo de Rafael Gonçalves e Maria Antônia, nasceu na Freguesia de Lagares, Bispado do Porto. Ainda em Portugal, casou-se com Maria João, na Freguesia de São Pedro de Sobreira, também pertencente ao bispado do Porto, de quem não teve filho algum. Veio para o Brasil e, segundo o que diz seu inventário, após a morte de Maria João, casou-se com Joana da Silva que, por sua vez, havia sido casada com Inácio Rabelo de Carvalho. Também não teve filhos neste segundo matrimônio, embora sua segunda mulher os tivesse, do primeiro casamento.

Manoel Antônio teve uma história de vida interessante; sob o ponto de vista da representatividade, um caso como muitos outros semelhantes. Sua morte, em 13 de junho de 1773, e a abertura do inventário (inv. 099), pouco mais de um mês depois, em 23 de julho, ^{o original, segundo Alberto Lamego, está no Arquivo do Exército, mas não pude encontrá-lo.}

⁵Ver Fontes Manuscritas e SILVA (1992).

possibilitaram que hoje se possa ver com um pouco mais de clareza a vida dos homens coloniais. O inventário deste homem foi o mais completo e detalhado entre todos os a que tive acesso, permitindo uma observação detalhada sobre os mecanismos comumente utilizados para a montagem e funcionamento de unidades agrárias de pequeno ou médio portes.

O reinol Manoel morou, no Brasil, na Freguesia de São Bonçalo, distrito da Vila de Campos dos Goitacases, Capitania da Paraíba do Sul, num sítio em terras do Reverendo Padre Amaro da Silva Carneiro, pagando arrendamento anual, junto com a esposa, a filha e o genro da esposa, Manoel Correia de Aguiar.

Eram propriedade do casal as benfeitorias ali erigidas:

"um lanço de casas de pau-a-pique, barreadas, repartidas ao meio com uma sala e mais duas de passar [sic], coberta de sapê, com uma porta com fechadura e chave e uma janela; uma cozinha separada da casa, também de pau-a-pique, barreada, coberta de sapê, já antiga."

Estavam plantados no sítio, à época da morte do inventariado, um quartel de mandioca (que poderia produzir cerca de 30 alqueires de farinha), um grande canavial, cujas canas já se achavam cortadas e enfeixadas, e mais quatro outros canaviais, entre novos e canas-secas, alguns limpos e outros sujos, para safras futuras. Também estavam suas as plantações de feijão, meio alqueire de preto e uma quarta de vermelho, já com bago, e de milho, estando para espigar. Estas roças, após a morte de Manoel, haviam sido destruídas e comidas pelo gado do vizinho, ficando este responsável e obrigado a pagar o prejuízo. Foram plantados também, após sua morte, dois quartéis pequenos de mandioca, uma quarta de feijão vermelho e duas quartas de preto, com alguns pés de milho pelo meio. Possuía, ainda, um cavalo castanho, duas leitoas, cinco galinhas, um galo e um frango.

Manoel Antônio dividia, com o genro da esposa, o arrendamento do sítio, uma roda de ralar mandioca, chapeada de latão, com seu veio de ferro, e todos os mais acessórios, e um forno de cobre de cozer farinha.

Para a produção, contava com a ajuda de sete escravos:

"Adam, boçal, da nação Ambaque [sic], de mais ou menos 25 anos; Pedro, boçal, da nação muxicongo [sic], que aparentava ter 20 anos; João Benguela, meio ladino, de mais ou menos 23 anos; Francisco, meio ladino, de 17 anos; Fabiano, crioulo, de 10 anos; José, ladino, da nação Ganguela, de 35 anos; e Joana, de nação Ambaque [sic], já ladina, de 18 anos de idade."

Destes escravos só eram realmente seus os quatro últimos, já que devia todo o preço dos outros aos vendedores.

Na descrição das despesas efetuadas após a morte do inventariado (relato pouco comum nos inventários), para o abatimento no monte-mor, constata-se que, além destes escravos, o casal contava com o trabalho de cativos alugados, já que despendeu determinada quantia "com jornais de escravos de fora para ajudarem a cortar a cana no tempo da moagem".

A alimentação dos escravos e as quantidades utilizadas, entre 13 de junho de 1773 e abril de 1774, foram assim descritas e avaliadas:

"pelo que despendeu com 4 arrobas e meia de carne seca para o sustento dos escravos.....	4\$320	o sustento dos
"pelo que despendeu com sal para o sustento dos escravos.....	1\$080	vezes que comprou para
"pelo que despendeu com carne de porco por duas vezes que comprou para sustento dos mesmos escravos.....	4\$160	de vaca em duas
"pelo que mais despendeu em carne de vaca em duas adiões.....	1\$120	para o sustento dos escravos em
"pelo que despendeu em peixe que comprou para o sustento dos escravos em alguns dias de preceito.....	2\$000	4 alqueires de
"pelo que mais despendeu para o mesmo sustento dos escravos, e avaliados na feijão, a saber: destes, 2 são os que se acham descritos e avaliados na fatura deste inventário, e 2 que se compraram por.....	\$800	para sustento dos referidos escravos
"pelo que mais se despendeu de farinha para sustento dos referidos escravos no decurso de 10 meses [ilegível] de que rendeu a mandioca descrita e avaliada neste inventário [ilegível] comprou 15 alqueires a razão de \$360 cada alqueire.....	5\$400."	

Evidencia-se uma diversificação alimentar, para escravos, principalmente de carnes, bastante suspeita aos nossos olhos. Será que escravos comiam peixes, carnes de vaca e de porcos, pagos pelos donos, com a frequência indicada pelos valores atribuídos a estas despesas? Façamos alguns cálculos.

Se o preço de uma leitoa era de \$320, foram comidos por sete escravos, em dez meses, 13 leitoas, já que somava 4\$160 o gasto com carne de porco; uma vaca custava, aproximadamente, 3\$760, sendo que os escravos comeram, então, um terço de uma vaca; não é possível calcular a quantidade de peixe, mas o valor era expressivo, ainda mais que o peixe não devia ser muito dispendioso devido à quantidade de rios, lagos e lagoas da Freguesia de São Gonçalo; foram gastos, mais ou menos, 67,5 kg de carne seca (quatro arrobas e meia). Ao que tudo indica, e atribuindo pesos reduzidos para leitoas e carne de vaca, os escravos comeram carne todos os dias (mais ou menos um quilo ao dia, para sete pessoas), acompanhada de farinha e feijão.

A dieta, assim descrita, é bastante rica, o que levanta, certamente, alguma suspeita. A primeira hipótese se basearia em acreditar na fonte e concluir que a alimentação dos escravos era, realmente, farta e diversificada. A segunda, e mais provável, se relacionaria com o interesse da viúva em reverter para si mais bens do que lhe couberam na partilha. Ela tentou um golpe ao somar, na relação dos gastos, a mandioca e o feijão produzidos nas suas terras, com o intuito de que se adicionassem estas despesas à sua relação. Não conseguiu e os valores do que foi produzido por ela foram abatidos dos gastos. Mesmo assim, conseguiu aumentar a sua parte de 103\$222 para 138\$382. A carne era o custeio mais elevado das dívidas deste casal, foi incluída uma vaca que se comprou para corte por 3\$760.

esta lista de alimentos, o que pode tê-la a majorar as quantidades realmente consumida pelos escravos. De qualquer forma, os avaliadores não contestaram as quantidades referidas, o que se pressupõe não terem sido, pelo menos, absurdas. Pode-se considerar, portanto, que escravos poderiam comer carnes variadas durante o ano, mesmo que não nas proporções apresentadas.

Mais do que uma possível dieta alimentar rica, constata-se a existência de um mercado local de alimentos bastante dinâmico, com oferta diversificada, até mesmo de pescado, comprovado pela aceitação dos avaliadores e partidores a que os itens fossem escritos como adquiridos por compra.

Além daquelas despesas, a viúva inventariante enumerou outros gastos:

"despendeu a inventariante com 3 cortes de caixões para encaixar 3 caixas de açúcar das canas que se moeram no sítio deste casal.....	4\$920
"pelo que despendeu com pregos que comprou para os ditos 3 caixões.....	\$480
"pelo que despendeu de feitiço dos ditos 3 caixões aos carpinteiros que os fizeram a \$160 cada um.....	\$480
"pelo que despendeu com jornais de escravos de fora para ajudarem no tempo da moagem.....	2\$400
"pelo que despendeu na doença de um escravo, de curandeiro e galinha.....	1\$920."

Manceel Antônio tinha canaviais expressivos. Na safra de 1773, a cana rendeu duas caixas de açúcar branco ordinário, uma com 42 e outra com 36 arrobas, tendo sido moída uma no engenho de Caetano Pereira Rabelo e outra no de Feliz Vicente da Silva. Foram arrematadas em leilão por \$900 a arroba, somando 70\$200; mais outra caixa de açúcar branco ordinário, feito no engenho de Feliz Vicente da Silva, com 36 arrobas, arrematada pelo mesmo preço de \$900, do qual se abateram as despesas de caixão e condução para a Vila, a \$270; ainda mais outra caixa de açúcar mascavo, moído no engenho de Antônio Mendes, no lugar de São Martinho, que foi arrematada em

preço público de \$800 cada arroba, com 48 arrobas, abatendo-se as despesas com o carreto de condução para a Vila de \$480, ficando \$920.

Em resumo, o resultado líquido da produção de cana foi de \$390, quantia elevada para a época. Para se ter uma idéia do montante, daria para comprar dois escravos boçais de 20 a 25 anos, um escravo mestre de açúcar, de 30 anos (avaliado em torno de \$000 na época), e um moleque crioulo, de 10 anos. Mesmo não podendo ser considerado rico, Manoel era um lavrador de cana de porte invejável para os anos de 1770. Nas duas décadas seguintes, a expansão da lavoura canavieira registrou o aparecimento de produtores bem mais poderosos.

O inventariado não se obrigava a nenhum engenho, já que moía suas canas em três engenhos diferentes. Era um produtor de cana livre, como presumo que tenha sido a grande maioria dos fornecedores da região, durante o século XVIII. Evidente que seja o fato, surge uma questão: por que moer em lugares diferentes? A conclusão mais provável é a de que, sendo a grande maioria dos engenhos da área de pequeno porte, não poderia um só fazer todo o trabalho de um produtor de cana, como Manoel, e certamente eles também teriam suas canas para moer. Trabalho vagaroso para moendas movidas à força animal, de escravos ou de gado. Raríssimos eram os engenhos classificados como reais, na área, e não eram os dos donos referidos.

Ao casal acrescia o agravante de não ter bois de serviço para o transporte das canas para os engenhos e do açúcar para a Vila. Não possuíam nem mesmo carroças. Tudo tinha que ser alugado. Não sabemos, também, quanto se cobrava para a moagem da cana. Provavelmente deixavam parte do açúcar. Estas despesas, somadas às

de fabricação de caixas para embalagem, pagas a profissionais de fora da unidade produtiva, encareciam sobremaneira os custos de produção. Nesta roda viva, quase podemos imaginar que o endividamento crescente e a perda dos bens seriam o futuro próximo do produtor.

O interesse de Manoel era baratear os custos. Para isto, recorreu à meação de uma roda e um forno de mandioca, alimento básico para escravos e livres. Praticamente todos os inventariados da zona rural e, mesmo, alguns moradores na Vila de São Salvador de Campos, possuíam algum tacho ou forno de cozer farinha e roda para trillar mandioca. Mesmo comprando a mandioca no mercado, quase sempre os próprios consumidores transformavam-na em farinha.

Os instrumentos de trabalho deste produtor surpreendem pela pobreza. Rezumiam-se a 3 enxadas em bom uso, mais uma enxada velha, quebrada, uma foice nova, um machado amassado no olho e uma machadinha. Um canavial precisa de enxadas, para a limpeza e plantio, e foices, para o corte. A limpeza, realizada entre duas e três vezes ao ano, e a colheita, feita praticamente por pé de cana, eram trabalhos morosos. A cana era cortada e limpa a foice ou facção, colocada enfileirada e enfeixada. O inventariado possuía muito poucas foices para o corte em relação ao número de escravos. Esta ausência pode ter como hipótese o fato de serem os instrumentos de propriedade dos escravos que, talvez, os utilizassem em seus roçados. Uma enxada nova tinha avaliação relativamente baixa, de \$400; uma foice nova era ainda mais barata, custando \$320. Fica a questão em aberto: teriam os escravos acesso à propriedade destes instrumentos de trabalho? Caso a resposta seja negativa, onde estariam os instrumentos necessários ao trato destas lavouras? Seriam alugados? Creio que não, pois esta viúva, em

particular, foi muito ciosa em enumerar os gastos com a produção.

O carregamento da cana, feito em carroças, necessitava rapidez, pois a cana não poderia ficar no solo muito tempo, sob pena de se desidratar, diminuindo de peso e de teor de sacarose. Poderia, também, apodrecer. É uma lavoura em que o beneficiamento precisa ser quase imediato. O aluguel de escravos era bastante justificado, nesse momento.

Na vida cotidiana deste português havia poucos objetos, como da grande maioria da população da época. Os chamados "recheios da casa" resumiam-se a:

"uma caixa de pinho, com 4 palmos e meio de comprido, com fechadura quebrada (\$400); uma cadeira de pau, velha (\$160); uma barrica, velha, com 5 palmos, sem gavetas (\$160); um catre de mão, feito de enxó, grande (\$400); e uma imagem de um Santo Cristo, com sua cruz de jacarandá, com 6 [ilegível] de latão (\$100)."

De utensílios domésticos possuía:

"dois potes de barro, já usados (\$080); um coco de beber água, da Bahia (\$020); duas panelas de barro (\$080); quatro pratos de barro branco, grossos (\$080); um tacho de cobre, usado, de 8 libras (1\$920); duas candeias, já usadas (\$160) e uma garrafa de vidro, preta, de meia medida (\$100)."

Sendo este um dos inventários mais detalhados de todos a que tive acesso, houve menção a utensílios de barro.

Manoel Antônio Sobreira deveria apresentar-se bem vestido. A grande maioria dos inventariados não tinha relacionado entre seus bens roupas de uso pessoal ou, mesmo, roupas de cama e banho. Provavelmente esta ausência refletia a confecção própria e pouco comercializada destas roupas, feitas com panos ordinários e de baixo custo. Não seria de espantar que tivessem só a roupa que vestiam no momento da morte. Homens um pouco mais ricos, como Manoel, já tinham algo mais sofisticado, indicado pelos valores arbitrados.

Foram relacionados, como "bens de uso do defunto":

"um capote de pano azul, em meio uso (5\$000); uma véstia de pano azul, forrada de durante amarelo, nova (3\$000); um calção do mesmo pano azul, novo (1\$600); umas meias de algodão, finas, palmilhadas, em bom uso (\$160); uns sapatos de veado, usados, com suas fivelas de ferro (\$480); uns borzequins de couro, já usados (\$080); um hábito de São Francisco, com seu cordão de algodão, em bom uso (8\$000); uma camisa de pano de algodão, já usada (\$320); duas ceroulas, do mesmo pano, já usadas (\$240); uns calções, de pano de linho, já remendados (\$120); uma capa de durante encarnada, com suas bandas de tafetá amarelas, com fita em roda, em meio uso (1\$280); uma saia de durante verde, já usada (\$960); outra saia de linho, com listras encarnadas, já usadas (\$800); umas fivelas de prata, de sapatos (1\$100); um lenço de caça, de cabeça (\$160); um chapéu grosso, de Braga, já usado (\$320); três camisas de mulher, de pano de linho, já usadas (1\$440)."

De ouro e prata o casal possuía:

"um par de brincos de ouro, que pesava uma oitava e quatro gramas, ainda novos (1\$480); outro par de brincos, que pesava três quartos e seis gramas (1\$080); um laço, com seu pêndulo, tudo de ouro, pesando uma oitava, um quarto e dois gramas, de filigrana (1\$620)."

De enxoval, tinha somente uma toalha de pano de algodão, de aguar as mãos (\$080), um guardanapo de algodão, já usado (\$040); e uma toalha de algodão, de mesa (\$200).

Este era o conjunto dos bens dados à avaliação. A separação foi feita entre os credores e a viúva. Foi esclarecedor o que tocou à viúva, praticamente todos os bens de subsistência, como a roda, o forno e os roçados de mandioca, o feijão, o milho, as aves, as leitões, todos os instrumentos de trabalho, os móveis de madeira, a casa, a cozinha, os potes e panelas de barro, as toalhas, os objetos de ouro, as roupas de mulher e, de uso do defunto, só a capa encarnada. Ficou também com um escravo, José Preto Guenguela, ladino, de 35 anos. Todo o resto, inclusive todos os canaviais, os outros três escravos de propriedade do inventariado, um único cavalo, um selim e as demais roupas do defunto, foi dado para saldar as dívidas, que, aliás, eram imensas.

Só a Luiz Francisco da Cruz o casal devia o preço de dois escravos boçais, Adam e Pedro, comprados por 146\$800, e mais

1\$700 de dinheiro de empréstimo a juros; do escravo João Benguela, deviam a José Luiz Martins 64\$000; de resto de um empréstimo, feito com o Capitão José Fernandes, para a compra de um outro escravo, deviam 46\$000; da metade do arrendamento do sítio, 3\$000; a João Peixoto de Faria, 40\$080, de dinheiro de empréstimo e fazendas; ao mesmo João Peixoto deviam o total de 13\$360 de 11 libras e meia de ceras para o enterro e a mortalha do defunto; a Francisco Ribeiro Salgado, de fazendas e de empréstimos, 26\$900; ao Mercador da Vila, Domingos de Oliveira, 19\$296 de fazendas de sua loja; a José da Silva Pinto, de sal e azeite para o ministério da casa, 3\$800; de 27 missas ao Reverendo Frei Angelo, religioso de Santo Antônio do Rio de Janeiro, 8\$640; a Caetano Pereira Rabelo, a metade de um capado, no valor de 1\$880; do funeral e do abintestato, deviam 14\$440 ao Reverendo Pároco Afonso Bernardo de Azevedo; por um crédito à venerável Ordem Terceira de São Francisco, desta Vila, 50\$000; e mais algumas pequenas despesas que somavam 4\$640, num total de 639\$336.

As dívidas representavam 77,91% do valor dos bens, que era de 820\$595. Apesar do percentual bastante elevado, pode-se considerar este casal como próspero, por, pelo menos, três motivos evidentes:

- 1º) tinham crédito, mesmo que com pessoas variadas;
 - 2º) os canaviais plantados e ainda não colhidos foram avaliados em 120\$000, montante expressivo;
 - 3º) eram compradores de escravos, indicando intenção de manter ou aumentar a produção. Era comum o pagamento de escravos se dar bastante tempo após sua convivência com os novos donos. Também era normal o empréstimo a longo prazo, com o pagamento, no decorrer do tempo, só do "serviço da dívida", e não do "principal".
- Não poderemos nunca saber se eles teriam sido bem sucedidos

em seus planos de produção, já que Manoel Antônio morreu em plena fase de investimentos e a morte de devedores necessariamente significava a prestação de contas do casal para com credores. Fica explícito, com o detalhamento de seus bens, a forma vulgarmente utilizada para o estabelecimento de unidades agrárias açucareiras: o endividamento. Fica também explícita a dificuldade dos produtores em saldar dívidas com comerciantes, grandes credores.

A partilha espelhou a realidade de ambos os lados. Os credores, com interesse em bens como escravos, canaviais, etc., e a viúva, com sua necessidade imediata de alimentação, moradia e vestuário. Sua sobrevivência não poderia depender de canaviais para safras futuras. O valor elevado das dívidas tinha que ser satisfeito com a venda dos três escravos, ficando somente um para ela. Interessante foi ter sido um homem e não a única mulher entre os cativos a ficar com Joana. Também nesse caso imperou a necessidade imediata, já que o trato com as roças deveria, a partir daquele momento, ser feito por somente uma pessoa. Uma escrava, sozinha, era investimento para o futuro, de aumento do plantel. Joana da Silva, certamente já não mais muito nova, pois tinha uma filha casada, não se poderia dar a esse luxo. Os três escravos não pagos pelo casal foram devolvidos aos vendedores.

Manoel Antônio Sobreira saiu de sua terra natal para tentar a sorte no Brasil. Não devia ser novo, já que afirmava ser viúvo. Desconhece-se sua trajetória de vida mas, como outros casos similares, deve ter chegado à Cidade do Rio de Janeiro, da Bahia ou de Recife e trabalhado como caixeiro em algum armazém ou ter-se estabelecido com um pequeno negócio mercantil. Ouvindo falar da Vila de São Salvador e ciente das possibilidades de trabalho existentes em área como essa, de expansão agrícola, para lá se

figiu. Com certeza tinha conhecidos já residentes na Vila. Casou-se com Joana da Silva, mulher viúva e estabelecida em terras arrendadas, mãe de uma filha, casada, que com ela morava, dividindo algumas despesas, situação relativamente vantajosa para Manoel. Terra, casa e trabalhos domésticos não lhe seriam problemas.

A intenção de Manoel Sobreira foi a de se expandir na própria atividade agrária, achando que o resultado da produção cobriria os investimentos. Não tinha capital inicial para implementar seus interesses. Precisava de mão-de-obra. Sem filhos, teve que recorrer a escravos. Para ter escravos, endividou-se com comerciantes locais. Precisava, também, de instrumentos de trabalho, canoas, carroças, alimentos, vestimentas e mais uma infinidade de coisas para a família e os escravos. Novos empréstimos foram sendo contraídos. A contabilidade de suas despesas e receita permitia concluir que dificilmente conseguiria saldar plenamente as dívidas tornando-se o único favorecido nos lucros de seu trabalho e investimento. Para que isto acontecesse, Manoel teria que ter um capital inicial de sua propriedade e, através do reinvestimento, expandir sua casa. Raramente produtores instalavam unidades agrícolas com recursos próprios, livres de empréstimos.

O sonho de ser senhor de escravos e, talvez, de engenho, encontrou um fim, no caso de Manoel Antônio Sobreira, na morte. Ele voltou para os comerciantes. Outros, como Manoel, perderam ainda em vida, com execução de dívidas e confisco dos bens. A produção de alimentos ou a migração tornavam-se soluções possíveis para estes produtores. Joana da Silva, viúva pela segunda vez, manteve só lavouras de subsistência e a posse de um escravo. Poderia casar uma terceira vez, como inúmeras outras. Mesmo

empobrecida, era proprietária de bens já estabilizados, dote razoável para outros Manoéis, principalmente porque não era mãe de filhos pequenos. Um novo casamento e a tentativa recorrente dos habitantes da Capitania de plantarem cana-de-açúcar provavelmente a colocariam de novo no circuito de endividamento crescente, caso não tivesse a sorte de se unir a um homem com capital de vulto para desdenhar empréstimos. Homens de cabedal, entretanto, eram uma pequena minoria e dificilmente se casariam com uma mulher de pequeno dote, como Joana.

IV.3 - Produção, Crédito e Acesso à Terra

Já é comum, na historiografia atual, a observação sobre a complexidade do mundo agrário escravista. Entre outras, pesquisas destacaram o papel preponderante, ocupado pelo mercado de abastecimento interno na formação e manutenção de áreas agroexportadoras⁷. Redimensionou-se o grau de dependência do mercado externo, com a constatação de que a colônia brasileira tinha ritmo próprio nas flutuações econômicas. Demonstraram, também, que a produção rural se dava para além da plantation escravista⁸.

A Capitania da Paraíba do Sul corrobora a existência, desde pelo menos meados do século XVII, de uma produção escravista voltada exclusivamente para o mercado interno. A criação de gado, atividade priorizada na primeira etapa de ocupação, destinava-se aos engenhos de açúcar do Recôncavo do Rio de Janeiro.

Num livro de escrituras diversas, dos anos de 1652 a 1693⁹,

⁷ Cf. FRAGOSO (1992).
⁸ Cf. CASTRO (1987); MARTINS (1983); FARIA (1986); GUIMARÃES & REIS (1986).
⁹ Livro de Notas do Cartório do lo. Ofício de Notas da Capitania da Paraíba do Sul. Arquivo Particular.

foram anotados 58 contratos de aforamento de sitios criatórios do General Salvador Correia de Sá e Benevides (posteriormente em nome de seu filho, Visconde de Asseca), sendo sempre procuradores monges de São Bento, todos com a mesma estrutura e condições.

No contrato, aforavam-se terras, gados, cavalgadas, escravos e demais "fábricas" declaradas. Invariavelmente o conjunto era composto conforme a relação seguinte:

"(...) o Campo Novo que lhe pertence pela compra que fez dele aos órfãos de Lucena Campos Areas e os gados aos Reverendos padres de São Bento, por aquela accessão que tivessem nele. E nos ditos campos lhe entregou ao dito João Gonçalves cento e trinta e sete vacas parideiras, cinco novilhas de dois para três anos, quinze bezerros do ano passado, vinte bezerras do mesmo tempo e cento e um bezerros de chiqueiro, entre machos e fêmeas, e um negro por nome Cristóvão Cutia, com sua mulher Lourença, e dois machados, duas foices, duas enxadas, e dois cavadores, um cavalo e a roçaria dos negros; e assim na mesma forma lhe afora o campo que é do sertão, no qual lhe entregou cento e quarenta vacas parideiras, sete novilhas de dois anos, onze bezerros do ano passado, sete bezerras do mesmo tempo e quarenta e um bezerros novos de chiqueiro entre machos e fêmeas, um cavalo, dois machados, duas foices, duas enxadas, dois cavadores, um negro curraleiro por nome João de Soa e sua mulher Maria com quatro filhos, a saber Grácia, de dez anos, Tomé, de oito, Sebastiana, de cinco e Andreza, de um, e uma roça de bom tamanho - E assim mais o campo o sitio chamado de Antônio Mendes e sua mulher Juliana e dois filhos, Jacinto, de cinco anos, e Damião, de quatro, com cento e cinquenta e seis vacas parideiras, dez novilhas de dois para três anos, vinte e quatro bezerros da ferra passada, trinta e sete bezerras do mesmo tempo e cinquenta e dois bezerros novos de chiqueiro entre machos e fêmeas, e uma égua com uma poldra de três anos, dois machados, duas foices, duas enxadas, dois cavadores - E assim mais o sitio onde assiste Duarte com sua mulher ársula, e dois machados, duas foices, duas enxadas, dois cavadores, e cento e sessenta e oito vacas parideiras, dezessete novilhas de dois para três anos, trinta e dois bezerros da ferra passada, trinta e cinco bezerras do mesmo tempo, e trinta e oito bezerros novos entre machos e fêmeas."

foreiro poderia

"no sítio deste aforamento que lhe parecer fará suas roçarias para a gente, plantará coqueiros e árvores de espino e fazendo-se ermida cuidará e terá cuidado dela."

No contrato, o aforamento dava-se por tempo indeterminado, sendo ser revalidado por pelo menos três vidas: a do contratante, e seus descendentes diretos (indicados por ele) e, na falta de ambos, à mulher. O pagamento dar-se-ia na proporção de 2/3 do gado vendido em dois anos, ou seja, "que a cada duas ferras serão obrigados a dar duas partes de crias, em modo que de cada trezentas vacas darão quatrocentos arrozes em dois anos(...)"

Presumo que o excedente seria dele foreiro, teoricamente 1/3 do gado nascido e mais 8% de tudo que fosse entregue aos procuradores. Caso não fosse possível entregar os 2/3 estipulados, o acordo estaria rompido, sem ônus para o aforador:

"(...) e outrossim que em quanto [ilegível] estas duas partes de três de criação o não poderá ele dito aforador nem seus herdeiros ou procuradores botar fora deste aforamento e que sairá tudo como coisa sua dando somente conta da criação aos reverendos padres de São Bento como seus procuradores; e outrossim que sendo caso que por seu descuido ou negligência não derem as ditas duas partes lhe poderão tirar as fazendas e currais sem por isso haverem de pedir coisa alguma mas isto se não fará contanto que a falta da criação foi por causa das cheias ou de mortandade do gado que neste caso ficará sobre a consciência dos reverendos padres de São Bento que ser um de seus procuradores(...)"

É de se presumir que raramente a mortalidade do gado fosse maior do que de 1/3 da criação, ficando o foreiro, portanto, obrigado aos 8% dos 2/3 que deveria entregar a cada dois anos aos procuradores do General.

O interesse de um foreiro não deveria ser somente desta percentagem, mas a possibilidade de acesso a bens já instalados para sua própria criação e lavouras, além da permissão de utilizar mecanismos da Fazenda Grande, como teares para confecção de suas roupas:

"(...) e outrossim que mandará na roça plantar algodão e fia-lo quando houver tempo para vestir os negros na sua Fazenda Grande se lhe tecerá sem estipêndio."

Segundo cláusulas do contrato, poderia, ainda, plantar e construir para seu sustento e de seus filhos, além de deixar filhos, genros e "pessoas de sua obrigação" morarem nas terras forçadas, situação particularmente privilegiada, já que poderiam ocupar terras em parte já beneficiadas.

A criação visava a comercialização de animais machos, acima de dois anos. Bois mansos, ou "capados", e cavalos mansos obtinham as maiores avaliações no conjunto dos animais.

Criava-se o gado no campo, solto, e alguns proprietários tinham "currais separados no campo", além de "manadas soltas no campo". Uma vez por ano recolhiam os animais aos currais, quando se contratavam "cavaleiros", livres ou escravos, pagos a dia, para ferrá-los. Cada proprietário tinha sua própria marca.

Os negócios com o gado eram, ao que tudo indica, feitos diretamente entre produtores e compradores, sendo enviados para o mercado em boiadas organizadas por alguns criadores maiores. Os pequenos mandavam junto seus poucos animais, com marcas diferentes, registradas nos livros de notas dos tabeliães locais.

No livro de notas da Vila de São Salvador dos Campos dos Britancases, do século XVII, numa única folha remanescente (a referência é de que algumas foram arrancadas, já que o texto começa no meio de um dos registros, ou o livro foi reencadernado, sendo estes de vários livros, o que é mais provável), houve registros de marcas de animais e a referência a boiadas enviadas ao Rio de Janeiro. Num deles se dizia que

"Em dois de marco de mil setecentos e cinquenta e três anos, registrou Jerônimo Rodrigues quatro cabeças de gado que levou por sua conta e risco para a Cidade do Rio de Janeiro em companhia da boiada do Capitão Luiz Fernandes Crato, marcadas com as marcas da margem de que lhe passei certidão e fiz este

63 braças de terras que faziam parte do morgadio do qual era titular, em São Lourenço, no Recôncavo da Guanabara, por outras, de maior extensão e fertilidade, em Pendotiba, também no Recôncavo. Estas terras serviam para descanso e engorda do gado que vinha de seus currais nos Campos dos Goitacases. O parecer do Procurador da Fazenda foi o de que, ouvidas as testemunhas¹⁰,

"... constava que as terras de Pendotiba eram mais extensas e com melhor capacidade e comodidade, para pasto e descanso do gado, mais férteis e de muito mais valor que as vinculadas que já se achavam cansadas e inúteis para pasto a que tinham sido destinadas."

Essas primeiras terras de pasto foram incluídas no morgadio, criado pelo quarto avô de João José, ainda no século XVII. Vários outros criadores tinham terras próximas ao Rio de Janeiro para engorda de animais, entre eles os jesuítas.

Em termos de financiamento da montagem e funcionamento dos currais, tudo indica que predominava o crédito local. Nas dívidas dos inventariados das cinco primeiras décadas do século XVIII, quando a pecuária predominava, somente dois, em 38, eram devedores a pessoas do Rio de Janeiro, mesmo assim de valores muito pequenos. Os demais eram credores locais. Destes 38 inventariados, somente 11% não tinham dívidas.

Nitidamente estas unidades criatórias eram escravistas. Somente 4, entre eles, não tinham escravo algum. Os seis maiores pecuaristas, entretanto, baseavam suas fortunas nas cabeças de gado, e não no investimento em escravos: 31% de seus bens, em média, eram representados por animais. O maior entre eles, Tomé Alvares Pessanha, dono de 31 escravos, tinha somente 24,7% de sua fortuna neste investimento; 69,4% estavam ligados às cabeças de gado vacum e cavalari.

¹⁰ LAMEGO (1913); vol 6, p. 232.

É inegável o fato de que a região dos Campos dos Goitacases teve implementada atividade criatória escravista, voltada para o mercado interno, desde pelo menos meados do século XVII. Constatamos, também, que, apesar do rush açucareiro, iniciado nos anos de 1750, várias unidades mantiveram-se acopladas ao fornecimento de animais ao mercado do Sudeste. Apesar disto, visivelmente a cana-de-açúcar colocou-se como opção privilegiada por parte dos novos investidores. A retomada da pecuária, entretanto, pelas próprias condições preexistentes, ocorria com frequência.

Em 1785, o quadro havia-se transformado bastante. Canaviais avançaram decididamente sobre as terras de pastagens e outras, mais férteis, todas de planície. Dividiam-se interesses. A criação restringiu-se a áreas de pastos naturais, próximas a restingas, pouco propícias à lavoura canavieira.

As modificações por que passou a região foram visíveis e contemporâneas às observadas até mesmo nos modos de vestir e falar. Couto Reis assinalou a diferença¹¹:

"Agora, porém, não se vêem senão galões, cetins, belas sedas de veludo e ricos arreios de prata. Há poucos anos não havia aceio algum; selins cobertos de pelos de carneiro era o ordinário, e no começo não passava de algodão e baeta. Na mesma Vila os vareadores e principais usavam vestidos de baeta para o comum. Naquele tempo, todo sujeito que tinha algum gado, criação de potros e alguns cercados passava por bem arrumado e rico; hoje, porém, que há muitos que têm dinheiro amoadado e bons engenhos, um dos tais se tem, certamente, por pobre."

Efetivamente, o número de engenhos teve aumento rápido, no espaço de poucos anos. Em 1768 têm-se notícia de 55 unidades com engenho. Em 1788 aumentou para 278. O auge do crescimento registrou-se em 1827, com 700, aproximadamente, declinando daí em diante e voltando a menos de 100, em 1920 (Quadro IV.1)¹².

¹¹ Couto Reis (1785) (ver Fontes Impressas), p.s 64 e 65.
¹² Para uma análise sobre o século XIX, ver FÁRIA (1986).

Segundo o mapeamento de Couto Reis, de 1785, a criação de gado se vinculava majoritariamente ao mercado local. A construção de inúmeros engenhos se deu numa área que contava com unidades criatórias ligadas ao mercado, o que é raro no mundo agrário. Normalmente, o que ocorre é o inverso, a agricultura cedendo lugar à pecuária. A produção açucareira da região, no ano de 1785, passa a ter, assim, certa especificidade. Criadores transmutavam-se em senhores de engenho e lavradores de cana, num processo que, neste ano, estava em franca expansão. Em somente três anos, de 1785 a 1788, 28 engenhos foram criados. Mas, como se verá, o inverso também poderia ocorrer.

QUADRO IV.1

Número de Fábricas de Açúcar e/ou Aguardente Capitania da Paraíba do Sul - Séculos XVIII, XIX e XX

Ano	Engenhos
	55
1768	168
1778	247
1785	278
1788	400 (aprox.)
1819	700 (aprox.)
1827	363
1852	335
1861	320
1872	372
1881	97
1920	

Fontes: REIS (1785) (ver Fontes Impressas); LAMEGO FILHO (1945); Censo Agrícola de 1920 (IBGE) e FARIA (1986).

Pode-se considerar a área praticamente auto-suficiente no suprimento de animais necessários ao trabalho com a cana, sendo predominantes atividades consorciadas de gado e cana-de-açúcar. Das 1488 unidades arroladas, em 1785, 643 produziam cana. Destas, 409, ou 64%, também tinham vacas parideiras, indicando criação de gado. Havia as que se dedicavam exclusivamente à criação. Eram 301 unidades, mas muitas delas, mesmo não sendo a maioria, tinham como

proprietários senhores de engenho. Isto ocorria quando o sítio de criação se situava em terras que não faziam fronteira com as do engenho, sendo necessário descrevê-las separadamente.

A clareza da necessidade de consorciar gado e cana tornou-se argumento poderoso e recorrente, como no caso de Caetano José da Mota Ferraz, rico senhor de engenho, que assim se referiu à partilha dos bens, no seu testamento:

"Declaro e determino que ficando minha mulher viva ao tempo do meu falecimento se lhe lance na sua folha de partilha as terras próprias em que está ereto o engenho e este com seus acessórios e escravos por não ser conveniente retalhar-se a mesma fábrica e também se lhe lançará na sua meação o sítio de curral do Curralinho [em São João da Barra] com o seu gado por ser muito importante para custeação da dita fábrica (...)" (inv. 100).

Também o Ajudante Francisco Manhães de Andrade teve que recorrer ao Juiz para manter na íntegra seu engenho. O falecimento da sua esposa e o fato de ela ter filhos de um primeiro casamento, que licitavam sobre alguns bens, levou-o a fazer o seguinte apelo:

"(...) os bens consistem em uma fábrica de fazer açúcar com seus acessórios, escravos grandes e pequenos em terras foreiras a Joaquim Vicente dos Reis, e um sítio no Campo Limpo pertencente à mesma fábrica que serve de retiro aos gados do engenho, em terras próprias, que em conformidade da ordenação L.4 [ilegível] se não podem partir sem dano e que se devem encabeçar ao suplicante, respondendo este aos mais herdeiros pelos que [ilegível] a dinheiro para que não fique lacerada uma fazenda daquela ..." (inv. 104).

Tanto a esposa de Caetano José da Mota Ferraz quanto o Ajudante Francisco Manhães de Andrade conseguiram seus intentos. Mantiveram as unidades consorciadas com a obrigação de pagar aos outros herdeiros com seus rendimentos.

Apesar da junção de atividades, a criação exclusiva de gado para mercado tinha, ainda, papel importante. Afinal, parte considerável dos lavradores não era proprietária de currais. A média do número de vacas parideiras das unidades dedicadas exclusivamente ao gado, 22 cabeças, era maior do que a das que

também tinham açúcar, que somavam 18 (Quadro IV.2).

Quadro IV.2

Matrizes de gado cavalari e vacum Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785

	Açúcar e criação de gado			Criação de gado		
	Nº uni- dades	Nº ca- beças	Média	Nº uni- dades	Nº ca- beças	Média
Vacas pari- deiras	409	7.407	18	301	6.745	22
Éguas	172	2.467	14	144	1.264	9

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

É necessário fazer uma ressalva. Quando contei as cabeças de gado dos que tinham ambas as atividades, destaquei três grandes produtores: Joaquim Vicente dos Reis, Visconde de Asseca e Mosteiro de São Bento. Estes proprietários, pelas enormes quantidades de animais que tinham, distorciam de uma maneira extremamente exagerada o que seria a média regular dos demais produtores. Ao mesmo tempo, a quantidade de gado dificilmente seria só para o custeio de seus engenhos. Nitidamente, eram criações dirigidas também ao mercado, provavelmente até mesmo a um mais distante. Mesmo conhecendo este fato, não poderia somar aos que se dedicavam exclusivamente à criação. Resolvi, portanto, considerá-los separadamente. Eram, dentro do contexto local, grandes exceções, não só no número de animais como de escravos e extensão territorial (Quadro IV.3).

Os três produtores eram donos de 34% das matrizes de gado de toda a região e de 22% dos escravos, a maior parte deles utilizados, certamente, nesta atividade. Só Joaquim Vicente dos Reis tinha produção açucareira de grande porte, já que, no ano de 1785, produziu 8.618 arrobas de açúcar. O Visconde fez 1.703 e os

padres beneditinos, 700. É necessário acrescentar que, na listagem de Couto Reis, havia, ainda, um item que era o de "currais separados no campo", no caso de gado vacum, e "lotes ou manadas no campo", no caso de cavalos. Subentende-se que estes animais não foram computados na soma geral do gado. O Quadro IV.4 indica a quantidade de currais e manadas no campo do conjunto dos produtores. Os três maiores eram responsáveis por 51% dos currais e de 15% dos lotes ou manadas no campo.

QUADRO IV.3

Matrizes de Gado Cavalos e Vacum de Três Grandes Proprietários Capitania de Paraíba do Sul - Ano de 1785

	Vacas	Éguas	Escravos
Joaquim Vicente dos Reis	3.805	1.705	1.482
Visconde de Asseca	1.800	300	445
Mosteiro de São Bento	1.500	255	507
Total	7.105	2.260	2.434

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

Os proprietários deveriam ter, então, muito mais animais. Acrescentem-se dados do próprio relator¹³, que fez a seguinte ressalva:

"E no que respeita os produtos da sua agricultura [da Capitania da Paraíba do Sul] que nas mesmas relações se manifestaram, não servem de exemplo perfeito para se formar uma idéia plena de sua riqueza; mas sim uma **noção inferior do que na realidade é**. Duas causas nos privam da maior certeza: a primeira porque as colheitas, que indico, são as que restaram, e se aproveitaram da esterilidade, que por motivo da grande seca se experimentou geralmente neste Distrito; a maior, certamente, foi no ano de 1783, que se lhe conheceu, de tal sorte, que muitas pessoas nada colheram; a segunda, porque muitos escrupulosos de falar verdade a este respeito, bem pode ser que omitissem mais do que na realidade fosse; assim como a religião de São Bento, que é fama constante possuir mais de 10.000 cabeças de gado vacum,

¹³REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 77.

não quis dizer se não aquilo que se manifesta."

QUADRO IV.4

Currais Separados no Campo e Lotes ou Manadas no Campo Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785

	Currais separados no campo	Lotes ou manadas no campo
Joaquim V. Reis, São Bento e Vis- conde	117 (51%)	18 (15%)
Demais produtores	114 (49%)	100 (85%)
Total	231 (100%)	118 (100%)

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

Este mapeamento feito por Couto Reis, com a listagem nominal e o total da produção dos lavradores e pecuaristas, deve ter sido bastante suspeito aos olhos dos contemporâneos, provavelmente temerosos de possíveis taxações futuras. Pelo fato de a pior seca que se tinha notícia ter ocorrido justamente no ano deste "recenseamento" (quando alguns nem colheita fizeram ou, subentendendo, tiveram-na diminuída), e por haver os "muitos escrupulosos de falar a verdade", os números devem ter sido minimizados. Deduz-se que, em tempos normais, as produções fossem ainda mais expressivas.

É impossível saber ao certo quantos animais dos grandes produtores eram destinado ao mercado, mas se pode presumir que a proporção era substancial. Estamos diante, na realidade, de grandes unidades escravistas, destinadas à produção para o mercado interno. Apesar desta constatação, a pecuária requeria pouca mão-de-obra, se comparada à produção açucareira, por exemplo. Desta forma, encontram-se muitos criadores sem escravo algum, embora todos de pequeno porte. De 301 criadores (que não produziam açúcar), 95 (32%) não tinham escravos. A média do número de suas vacas parideiras era muito pequena, de 9 animais por proprietário, perto

dos que tinham escravos, que era de 21 (Quadro IV.5).

QUADRO IV.5

Número de Matrizes de Gado de Produtores, em Relação à Utilização da Mão-de-Obra Escrava
Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785

Produtores	Nº uni- dades	Nº es- cravos	Média	Nº vacas	Média
Com escravos	205 (68%)	1.184	6	4.381	21
Sem escravos	95 (32%)	0	0	835	9

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

Produtores não canavieiros consorciavam, muitas vezes, criação de gado com roças de alimentos, principalmente mandioca. Dos 301, 77% (231) também faziam farinha de mandioca, numa produção mais escravista do que se tomados no conjunto: somente 24% (55) dos 231 não tinham escravos.

Esta diversificação, no entanto, tende a diminuir o número médio de cabeças de gado e o de escravo por unidade, ou seja, criadores exclusivos de gado, quando escravistas, tinham mais escravos e gado do que os que consorciavam atividades. Efetivamente, somente 29 criadores eram donos de 1.773 vacas parideiras e de 203 escravos, numa média de 7 escravos e de 61 vacas por proprietário, enquanto os demais 176, com gado e lavoura de mandioca, tinham 2.608 vacas parideiras e 940 escravos, numa média de 15 vacas e 5 escravos por unidade (Quadro IV.6).

Alguns donos de sítios de criação eram efetivamente grandes. Manoel Francisco tinha 278 vacas parideiras, 122 bois de carro e mais 338 animais menores. Contava com 54 escravos. Manoel Carneiro, outro grande pecuarista, dono de 220 vacas parideiras, 212 outros animais e duas manadas espalhadas no campo, trabalhava com 50

escravos. Produziu, também, no ano de 1784, 30 alqueires de milho, 40 de feijão, 30 de arroz e 200 de farinha de mandioca.

QUADRO IV.6

Número de Matrizes de Gado de Unidades com Gado e Mandioca, em Relação à Mão-de-Obra Escrava
Capitania da Paraíba do Sul
Ano de 1785

Produtores	Nº uni- dades	Nº es- cravos	Média	Nº vacas	Média
Com escravos	176 (76%)	940	5	2.608	15
Sem escravos	55 (24%)	0	0	289	5

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

A diversificação agrícola do conjunto dos produtores foi evidente. Das 1.201 unidades que tiveram a produção descrita¹⁴, 646 (54%) tinham cana-de-açúcar, 785 (65%) milho, 798 (66%) feijão, 664 (55%) algodão, 224 (19%) arroz, 708 (59%) vacas parideiras e quase a totalidade, 1.135 (95%), farinha de mandioca. Constata-se ser a farinha de mandioca alimento básico da população, havendo produções escravistas de porte considerável dedicadas à sua cultura, consorciada à do milho, feijão e à criação de gado.

Esta situação tendia a mudar, com a crescente especialização na lavoura canavieira, mas, ainda neste momento, os senhores de engenho eram donos dos maiores rebanhos e lavouras de alimentos. Entre os 217 engenhos, 85% tinham vacas parideiras e 91%, lavouras de mandioca, controlando 64% das matrizes e 36% da farinha de mandioca produzida no ano de 1784. Responsabilizavam-se, também, por 44% do milho e 54% do feijão colhido (Quadro IV.7).

Evidenciam-se as maiores proporções e a diversidade de

¹⁴As demais unidades inscritas no mapeamento não tiveram produção nem gado no ano considerado. Muitos eram donos de teares, produzindo pano branco e colchas.

culturas das unidades com engenhos de açúcar, o que pode ser estendido, também, à propriedade escrava. Das 1.201 unidades analisadas, 73% trabalhavam com escravos. Dos engenhos (217), 98% eram escravistas. Esta proporção diminui entre os outros produtores: 83% dos lavradores de cana, 58% dos lavradores de mandioca e 42% dos criadores de gado tinham escravos (Quadro IV.8).

QUADRO IV.7

Produção de Mandioca, Milho e Feijão e Criação de Gado Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785

	Mandioca		Milho		Feijão		Vacas Parideiras	
	Nº Pro- dutores	Pro- dução	Nº Pro- dutores	Pro- dução	Nº Pro- dutores	Pro- dução	Nº Pro- dutores	Pro- dução
Donos de engenho	198 (19%)	21.302 (36%)	188 (24%)	7.249 (44%)	202 (25%)	6.768 (54%)	184 (26%)	12.546 (64%)
Lavradores de cana	375 (35%)	18.459 (31%)	338 (43%)	5.760 (35%)	345 (43%)	3.640 (29%)	224 (32%)	1.962 (10%)
Lavradores de mandioca	486 (46%)	19.682 (33%)	247 (31%)	3.529 (21%)	241 (30%)	2.124 (17%)	231 (33%)	2.897 (15%)
Criadores de gado*	-	-	12 (2%)	80 (0)	10 (1%)	55 (0)	69 (10%)	2.319 (12%)
Total	1.059	59.443	785	16.618	798	12.587	708	19.724

*Criadores de gado que também produziam farinha foram computados junto com lavradores de mandioca.

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

O "boi de carro", fundamental para moendas (quase todas eram movidas a força animal) e transporte, foi amplamente utilizado nos engenhos: 95% dos senhores eram proprietários de 8.761 bois, numa média de 42 por engenho. Entre os demais produtores, os números reduzem-se muito: somente 52% dos lavradores de cana, 33% dos

lavradores de mandioca e 32% dos criadores tinham bois mansos, com 6, 5 e 14 animais, respectivamente, em média, por proprietário (Quadro IV.9).

QUADRO IV.8

Posse de Escravos de Acordo com a Atividade Produtiva Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785

	Nº Produtores	Produtores Nº	escravistas Porc.	Escravos Nº total	Média
Donos engenho	217	213	98%	7.352	35
Lavradores cana	429	357	83%	2.196	6
Lavradores mandioca	486	281	58%	1.311	5
Criadores gado	69	29	42%	203	7

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

Os três maiores produtores da Capitania detinham 22% do total dos escravos e 26% do conjunto de bois mansos. Joaquim Vicente dos Reis, Visconde de Asseca e São Bento eram proprietários de 2.434 escravos e 2.922 bois de carro. Sem dúvida que, considerados nos quadros acima, a média se elevou. Caso não os considerássemos, a média de escravos dos donos de engenho cairia para 23 e a de bois mansos, para 29, o que representa com mais fidelidade o perfil da maioria dos produtores da região.

Estes três grandes senhores monopolizavam extensas áreas, arrendando parte delas. Moradores e agregados, como caracterizo os que ocupavam terras alheias sem ônus, representavam 17% dos ocupantes de terras destes proprietários. Constituíam-se, basicamente, de lavradores de mandioca e pequenos criadores de gado, com certeza prestando serviços outros ao senhorio, em diversas circunstâncias. Os demais, pagantes, em número de 346

(83%), garantiam uma renda anual de 401\$610 a Joaquim Vicente dos Reis, 363\$490 ao Visconde e de 400\$540 aos beneditinos. Estes valores dariam para obter, em média, 3 a 4 escravos adultos, o que pode ser considerada quantia expressiva.

QUADRO IV.9

Posse de Bois de Carro de Acordo com a Atividade Produtiva Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785

	Nº Produtores	Produtores com bois de carro		Cabeças	
		Nº	Porc.	Nº total	Média
Donos engenho	217	207	95%	8.761	42
Lavradores cana	429	224	52%	1.395	6
Lavradores mandioca	486	161	33%	834	5
Criadores gado	69	22	32%	310	14

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

Entre os arrendatários contavam-se grandes senhores de engenho, como Francisco de Almeida, produtor de 1.000 arrobas de açúcar no ano do mapeamento, dono de 54 escravos, pagando 8\$000 de aluguel. Evidencia-se a relativa escassez de terras aptas à criação de unidades agroindustriais açucareiras, livres de senhorio. Entre os donos de engenho, em número de 217, 91 ou 42% trabalhavam em áreas alugadas, proporção sem dúvida muito expressiva. O padrão de posse de escravos não os diferenciava dos considerados como proprietários -- os primeiros tinham, em média, 22 escravos; os segundos, 19. A forma de apropriação da terra visivelmente não determinava o porte da produção açucareira.

Destes 91, 83 localizavam-se nas Freguesias de São Salvador e São Gonçalo. Nas demais freguesias, apesar de existirem terras livres, a insalubridade e o fato de as terras não serem tão férteis

ou mal localizadas impedia que grandes investimentos fossem, a princípio, implantados. Couto Reis acrescenta a existência de índios, "porque um povo tão diminuto, não tinha forças competentes para resistir, ou reprimir quaisquer hostilidades, que a barbaridade gentílica pertendesse [sic]"¹⁵. Quando se era dono de capital suficiente para montagem de engenho, nestas circunstâncias, aparentemente era mais vantajoso inserir-se em áreas já apropriadas do que tentar uma aventura em zonas pouco exploradas. Os relativamente baixos aluguéis podem explicar a preferência. Os valores dos aluguéis do Visconde, especialmente, eram bastante baixos, pois cobrava, em média, 1\$773; já para alugar terras de Joaquim Vicente dos Reis era necessário desembolsar cerca de sete vezes mais, 7\$302; também as terras dos beneditinos eram mais caras: 4\$657. Mesmo assim, eram valores pequenos. O grande problema pode ter sido a instabilidade na ocupação da terra, mas mesmo isto era relativizado. As benfeitorias feitas teriam que ser, teoricamente, pagas pelo senhorio, caso desistisse do aluguel, o que não seria, certamente, de seu interesse pagar, a não ser que outros motivos tornassem o arrendatário indesejável.

Demais produtores de cana, mandioca e criadores de gado tinham ainda menos condições de acesso a terras próprias do que os donos de engenho. Foram os lavradores de mandioca os que mais estavam sujeitos ao arrendamento: 68% deles lavravam em terras de terceiros. Apesar disto, eram os que tinham a maior proporção de ocupação de terras sem ônus. Dos 230 não proprietários, 30% podem ser considerados como agregados (ou moradores) e posseiros e não arrendatários. A grande maioria nem referiu ao nome do dono da terra. Na certeza de que não eram suas, simplesmente diziam estar

¹⁵ REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 70.

em terras "de quem de direito for". Ocupavam-nas, assim, mansa e pacificamente. Com o tempo e transmitindo-as em herança aos herdeiros, passavam a gozar de direito de propriedade, como se legalmente o tivessem, principalmente se não ferissem interesses mais poderosos. Os demais, que se referiam ao nome do dono, tinham dele permissão para assim proceder. Os donos de engenho é que menos ocupavam terras sem ônus, já que só 10% o faziam (Quadro IV.10). Entravam nestes acordos interesses mais ligados à esfera econômica do que político-social.

QUADRO IV.10

Relação com a Terra Segundo a Atividade Instaurada Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785

	Nº total	Terras Próprias		Terras alugadas		Com ônus	Sem ônus
		Nº	Porc.	Nº	Porc.		
Donos de engenho	217	126	58%	91	42%	82 (90%)	9 (10%)
Lavradores de cana	429	155	36%	274	64%	208 (76%)	66 (24%)
Lavradores de mandioca	486	157	32%	329	68%	230 (70%)	99 (30%)
Criadores de gado	69	31	45%	38	55%	24 (63%)	14 (37%)

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

Mais do que o valor, interessava aos grandes proprietários o reconhecimento de que determinadas terras eram suas, garantido pelo fato de receberem aluguéis por elas. A incapacidade de ocupar toda a área apropriada levava-os a incorporar rendeiros e instaurar uma situação de fato, dificilmente contestada em juízo¹⁶. Limites para uma melhor contextualização sobre a propriedade fundiária, ver CASTRO (1993), especialmente cap. IV.

imprecisos de sesmarias serviam como justificativa para apropriações, que só o poder individual instauraria. Segundo Hebe Castro, "as propriedades poderiam alargar-se ou reduzir-se, no decorrer do tempo, na dependência dos recursos de poder de seus proprietários legais"¹⁷. Era o costume, no mais das vezes, que referendava a efetiva propriedade. Cobiçar novas áreas representava a possibilidade de estender domínios sobre terras e homens.

Desta forma, é bastante claro o fato de que desentendimentos envolvendo terras tenham-se mostrado frequentes, na região. Couto Reis, inclusive, fez uma longa digressão sobre o assunto, onde considera que os grandes proprietários impediam o aumento da riqueza, ao impor barreiras à aquisição, por outrem, de terras que pretendiam, ainda, incorporar. Este autor, contemporâneo aos fatos relatados, tomou o partido do que chamava de "sociedade", do "bem público", do "povo" e do "real serviço". Atacou todos os grandes monopolizadores de terras, mas acirrou as críticas às ordens religiosas, que acusou de serem o obstáculo maior ao aumento das lavouras na região. Como os jesuítas já se haviam retirado e suas terras adquiridas por Joaquim Vicente dos Reis, "cujo gênio, agilidade, zêlo e esperteza excede ao comum de outros", restavam, no momento, os beneditinos, tidos, então, como principais causadores de danos. Uma passagem é esclarecedora¹⁸:

"Na margem sul do Rio Macabu há algumas sesmarias concedidas há mais de 30 anos dos quais não tem os seus heréos tomado posse pela fortíssima oposição dos Religiosos Beneditinos que por todos os modos os tem embaraçado. Estes padres por compra adquiriram uma sorte de terras contíguas a Quiçamã, desejosos de possuir o mundo todo não contentes do muito que tem nos Campos e estabeleceram-se ali estendendo-se por toda parte que lhes faz conta acrescentando dúvidas de limites impedem aos heréos a entrada no sertão dizendo que não se podem demarcar e como o corpo da religião é tanto poderoso quanto aqueles são mais fracos assim vão entretendo o tempo

¹⁷ CASTRO (1993), pp. 88-9.

¹⁸ REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 72.

aproveitando-se das madeiras que querem deteriorando os matos negociando e fazendo mais jus para a implicância de sua pertença. Na margem norte acontece o mesmo com outros"

A xenofobia aos beneditinos, na área, perpassou todo o século

XIX. Praticamente todos os historiadores regionais os apontam como causadores de boa parte das deficiências por que passou a região, estrangeiros que eram. Com efeito, foi a Ordem, na década de 1850, monopolizadora de amplos espaços, adquiridos através de expedientes diversos, o que equivalia a ser, também, o maior arrendatário, para desespero dos produtores não proprietários¹⁹.

Mas não eram só os beneditinos. Outros poderosos sesmeiros ou proprietários teriam utilizado práticas semelhantes para ampliar seus domínios. Como dizia Couto Reis, "na margem norte [do Rio Macabu] acontece o mesmo com outros". Independente da veracidade de tais ações, "causa original de muitos danos na maior parte dos Campos, e de não se ter adiantado os interesses com mais aumentos"²⁰, inegavelmente Couto Reis presenciou ou foram-lhe comunicadas disputas acirradas pela terra, em que interesses divergentes entraram em conflito. Segundo ele, os três maiores proprietários deixaram muito pouco para os demais, donos que eram das "mais belas e importantes partes destes terrenos", e que nestas²¹

¹⁹ Cf. FARIA (1986).

²⁰ REIS (1785) (ver Fontes Impressas) p. 71.

²¹ REIS (1785) (ver Fontes Impressas) p. 70.

"está situada a maior parte dos engenhos, pagando foros, ou arrendamento ao senhorio a quem pertencem, porém tudo desordenado, porque a medida, que cresce o povo, o Comércio, e os maiores interesses assim se vão aumentando os preços, de tal modo que os que pagavam a limitada quantia de \$300, pagam hoje 19\$000 e muitos chegam a 51\$200."

Ficava muito difícil aos produtores de pequeno e médio portes tornarem-se proprietários legais de terras, caso optassem pelas duas freguesias em que primeiro se implantou a agroindústria açucareira. De 1.141 unidades produtivas, listadas para São Salvador e São Gonçalo, de 757 delas, ou 66%, não eram seus titulares proprietários das terras em que produziam. Tornar-se um lavrador de cana pressupunha ocupar áreas relativamente próximas a algum engenho, caso não pudessem, com seus recursos ou adquirindo-os no mercado, montar seus próprios mecanismos de beneficiamento. E a ocupação pressupunha pagamento de aluguel. Ao tentarem montar engenho através do empréstimo, por exemplo, certo que seria de vida curta.

O quadro produtivo que venho descrevendo traz em si uma aparente estabilidade. Pode-se, grosso modo, analisar o porte dos produtores rurais e a produção através de inventários post-mortem e do mapeamento de 1785. O retrato de Couto Reis é um momento do conjunto e o dos inventários o é de diversas histórias individuais. Por um e por outro é difícil perceber o movimento que, certamente, era intenso.

Numa relação do Capitão-Mor João José de Barcelos Coutinho, feita em 1779z, havia um item intitulado "Engenhocas antigas que não mais existem desde o ano entre parênteses e causa do fechamento". É necessário frisar que estes engenhos, já de "fogo morto", foram criados poucos anos antes. Assim, estavam listados:

- Manoel de Souza Tavares (1774) - escravos arrematados por dívidas;
 - Diogo Álvares Machado (1775) - escravos arrematados por dívidas
 - Carlos José de Campos (1775) - falta de lenha
- "Relação do Capitão-Mor ..." (1779). Ver Fontes Manuscritas.

- Luiz da Silva Tavares (1775) - vendido por dívidas e o comprador já tem outra
- José da Silva Vieira (1777) - escravos arrematados por dívidas
- Antônio Rangel (1776) - falta de lenha
- Inácio de Alvarenga (1772) - vendeu os escravos
- Manoel da Silva Tavares (1772) - falta de lenha
- Antônio da Silva Riscado (1776) - falta de lenha."

Em sete anos, 5 engenhos em 9 pararam de funcionar por dívidas, com escravos arrematados ou vendidos para sua satisfação. Poucos anos depois, na listagem de Couto Reis, de 1785, podemos ver alguns destes antigos senhores de engenho nas seguintes atividades:

-Manoel de Souza Tavares - com 1 escravo, produzindo 40 arrobas de açúcar, 2 de algodão, 10 alqueires de milho, 7 de feijão, 1 de arroz e 30 de farinha de mandioca;

-Diogo Alvares Machado - com dois escravos, 27 arrobas de açúcar, 2 de algodão, 10 alqueires de milho, 20 de farinha de mandioca e 2 cavalos mansos;

-Carlos José de Campos - não aparece;

-Luiz da Silva Tavares - dono de engenho com 17 escravos, 320 arrobas de açúcar, 2 de algodão, 16 alqueires de milho, 6 de feijão, 36 de farinha de mandioca, 60 vacas parideiras, 31 bois de carro e 100 outros animais;

-José Silva Vieira - aparecem 8 José da Silva, sendo impossível saber qual deles é o Vieira;

-Antônio Rangel - 15 escravos, 153 arrobas de açúcar, 9 de algodão, 36 alqueires de milho, 15 de feijão, 110 de farinha de mandioca, 20 vacas parideiras, 16 bois de carro e 37 outros animais;

-Inácio de Alvarenga - sem escravos, 20 arrobas de açúcar, 2 de algodão, 10 alqueires de milho, 15 de feijão, 60 de farinha de mandioca e um cavalo manso. No inventário de sua esposa, feito em 1792, Inácio já havia morrido e a família morava na Vila de São Salvador, com 6 escravos, sendo que, destes, quatro eram filhos do casal de africanos que tinha. O rol dos bens denota a antiga ocupação em espaços agrários, já que foram relacionados foices, machados e canoas;

-Manoel da Silva Tavares - dono de 4 escravos, 80 arrobas de açúcar, 3 de algodão, 7 alqueires de milho, 2 de feijão e 30 de farinha de mandioca, 2 éguas e 1 poldro;

-Antônio da Silva Riscado - com 15 escravos, 3 arrobas de algodão, 28 alqueires de milho, 7 de feijão e 85 de farinha de mandioca, 36 vacas parideiras, 15 bois de carro e 99 outros animais.

Durante uma única geração, portanto, pessoas eram senhores de engenho e deixaram de ser. Num primeiro momento, reproduziram atividades agrárias voltadas majoritariamente para a produção de alimentos, incluindo criação de gado escravista. Alguns dos que deixaram de produzir por falta de lenha (e não por dívidas) transformaram-se em expressivos criadores escravistas de gado, como

Antônio Rangel e Antônio da Silva Riscado. Todos ocupavam terras arrendadas. Luiz da Silva Tavares, que teve seu engenho vendido por dívidas, foi o único que conseguiu tornar-se, novamente, senhor de engenho, mesmo assim em terras arrendadas ao Visconde.

O mapeamento de Couto Reis foi realizado entre 4 e 5 anos após a relação do Mestre de Campo João José de Barcelo, configurando as opções mais viáveis a curto prazo para os que, ainda em vida, tiveram que abdicar ao título de senhor de engenho. Note-se que praticamente todos transformaram-se em lavradores de cana de pequeno porte, consorciando esta produção a outras lavouras de subsistência e ao gado. A manutenção da lavoura canavieira devia-se a serem donos de canaviais já constituídos, o que lhes permitia safras, por alguns anos, nas resocas²³. De donos de engenho passaram a lavradores de cana e produtores de subsistência e, não raro, depois de certo tempo, a migrantes. Luiz da Silva Tavares, único a reproduzir-se enquanto senhor de engenho, vendeu o engenho que tinha, estando provavelmente nesta transação a origem dos recursos que lhe permitiram refazer percursos já trilhados. Poucos tiveram a mesma chance. A família de Inácio de Alvarenga, por sua vez, dirigiu-se, embora não imediatamente, para a Vila de São Salvador, não sendo improvável que o destino de seus filhos fosse em outras paragens, distantes dos Campos dos Goitacases. Havia, certamente, dificuldade de expansão das terras por parte de pequenos e médios produtores, acarretando obstáculos à aquisição de lenhas para suas fábricas.

O monopólio de terras aptas ao cultivo e livres de epidemias

²³Um canavial levava no mínimo dois anos para receber o primeiro corte. Depois deste, cresce de novo a planta, chamada de cana-soca, e cortam-na no ano seguinte; o processo pode ser repetido por mais alguns anos, dependendo da fertilidade do terreno, a que chamam ressoça (terceiro e seguintes cortes da cana). Depois de certo tempo, é necessário limpar a terra e replantar todo o canavial com cana-planta. Cf. FARIA (1986).

e índios propiciava a criação de expedientes outros para lhes ter acesso. As estratégias sociais, incluindo alianças matrimoniais, tinham posição de destaque. Escravos, agregados, moradores, foreiros, rendeiros e parentes passavam, assim, a fazer parte de um conjunto, cujas regras de sociabilidade e dependência se colocavam, sem dúvida, nos limites impostos pelos senhorios.

Os proprietários que alugavam terras não se reduziam aos três mais poderosos. Havia mais 97, embora com menor número de arrendatários e, também, menor valor nos aluguéis. Reproduziam, entretanto, o mesmo exercício de domínio e respeitabilidade (vide Quadro IV.11).

Quadro IV.11

Aluguel de Terras, por Proprietário Capitania da Paraíba do Sul - Ano de 1785

Nº de áreas alugadas por Proprietário	Nº de Proprietários	Nº de áreas alugadas	Nº de terras alugadas				Valor	
			sem ônus Nº	com ônus Porc.	com ônus Nº	Porc.	Total	Média
			27	52%	25	48%	58\$960	2\$358
1	52	52	17	57%	13	43%	17\$760	1\$366
2	15	30	24	52%	22	48%	32\$640	1\$483
3 a 5	12	46	52	71%	21	29%	58\$160	2\$769
6 a 10	9	73	29	37%	50	63%	69\$060	1\$381
11 a 20	6	79	6	11%	50	89%	71\$880	1\$427
21 a 40	2	56	89	17%	417	82%	1:285\$270	3\$082
mais 40	4	506	244	29%	598	71%	1:592\$760	2\$663
Total	100	842						

Fonte: REIS (1785) (ver Fontes Impressas).

O quarto proprietário que arrendava grande número de áreas era o Aldeamento indígena de Santo Antônio de Guarulhos que, diferentemente dos três outros, se localizava na Freguesia de Guarulhos, quase toda de sertão, com terras pagando aluguéis

bastante reduzidos, frente aos que se localizavam em áreas nobres. O Aldeamento respondia por 89 terras arrendadas, 17 delas sem ônus, somando o total 107\$590, numa média de 1\$494 por unidade, muito reduzido em relação aos outros. Os quatro grande arrendatários, 4%, eram responsáveis por 60% das terras alugadas, cobrando por elas os maiores valores proporcionais.

As opções para os lavradores tornavam-se, assim, bastante reduzidas, principalmente nas freguesias mais ricas. Restavam-lhes áreas de fronteira, onde enfrentariam índios ferozes e áreas tenebrosas. Muitos preferiam sujeitar-se ao domínio; outros, aos perigos. Entre os fatores que determinavam a escolha se incluíam, sem dúvida, relações de parentesco e vizinhança. Migrantes, mesmo de curtos espaços, iam para lugares onde se encontravam antigas relações.

A tentativa de estabelecimento de unidades domésticas, ricas ou pobres, determinava-se pelas condições preexistentes e empenho individual. Constituir uma família era fundamental para manter unidades agrárias, principalmente para os mais pobres. Para os mais ricos, era uma das únicas formas de se ter acesso a elas, em áreas nobres. Aspirantes ao título de senhores de engenho tinham que contar com alianças matrimoniais vantajosas, estando as melhores terras já apropriadas. Casar-se-iam, então, com pessoas que lhes tornasse possível adquiri-las. Mesmo sendo filhos de donos de engenho, proprietários ou não de terras, ou comerciantes enriquecidos (ou aparentando sê-lo), interessava o acesso a bens já constituídos ou próximo a eles. Somente aspirar a ocupação destas terras pode explicar a quantidade expressiva dos que se sujeitavam ao pagamento de aluguel, havendo tanta terra livre na redondeza. Mais do que isto. Toda uma ampla área encontrava-se em processo de

ocupação, particularmente a da Freguesia de Santo Antônio de
 Parulhos, com terras bastante atraentes à lavoura canavieira, nas
 margens dos Rios Muriaé e Paraíba. Por que a multiplicação dos
 empreendimentos? Sem dúvida, as duas freguesias tinham algumas coisas
 que as diferenciavam das demais. A proximidade de grandes senhores
 era uma delas; solos aluvionais, campos naturais para pastagem do
 gado e inúmeros rios e riachos facilitando os transportes eram
 outras.

A pressão demográfica e o processo de monopolização explicam
 a ampliação da fronteira agrícola, mas que ocorria de maneira bem
 pacífica. Em meados do século seguinte, já partes expressivas das
 freguesias desprezadas num primeiro momento estavam ocupadas,
 algumas com grandes engenhos. Os "sertões" foram sendo empurrados
 cada vez mais para longe e o café veio alongar ainda mais esta
 distância. Mesmo assim, a nobreza fundiária regional permanecia
 nas duas grandes Freguesias de planície, São Salvador e São
 Gonçalo24.

4.4 - Sistema de herança no Reino Português

Manoel Antônio Sobreira, personagem-exemplo deste capítulo,
 entraria no mapeamento de Couto Reis como lavrador de cana e senhor
 de sete escravos. Após sua morte, a mulher, Joana da Silva, mudaria
 de posição -- estaria arrolada entre os lavradores de mandioca, com
 somente um escravo. Sua filha e genro, com certeza beneficiados
 pelo trabalho de escravos, também teriam problemas para reorganizar
 a produção. Mudança significativa, sem dúvida, mas absolutamente
 normal no universo rural analisado.

Nem sempre havia necessidade da morte para ocorrer a transformação na unidade agrária e suas ramificações, mas, é certo, o processo de inventário constituía-se num momento especialmente delicado. Poderia significar sério risco para o cônjuge sobrevivente e, mesmo, para os herdeiros.

Couto Reis, ao descrever os engenhos prósperos da área, em 1785, comentou o seguinte sobre o de Pedro Freire Vidal²⁵:

"A fazenda da viúva de Pedro Freire, D. Maria do Nascimento, foi erigida com muita solidez, e dava esperanças de grandes progressos; porém a morte de seu marido a reduziu em desordem."

A morte significou a desordem de uma unidade agrária, cujas causas não foram apontadas. Entre elas, muito provavelmente, estavam as dívidas, sempre acertadas em momentos de morte. Outra seria o fato de filhos pleitearem a divisão da herança, todos já adultos e casados, naquele ano. Maria Nascimento, não muito moça (seu último filho nasceu em 1766, portanto, 20 anos antes do falecimento), deveria enfrentar dificuldades para arcar com a chefia de uma unidade doméstica, conseguida sempre que o cônjuge sobrevivente ainda era jovem.

As determinações legais portuguesas²⁶, vigentes na colônia brasileira sobre a herança, estabeleciam distribuições igualitárias entre os herdeiros, independente do sexo. Assim, heranças paterna e materna dividiam-se entre todos os filhos, não havendo privilégios por idade ou sexo.

Casamentos, via de regra, realizavam-se em regime de comunhão de bens ou de "carta a metade", o que significava a junção de todos os bens (passados, presentes e futuros) dos cônjuges, no ato no

²⁵ REIS (1785) (ver Fontes Impressas), p. 75.

²⁶ Código Manoelino vigorou até 1603, quando foram editadas as Ordenações Filipinas, código que, em muitos aspectos, principalmente na parte cível, perdurou até o início do século XX, no Brasil. MATTOSO (1992), cap. 9.

patrimônio. Havia outros regimes de bens, mas eram raros. Não encontrei nem mesmo um que não fosse de "carta a metade"²⁷. Na morte de um dos cônjuges, a metade dos bens era do sobrevivente e a outra dividida em três, duas para os "herdeiros necessários" e uma para quem o falecido deixasse em testamento. Caso não houvesse testamento (sucessão *ab intestato*, escrito muitas vezes "abintestado", nos inventários locais), as três eram dos herdeiros, retirando-se somente o necessário para ritos funerários. Na ausência de filhos (legítimos, legitimados naturais ou adotivos), a ordem de sucessão era: descendentes (netos), ascendentes, cônjuges, colaterais até o décimo grau e o Estado.

Nos inventários pesquisados, quando não havia filhos, houve herdeiros netos, pais, cônjuges e, nos casos dos colaterais, somente irmãos e sobrinhos. Ocorreram algumas perfilhações de filhos naturais, mas, na esmagadora maioria, os herdeiros eram filhos legítimos do casal. Estou tratando, então, na grande maioria dos casos, de inventariados comuns, casados em comunhão de bens (ou *privos*, nas mesmas condições) e com filhos legítimos (ou, no máximo, filhos naturais - de mães solteiras e de alguns que os reconheceram em testamento), herdeiros legítimos dos pais. Outros trabalhos podem informar variações detalhadamente, como o de Kátia Mattoso²⁸, mas que não ocorreram no universo agora considerado.

Teoricamente, um inventário deveria começar um mês após a morte do titular e, caso não houvesse contestação, concluído com a partilha, listando-se os bens que cabiam a cada herdeiro, separadamente. Havia, algumas vezes, a descrição de valores que um herdeiro ficava a dever a outro, por "levar demais". Terminava,

²⁷ Pode-se encontrar uma descrição pormenorizada sobre regimes matrimoniais, regime de bens, filiação e direitos sucessórios em MATTOSO (1992), especialmente no capítulo 9.

²⁸ MATTOSO (1992).

desta forma, o inventário, caso não houvesse contestação. Aparentemente, grande parte (quase 95%) dos inventários e as respectivas partilhas estavam de acordo com os interesses dos beneficiados.

A aparente concordância dos herdeiros está relacionada ao costume de se manter intacta a unidade doméstica até a morte do cônjuge sobrevivente. Na realidade, a partilha seria somente formal. Nada era partilhado de fato. Registrava-se, para o futuro, o valor atribuído a cada herdeiro, não necessariamente os bens listados.

Impressiona a quantidade de casos de inventariados viúvos/as que ainda estavam devendo, depois de anos, as "legítimas" materna ou paterna. Em tese, não se poderia saber se o montante apresentado seria o total da legítima ou só uma parte, sendo a dívida resto da herança. Como tenho vários inventários de ambos os cônjuges, alguns com muitos anos de diferença, posso afirmar que, grosso modo, o que se ficava a dever era, efetivamente, o total (ou quase) da parte dos herdeiros. Eles não recebiam nada -- ou quase nada -- no falecimento de somente um dos pais. O viúvo mantinha o controle sobre o total dos bens da unidade doméstica.

*Este procedimento encontra sua razão de ser em inúmeros motivos. O principal, que pode representar a situação mais comum, é o fato de que a morte vinha encontrar os casais ainda com filhos muito pequenos, mesmo havendo alguns casados, em particular mulheres (que realizavam matrimônio muito mais jovens do que homens). A sobrevivência da família dependia da manutenção do conjunto. A grande maioria pode ser considerada pobre e uma divisão seria, na realidade, desvantajosa para todos. Até mesmo no caso de haver filhos casados, interessava-lhes o acesso ao conjunto dos

bens. Ficar com uma foice, um escravo ou uma casa, por exemplo, sem terra, ou outras combinações possíveis, não teria sentido. Entendendo-se tudo no controle de um "cabeça de casal", todos poderiam usufruir conjuntamente dos bens²⁹, ainda mais que a moradia de vários membros de uma mesma família encontrava-se bastante próxima uma da outra, em particular para os mais empobrecidos³⁰. Maria Luiza Marcílio encontrou padrão bastante semelhante para Ubatuba, litoral paulista, onde vários membros de uma mesma família moravam em terras de pais e sogros, embora em residências separadas³¹.

Na própria história de Manoel Antônio Sobreira ficou clara a necessidade de divisão de despesas e o acesso comum de mais de uma família a bens agrários. Em seu caso, a situação ficou evidente porque houve meação do forno e roda de mandioca e do arrendamento das terras, itens necessários para constar em inventários. Os demais, que não eram também proprietários desses bens, não tiveram referida a situação, apesar de os utilizar no cotidiano.

Em linhas gerais, a partilha ocorria, de fato, quando da morte do último cônjuge. Ai, sim, tudo se partilhava, pelo menos aparentemente. Pela documentação de que disponho, não é possível saber se há manutenção de bens em condomínio de herdeiros, mas tudo indica que, embora não fosse estranho e em determinadas circunstâncias pudesse ocorrer, não foi situação priorizada. Apesar de poucos, houve inventariados que assinalaram bens "em sociedade" com irmãos ou parentes, mas nunca envolviam mais do que dois herdeiros. Nestes casos, é de se supor que os sócios foram aquinhoados com bens complementares e que se reuniram para exploração conjunta. Todos, entretanto, traziam, também, listas de

²⁹Francisco Carlos Teixeira da Silva encontrou vários casos, em áreas do Nordeste, de propriedades conjuntas. Cf. SILVA (1981).

³⁰Ver Capítulo V.
³¹Cf. MARCÍLIO (1986).

bens exclusivos do casal", denotando que os lucros dos empreendimentos ou parte da herança resultaram na composição de fortuna individual.

Mesmo mantendo-se a unidade integral, o falecimento de um dos conjuges trazia invariavelmente uma diminuição do conjunto dos bens. Contribuía para isto a possibilidade dos testadores de dispor livremente de um terço da sua metade, inevitavelmente destinado à salvação da alma -- enterramento, mortalha, missas, esmolas, doações, alforrias, etc. -- no que eram bastante benevolentes³². Na de regra, muito pouco ou nada restava da terça, no caso dos que morriam testados. Já os que morriam sem testamento, pagavam-se as despesas com os enterros e o *ab intestato*, no valor fixo de 10\$000 por todo o século XVIII foi cobrado este valor). Tudo era retirado da terça. Nem todos podiam ter ritos fúnebres pomposos e dispendiosos, mas mesmo assim os gastos com a morte eram expressivo, variando de 5% a 33% do valor total dos bens.

A conseqüência material da interpretação sobre o destino da alma após a morte representava, sem dúvida, item de peso na transmissão da herança e no próprio processo de mobilidade social da colônia brasileira. A possibilidade de o testador dispor livremente de um terço de sua metade resultava, obviamente, na diminuição da fortuna dos herdeiros, principalmente porque a gastavam em ritos e obras religiosas. Este valor saía do processo produtivo familiar, pelo menos para herdeiros diretos.

O fato em si -- redução da herança -- não causava, em geral, estranheza. A salvação da alma tornava-se o objetivo principal dos que se aproximavam da morte. Agostinho Francisco da Cruz, rico e prestigiado senhor de engenho e negociante, foi um dos poucos a externar preocupação com o estado de sua casa (entendida, aqui,

como conjunto de bens) após seu falecimento. Mesmo impondo, ao testar, em 1768, realização de missas e gastos em obras pias, ressaltou que os bens destinados pelos partidores para a terça não precisariam ir a leilão, em praça pública, e que a esposa e testamenteira poderia deles dispor como achasse melhor, vendendo-os, caso não o quisesse fazer, utilizando recursos advindos da própria produção para custear suas deliberações testamentárias.

Segundo ele:

"e se quiser ficar com eles [bens determinados para a terça] os poderá fazer satisfazendo as minhas disposições deste testamento em dois anos as missas e dentro em quatro os mais legados, e antes de findar o dito tempo que para isso lhe concedo, quer fique com os ditos bens quer não, se lhe não poderá pedir contas do dito testamento no Juízo a que tocar e quando haja de se vender os ditos bens será somente os que forem precisos para os legados que o mais como tutora de meus filhos o conservará em seu poder para lho entregar com as suas legítimas, emancipados ou casados que sejam ou nos mesmos bens ou em dinheiro o que assim se observará por ser assim minha última vontade e se não diminuir os bens de meu casal [grifo meu]." (test. 08).

O mais comum foi o arrolamento detalhado dos itens a serem cumpridos por testamenteiros, em prazos pré-fixados, independente do que isto poderia acarretar em termos materiais para o conjunto da unidade doméstica.

O desprendimento de moribundos de bens materiais resultava lógico da interpretação que se tinha sobre a morte. Num mundo em que o Purgatório simbolizava a definição irreversível do destino eterno da alma, fazia-se o possível para diminuir o tempo em que se lá permaneceria, visando obter julgamento favorável. Para isto, lançavam mão de todo o possível, resultando no fato de que dificilmente herdeiros conseguiam compor fortunas semelhantes à dos pais. Havia exceções, claro, mas pouquíssimas. A tendência geral foi o empobrecimento das gerações seguintes, umas bem rápidas, outras mais vagarosas.

Contribuía para a fragmentação da fortuna a quantidade de

filhos, todos herdeiros em igual porção. Entre 222 inventariados, 14% não tinham filhos, sendo a metade solteira. Dos casados, 93% tiveram descendentes ao morrer, numa média de 4,5 filhos por casal. A maior quantidade dos casais, 69%, tinha mais de três filhos (Quadro IV.12), sendo 31% com seis ou mais.

QUADRO IV.12

Número de Filhos de Inventariados na Capitania da Paraíba do Sul
Século XVIII
Nº de inventários: 222

Filhos	Solteiros		Casados	
	nº	Porc.	nº	Porc.
Nenhum	17	77%	14	7%
Até 2	4	18%	48	24%
De 3 a 5	1	5%	76	38%
6 ou mais	-		62	31%
Total	22	100%	200	100%

Fonte: Inventários post-mortem (ver Fontes Manuscritas)

Partidores e juizes, eleitos pela Câmara, tendiam a separar, para o pagamento da terça, créditos que porventura os inventariados tivessem na praça. Seriam, então, padres, ordens ou irmandades religiosas os novos credores. Provavelmente, este procedimento servia como atestado de lisura e boa consciência de juizes e partidores. Também na separação dos bens entre herdeiros, os créditos eram listados, quase sempre, para filhos (em particular filhos menores), e não para o cônjuge sobrevivente, interessado em manter a maior parte possível dos objetos, animais, terras e escravos necessários ao trabalho. Havia legislação³³ orientando no sentido de preservar a possibilidade de produção, e a recorrência de partilhas feitas com estas características torna claro que era

³³cf. Ordenações Filipinas.

contemporaneamente admitida a importância de se preservar da fragmentação o quanto fosse possível do conjunto dos bens materiais.

Algumas vezes, entretanto, tornava-se necessária recomendação especial por parte dos interessados. Eram casos onde havia certa animosidade entre familiares, irmãos de pais ou mães diferentes ou padrastrós/madrastas. Catarina de Freitas, viúva de Salvador de Souza Tavares, falecido em 1790, fez a seguinte petição ao final do arrolamento dos bens do casal:

"diz que é meeira na maior parte das benfeitorias do sítio dos Ayrises, onde tem o engenho e casas, em que reside com um filho e duas filhas solteiras e maiores de 25 anos, escravos e boiada do dito engenho. Solicita que não se dividam os bens para que não haja dano entre os herdeiros." (inv. 186).

Neste caso, Catarina de Freitas enfrentava outros filhos já casados e, ao que tudo indica, interessados em receber a parte que lhes tocava, o que provocaria "dano entre os herdeiros", referência provável à incapacidade da viúva de manter, no mesmo padrão de vida, filhos adultos e solteiros coabitantes, sem o conjunto da unidade produtiva. Nos poucos casos em que houve contestação da partilha, ou outro problema qualquer, estavam em jogo ricos espólios, quase sempre unidades açucareiras. Era muito importante, para a fabricação do açúcar, que todo o conjunto que fazia funcionar um engenho estivesse integralmente nas mãos de uma só pessoa.

Alguns ricos proprietários, em seus testamentos, recomendaram aos partidores manter os bens nas mãos de suas esposas para que elas, com os lucros, satisfizessem a "legítima" dos herdeiros. Caetano José da Mota Ferraz, pai de cinco filhos, todos adultos e casados, assim se referiu em suas últimas vontades, em 1789:

"Declaro e determino que ficando minha mulher viva ao tempo do meu falecimento se lhe lance na sua folha de partilha as terras

próprias em que está erecto o engenho e este com seus acessórios e escravos, por não ser conveniente retalhar-se a mesma fábrica e também se lhe lançará na sua meação o sítio e curral do Curralinho, com o seu gado, por ser muito [importante] para a custeação da dita fábrica, e no caso de exceder todo ao importe do que lhe pertencer, satisfará o que lhe ficar de mais pelos rendimentos da mesma fábrica a quem pertencer." (inv. 100).

Obviamente, a necessidade de o homem recomendar aos partidores do espólio que o conjunto dos bens produtivos não fosse retalhado e ficasse com a esposa tem suas raízes na expectativa que a sociedade tinha sobre as atividades femininas. Apesar disto, fica patente o fato de que a elas era destinado a grande maioria dos bens produtivos, mesmo não tendo filhos menores. Evidencia-se, também, que era comum a viúva ficar, mesmo sem recomendação expressa do marido, com o conjunto dos bens, emprestando dinheiro, escravos e objetos variados aos filhos, paulatinamente, a título de pagamento de parte da "legítima paterna", e a entrega do restante ocorrer somente após sua morte. É certo que, em alguns casos, os herdeiros poderiam obrigá-la a transferir o que lhes foi destinado, mas era uma demanda que poderia levar anos. Quase sempre, preferiam esperar pacificamente os legados, usufruindo, de outras formas, dos bens paternos.

Na maior parte dos inventários, viúvas ou viúvos estavam de posse do conjunto dos bens, sendo arroladas, ao final, sua dívida com os filhos, referente às legítimas paterna/materna, e a listagem do que já se lhes havia entregue. Só em casos especiais, quando, por exemplo, a viúva era muito velha³⁴, não estava de posse de bens produtivos. Em inventários de homens viúvos acontecia o mesmo, o que significa ser a idade, e não o sexo, o efetivo impedimento para a liderança de unidades agrárias.

Algumas vezes até mesmo para o homem era necessário recorrer a liderança de unidades agrárias.

³⁴ que pode ser detectado pela existência de netos e, até, bisnetos, e a ausência de filhos ainda crianças.

a instâncias superiores à familiar para manter engenhos funcionando, como foi o caso do Ajudante Francisco Manhães de Andrade. Sua situação era, no entanto, especial, pois a esposa tinha filhos de outro casamento, que queriam "licitar" em cima das avaliações. Declarava ele que

"os bens consistem em uma fábrica de fazer açúcar com seus acessórios, escravos grandes e pequenos, em terras foreiras ao Alferes Joaquim Vicente dos Reis, e um sítio no Campo Limpo, pertencente à mesma fábrica, que serve de retiro para os gados do engenho, em terras próprias, que a conformidade da ordenação 1.4 [ilegível] se não podem partir sem dano e que se devem encabeçar ao suplicante respondendo este aos mais herdeiros pelos que [ilegível] a dinheiro para que não fique lacerada uma fazenda daquela ..." (inv. 056).

Um outro item particularmente importante no momento do inventário constituía-se no pagamento de dívidas. Quase todos as tinham. Deixar credores sem pagamento poderia ser prejudicial aos caminhos da alma. Testadores mostraram-se muito preocupados em enumerar todos a quem devia, prevendo que o pagamento fosse realizado o mais rápido possível, após sua morte.

A hora da morte transformava-se na prestação de contas final dos bens terrenos. As dívidas do casal com freqüência eram pagas, neste momento, a grande maioria em bens, retirando-os do monte maior. Partidores do espólio estipulavam, em listas nominais, o que caberia a cada credor, separadamente. Encabeçavam as preferências créditos, caso o defunto os tivesse, escravos, frutos da lavoura e demais objetos facilmente comercializáveis, inclusive roupas de uso do defunto.

Entre 79% e 86% dos produtores rurais tiveram dívidas arroladas, o que representa um montante expressivo do valor dos bens revertido sistematicamente a credores - 14% da avaliação total dos bens, em média (Quadro IV.13).

Somando-se as dívidas, os gastos com rituais fúnebres, as

disposições testamentárias e o número elevado de filhos, era de se esperar que os herdeiros recebessem pequena parcela da fortuna paterna. E tinham consciência disto.

Cálculos de dívidas, número de filhos e repartição da herança estavam presentes no cotidiano colonial para formação de novas unidades domésticas, assim como o fato de que, mesmo tendo morrido um dos pais e havendo filhos casados (emancipados, portanto, e aptos a reivindicar suas legítimas) o conjunto dos bens permanecia nas mãos do cônjuge sobrevivente, como no caso do pai de Quitéria, viúvo, que controlava os bens da família, sem ter havido partilha.

Quadro IV.13

Dívidas de Produtores Rurais, Segundo Valor Total dos Bens Capitania da Paraíba do Sul - Século XVIII

Fortunas*	Valor total	Valor dívidas	Porc.	Nº produ- tores	Com dívidas	Porc.
Até 500	13:266\$457	2:376\$636	18%	47	37	79%
501 - 1.000	29:169\$389	4:953\$946	17%	41	33	80%
1.001- 5.000	29:169\$389	4:953\$946	17%	54	43	80%
5.001-10.000	126:955\$586	20:324\$956	16%	7	6	86%
Mais 10.001	49:567\$683	5:262\$606	11%	5	4	80%
Total	63:326\$852	5:865\$169	9%	154	123	80%
	282:285\$967	38:783\$313	14%			

* Em mil réis

Fonte: Inventários post-mortem. Ver fontes manuscritas.

Num processo de dispensa de impedimento matrimonial de Antônio José de Souza e Quitéria Rosa de São José¹, os noivos diziam-se pobres, tendo em vista a própria ocupação e a situação dos pais. Antônio José dizia que

"ele orador nada possui, porque só vive de pescar e de sua lavoura nos sítios de seu pai, que só possui dois escravos, na

¹Processo de Banhos de Antônio José de Souza e Quitéria Rosa de São José, 1793, Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Fazenda de Manoel José de Albuquerque."

Uma testemunha chegou a afirmar que

"sabe por ver que o orador nada possui de seu, porque seu pai só possui um sítio na Freguesia de Itaipu, em terras foreiras, e dois escravos, e tem três filhos, com o orador."

Já Quitéria, apesar de mais afortunada, declarou

"(...) que seu pai possui 20 escravos entre velhos e moços, com os quais trabalha em três sítios foreiros, porém tem seis filhos, dois varões, que um é casado, e quatro fêmeas, com ela, que também uma é casada, e desta forma pudesse reputar a oradora pobre, porque pouco lhe poderá tocar."

Uma testemunha, mesmo questionando o número de herdeiros,

corroborou a futura pobreza, dizendo que

"é certo que a oradora é órfã de mãe, e que seu pai possui seus escravos e alguns sítios foreiros, que lhe consta ter cinco filhos, não seis, por ser um já falecido, que é certo que pouco lhe poderá tocar por haverem suas dívidas no casal."

A morte representava, portanto, um momento particularmente arriscado para as unidades domésticas, uma vez que parte considerável dos bens ia para credores e rituais fúnebres - 14%, em média, para pagamento de dívidas e entre 10% (no caso de falecidos ab intestatos) e 16% (a terça parte da metade dos bens dados pelos testadores) para a igreja, esmolas, doações e alforrias testamentárias. De modo geral, filhos deveriam contar com esforço próprio para juntar fortuna semelhante à dos pais. Poucos o conseguiram, pelo menos mantendo-se na atividade agrária.

IV.5 - Família Álvares Pessanha - um Caso: Decadência Econômica e Prestígio Social

Credores, partilha da herança e gastos com funerais foram, sem dúvida, dados fundamentais a contribuir para o empobrecimento de grupos familiares. Mas não eram os únicos, principalmente quando

Alvares Pessanha dos Ouros (inv. 047), morto em 1770, e Capitão Miguel de Moraes Pessanha (inv. 170), inventariado em 1773. De outros membros, sem titulação, também foi possível encontrar inventários.

O Sargento-Mor Simão Álvares Pessanha, pecuarista como o pai, com 763 cabeças de gado, morava em "três lanços de casas de taipa danificados" e tinha, na Vila, "um lanço de casas cobertas de telhas construídas na praça da mesma Vila, fazendo canto com as casas do Salvamento, já velhas e arruinadas". Do total de seus bens, constante de 7:565\$920, 73%, ou 5:540\$123, eram dívidas. Aparente fortuna, conseguida certamente por influência familiar.

Seu outro filho, o Capitão-Mor Domingos Álvares Pessanha, já era defunto quando foi feito o inventário de sua mulher, Dona Mariana Pedroso de Moraes, em 1760. Visivelmente esta viúva, já idosa, havia dividido os bens, pois constava ter somente cinco escravos, poucas terras e gado, sem especificação de onde habitava, provavelmente em casa de algum de seus filhos ou genros. Sugestivo foi o fato de terem sido computados 2:651\$540 como dívida de seu filho, Miguel de Moraes Pessanha, "dos três quartos do engenho pelo haver arrematado para pagamento das dívidas". Este valor correspondia a 75,4% dos bens que possuía, cujo total foi de 3:516\$620. Este filho, Miguel, como se verá, falecido 13 anos depois, não conseguiu pagar esta dívida.

O neto de Tomé, Capitão Domingos Álvares Pessanha dos Ouros, teve seus filhos indicados, em seu inventário, como "Alferes" e as filhas como "Donas", mesmo sendo elas solteiras e menores de 19 anos. Prestígio indiscutível e reservado a poucos, na Capitania. Seu inventário encerra com dívidas maiores do que o conjunto dos bens, sendo leiloados vários deles para pagamento, assim

apresentados:

"(...) foi mandado ao prelo Inácio Correia d Cruz que metesse a pregão os bens pertencentes ao inventários do defunto Capitão Domingos Álvares Pessanha dos Ouros para se rematarem no maior lance a fim de se pagarem as dívidas de seu casal que se acham justificadas e as custas do mesmo inventário sem embargo de se não ter feito ainda partilhas o que logo foi satisfeito pelo dito prelo em falta do porteiro atual Manoel Cardoso do Nascimento (...)." (inv. 047).

Lavrador de cana-de-açúcar, sem engenho, e dono de algum gado, o Capitão Domingos Álvares Pessanha dos Ouros tinha várias dívidas em tecidos vindos do Rio de Janeiro, alfaiates e obras em suas casas. Era devedor, ainda, da quantia de "setenta e tantos mil réis" a Júlia Ferreira, mulher parda, escrava da Fazenda de Sua Majestade. O documento, anexo ao inventário, é bastante claro sobre a origem desta dívida: "de dinheiro de empréstimo", o que possibilita concluir a extrema penúria do Capitão, impossibilitado de contrair empréstimos com outros, mais a par de suas condições financeiras. Teve que contrai-la com uma escrava, quem sabe sob que circunstâncias. Este é, sem dúvida, caso limite. Nem todos chegaram ao ponto de inverter de tal forma a hierarquia econômica colonial. Ao que tudo indica, o Capitão Domingos Álvares Pessanha dos Ouros tentou, sob todas as formas, manter, enquanto vivo, o prestígio de sua casa, inclusive apresentando-se muito bem vestido.

Outro neto de Tomé Álvares Pessanha, Capitão Miguel de Moraes Pessanha, devedor da mãe, teve história mais amena, embora também recheada de dívidas e de luxo. Dono de engenho e 34 escravos, tinha casas de morada anexas ao engenho, com capela ricamente paramentada e inúmeros objetos, móveis e enxoval de interior. Suas filhas, muito novas, mereceram, também, como o primo, indicações como "dona". Relacionaram, como herdeiros, "Joaquim, de idade de 14 anos, Dona Maria, de idade de 12 anos, Dona Ana, de idade de 10 anos e Miguel, de idade de 8 anos". Prestígio indiscutível para o

mundo agrário a sua volta. Realmente, Miguel de Moraes Pessanha deve ter conseguido apresentar-se como grande senhor, em todos os sentidos. Filho de "família principal", tinha na tradição e na parentela grande respaldo, assim como Domingos. Dono de terras próprias, engenho e escravos, dificilmente seria contestado em seu poder. O inventário de seus bens, entretanto, mostrou sua situação financeira: mais da metade, 53,1%, comprometia-se em dívidas, parte delas ainda resquício do engenho que arrematou de sua mãe, Dona Mariana Pedroso de Moraes, quando do falecimento de seu pai, Capitão-Mor Domingos Álvares Pessanha, inscrito em 1760, 13 anos antes de sua morte, ocorrida em 1773.

O inventariante de Miguel foi seu irmão, Pedro de Souza Barros, outro neto de Tomé Álvares Pessanha, cuja esposa faleceu em 1778. O total de bens somou 4:780\$400, menor do que o do irmão, embora também com engenho e 36 escravos. Pedro foi inventariante e testamenteiro de vários membros de sua família, o que demonstra ter tido certo prestígio como homem de letras ou de conhecimento das leis. Sua família desagregou-se. Os filhos, em número de quatro, tinham entre sete e dois anos, quando faleceu a mulher. Pedro aparentava ser o responsável, em processos legais, por toda família Álvares Pessanha, na segunda metade do século XVIII, mesmo com fortuna e aparência de riqueza inferior a todos eles. Em 1785, pelo mapeamento de Couto Reis, sete anos depois da morte da mulher, indica-se ter ele somente oito escravos e um engenho, na Freguesia de São Salvador. Mantinha-se como podia, conseguindo que um de seus filhos, Pedro Manhães da Silveira Pessanha, tivesse o título de Alferes, no final da década de 1790.

Os demais inventariados desta família, como a neta de Tomé, Páscoa de Souza Barreto, casada com João de Andrade Leitão,

falecido em 1756, não tinham mais do que cinco escravos, sem engenhos, com fortunas que não chegavam a um conto de réis. Moradores em terras de parentes mais bem aquinhoados, sobreviviam como senhores de escravos, prestigiados, sem dúvida, perto dos que nada possuíam, mas distantes de serem designadas com títulos e indicações como "dona", por exemplo. Incluíam-se entre os componentes das "famílias principais" sem, contudo, terem acesso aos bens que, outrora, tornaram-nas, efetivamente, "principais".

Dos 58 componentes desta vasta parentela, inscritos no mapeamento de Couto Reis, de 1785, 52 tinham menos de 24 escravos, 60% deles com menos de 10 e três sem escravo algum. Resta descrever os seis restantes, com mais de 30 escravos: todos eram mulheres, sendo que cinco tiveram como esposos homens de origem portuguesa, certamente comerciantes. O genro herdeiro era regra entre famílias proprietárias de terras e tradicionais da região.

A família Álvares Pessanha nunca pôde ser considerada, na comunidade local, como pobre. Todos os seus membros, durante o século XVIII, mantiveram-se senhores mesmo que de poucos escravos. Alguns eram donos de terras, incluindo nelas muitos de seus parentes. Belchior Rangel de Souza, casado com Maria da Rosa Pessanha, bisneta de Tomé Álvares Pessanha, por exemplo, único a não ser conhecida a origem, tinha dez declarantes em terras suas, sem pagamento de aluguel. Quase todos pude identificar como parentes. Belchior, no ano de 1785, casado, pela terceira vez, com a sobrinha neta de sua primeira esposa (ela tinha 19 anos e ele 80, quando se casaram), dono de 81 escravos e de terras, pôde manter-se enquanto patriarca de extensa rede de parentesco, concedendo permissão para que compadres e comadres (como muitos dos ocupantes de suas terras) pudessem permanecer como senhores de escravos. A

longevidade de Belchior, falecido aos 90 anos, possibilitou que seu prestígio fosse estendido a muitos, inclusive pelo fato de ter por duas vezes ingressado na família Álvares Pessanha por aliança matrimonial.

O que individualiza os Álvares Pessanha é a carga de prestígio que carregam consigo, durante muitos anos, interessante a vários ricos comerciantes, respaldados pelos que os identificam nos processos locais por seus títulos, quer sejam patentes das milícias ou considerações sociais (como nos casos de "dona", para designar mulheres), mesmo com fortunas nem sempre significativas para tanto.

Tomé Álvares Pessanha foi um dos poucos inventariados que não teve dívidas arroladas. De seus descendentes, tive acesso aos inventários de alguns, poucos relativamente ricos mas sempre com muitas dívidas; outros, com menos de cinco escravos e fortunas inferiores a um conto de réis. Mantiveram-se na atividade agrária. Dos que foram arrolados por Couto Reis, somente seis tiveram fortuna maior do que a dele, todas mulheres. Receberam, portanto, créditos externos, com certeza oriundos do comércio, atividade provável de seus maridos. Os demais tiveram suas casas consideradas como fazendo parte do grupo das "principais", sem dúvida, brancos que eram e de família tradicional. Estavam, entretanto, pobres.